



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS
DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA**
GOVERNADOR OTÁVIO LAGE
DE SIQUEIRA

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº 003/2014

RELATÓRIO SEMESTRAL (Item 1.14, Anexo Técnico IV)

(REFERÊNCIA: 15 de Julho de 2020 a 13 de Janeiro de 2021)

AGIR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clidenor Gomes Filho

Cyro Miranda Gifford Júnior

Fernando Moraes Pinheiro

José Evaldo Balduino Leitão

José Evaristo dos Santos

Paulo Afonso Ferreira

Salomão Rodrigues Filho

Vardeli Alves de Moraes

Wagner de Oliveira Reis

CONSELHO FISCAL

Alcides Luís de Siqueira

Alcides Rodrigues Junior

César Helou

Lúcio Fiúza Gouthier

Pedro Daniel Bittar

Rui Gilberto Ferreira

DIRETORIA

Washington Cruz - Diretor Presidente

Lindomar Guimarães Oliveira - Vice-Diretor

Daniel Lagni - Diretor-Tesoureiro

SUPERINTENDÊNCIAS

Sérgio Daher - Superintendente de Relações Institucionais

Lucas Paula da Silva - Superintendente Executivo

Claudemiro Euzébio Dourado - Superintendente Administrativo e Financeiro

Dante Garcia de Paula - Superintendente de Gestão e Planejamento

DIRETORIA DO HUGOL

Hélio Ponciano Trevenzol - Diretor Geral

Luiz Carlos Junio Sampaio Teles - Diretor Administrativo e Financeiro

Luiz Arantes Resende - Diretor Técnico

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	7
3. ATIVIDADES REALIZADAS PELO HUGOL	9
3.1 Assistência Hospitalar	11
3.2 Atendimento Ambulatorial.....	14
3.3 Unidade De Terapia Intensiva	16
3.4 Unidade De Queimados	18
3.5 Centro Cirúrgico.....	19
3.6 Serviço De Hemodinâmica Cardiológica	19
4. METAS E INDICADORES - PARTE FIXA E VARIÁVEL.....	21
5. METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS	23
5.1 Comparativo entre as Metas propostas e os Resultados alcançados	23
6. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	24
6.1 Indicadores da parte fixa do contrato	24
6.1.1 - Internação (Saídas Hospitalares).....	24
6.1.2 Cirurgias Eletivas	26
6.1.3 Atendimento Ambulatorial.....	30
6.1.4 Serviço de Hemodinâmica.....	31
6.2 Indicadores da parte variável do contrato	33
6.2.1 Taxa de Ocupação Hospitalar	34
6.2.2 Tempo Médio de Permanência Hospitalar	37
6.2.3 Índice de Intervalo de Substituição de Leito	38
6.2.4 Taxa de Readmissão hospitalar (em até 29 dias).....	39
6.2.5 Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI).....	41

6.2.6 Percentual de Suspensão de Cirurgias programadas por condições operacionais	42
6.2.7 Taxa de Reinternação por infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca	43
6.2.8 Indicadores de Caráter Informativo	44
7. ATENÇÃO AO USUÁRIO	46
7.1 Resolução de queixas	46
7.2 Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU	48
8. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	50
9. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO SEMESTRAL REFERENTE AOS E RECEITAS ...	53
10. RELAÇÃO SEMESTRAL DE DEMANDAS E DECISÕES JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS	54
11. DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL DO HUGOL	55
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
13. APÊNDICES	101
14. ANEXOS	110

Tabelas

Tabela 1 - Configuração dos leitos em contingência à COVID-19 – Novembro de 2020	13
Tabela 2 - Especialidades atendidas no serviço ambulatorial	15
Tabela 3 - Estrutura do Serviço de Hemodinâmica	20
Tabela 4 - Produção Contratada de Saídas Hospitalares	21
Tabela 5 - Produção contratada de Cirurgias Eletivas	21
Tabela 6 - Produção contratada de Procedimentos de Hemodinâmica	22
Tabela 7 - Quadro – Síntese de Metas de Desempenho	33
Tabela 8 - Indicadores informativos do Contrato de Gestão	44
Tabela 9 - Regra de pontuação dos indicadores	50

Tabela 10 - Cálculo e Percentual de Cumprimento de Metas	51
Tabela 11 – Percentuais de Execução em relação à meta e notas de desempenho	52
Tabela 12 - Estrutura contratual. das Unidades de Internação até Março/2020	101
Tabela 13 - Configuração dos leitos em contingência à COVID-19 – Abril de 2020	102
Tabela 14 - Configuração dos leitos em contingência à COVID-19 – Julho/2020 ...	104
Tabela 15 - Configuração dos leitos em contingência à COVID-19 - Agosto/2020 .	106
Tabela 16 – Config. dos leitos em contingência à COVID-19 - Setembro/2020	107
Tabela 17 – Config. dos leitos em contingência à COVID-19 - Novembro/2020	108

Figuras

Figura 1 - Inauguração do selo e visita de manutenção da ONA	8
Figura 2 - Atendimento Ambulatorial	15
Figura 3 - Unidades de Terapia Intensiva.....	17
Figura 4 - Visita virtual nas unidades de internação	17
Figura 5 - Unidade de Queimados.....	18
Figura 6 - Centro Cirúrgico	19
Figura 7 - Serviço de Hemodinâmica	20

Gráficos

Gráfico 1 - Saídas Hospitalares – Julho/2020 a Janeiro/2021	25
Gráfico 2 - Cirurgias Eletivas de Alto Giro - Julho/2020 a Janeiro/2021	27
Gráfico 3 - Cirurgias Eletivas Cardíacas Adulto – Julho/2020 a Janeiro/2021.....	27
Gráfico 4 - Cirurgias Eletivas Cardíacas Pediátrico/Neonatal – Julho/2020 a Janeiro/2021	28
Gráfico 5 - Atendimento Ambulatorial – Julho/2020 a Janeiro/2021	30
Gráfico 6 - Procedimentos de Hemodinâmica – Julho/2020 a Janeiro/2021	32
Gráfico 7 - Taxa de Ocupação Hospitalar nas Unidades de Internação – Julho/2020 a Janeiro/2021	35

Gráfico 8 - Taxa de Ocupação Hospitalar nas UTIs – Julho/2020 a Janeiro de 2021	35
Gráfico 9 - Taxa Global de Ocupação Hospitalar – Julho/2020 a Janeiro de 2021 ...	36
Gráfico 10 - Tempo Médio de Permanência – Julho/2020 a Janeiro de 2021	37
Gráfico 11 - Índice de Intervalo de Substituição de Leito – Julho/2020 a Janeiro de 2021	39
Gráfico 12 - Taxa de Readmissão Hospitalar – Julho/2020 a Janeiro de 2021	40
Gráfico 13 - Taxa de Readmissão em UTI – Julho/2020 a Janeiro de 2021	41
Gráfico 14 - Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais – Julho/2020 a Janeiro/2021	42
Gráfico 15 - Taxa de reinternação por infecção em sítio de cirurgia cardíaca – Julho/2020 a Janeiro/2021	43
Gráfico 16 - Resolução de Queixas – Julho/2020 a Dezembro de 2020	48

1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, faz-se nesta oportunidade a apresentação do **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL**, de acordo com o Anexo Técnico IV – Item 1.14, página 13 (8º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO).

A AGIR, gestora do HUGOL, possui personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 5.591/02 e reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do artigo 13 da Lei Estadual 15.503/05, detém recertificação como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-SAÚDE) pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 1.073, de 17 de julho de 2018.

2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nome: Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL.

CNES: 7743068

Endereço: Avenida Anhanguera, nº 14527 - Setor Santos Dumont, Goiânia - GO, CEP: 74.463-350.

Tipo de Unidade: Hospital de assistência, ensino, pesquisa e extensão universitária; unidade de média e alta complexidade, especializada em urgência/emergência, atendimentos cirúrgicos (cirurgia geral, pediátrica, bucomaxilofacial, torácica, plástica para o centro de queimados, neurológica, vascular, urologia, ortopedia/traumatologia e cirurgia cardíaca), atendimentos clínicos (clínica geral, pediatria, cardiologia, neurologia, nefrologia, hematologia), medicina intensiva: adulta e pediátrica e unidade de queimados, regulados pelos Sistemas Municipal e Estadual de regulação, segundo

pactuação intergestores. Trata-se de uma referência para a região metropolitana de Goiânia e todo o Estado de Goiás.

Gerência da Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Gestão do Sistema: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

A qualidade dos serviços oferecidos pela unidade foi reconhecida pela Organização Nacional de Acreditação – ONA, resultado da recomendação em visita de certificação realizada em dezembro de 2019. Em Setembro a unidade recebeu a visita remota das avaliadoras para a manutenção do nível 2 seguindo os protocolos de segurança durante a pandemia, e se prepara para pleitear o *upgrade* em 2021.

Figura 1 - Inauguração do selo e visita de manutenção da ONA



Fonte: Ncom/HUGOL

3. ATIVIDADES REALIZADAS PELO HUGOL

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES) conta com uma estrutura física de 71.165 m² de área construída e foi unidade foi dotada de equipamentos e tecnologias modernas.

Tem como principais diferenciais o Centro de Referência em Assistência a Queimados, o serviço é o único de alta e média complexidade para as vítimas de queimaduras no SUS no Estado de Goiás e conta com atendimento multiprofissional e humanizado, ambulatório para atendimento aos egressos, Unidade de Coleta e Transfusão própria, inserida na Hemorrede Pública de Goiás, onde é primeira unidade do território brasileiro a ter o sistema Hemovida Web testado por completo, que inclui desde o cadastro do doador até a dispensação de hemocomponentes; atendimento a trauma pediátrico de referência no estado na assistência hospitalar de alta complexidade em crianças vítimas de trauma, Serviço de Hemodinâmica, realizando diagnósticos e procedimentos terapêuticos invasivos, principalmente em pacientes adultos vítimas de infarto do miocárdio, e realiza cirurgias cardíacas de alta complexidade em pacientes adultos e neo/pediátricos.

O segundo semestre do ano de 2020 contabilizou inúmeros resultados positivos e conquistas alcançadas, que representaram os esforços da unidade a fim de intensificar a produção assistencial, através de identificação de oportunidades para o aprimoramento de processos que culminam na execução das metas e melhora na performance dos indicadores contratuais.

A partir do mês de agosto a unidade passou pelo processo de retomada das cirurgias eletivas, em consonância com a Nota Técnica 020/2020-SAIS publicada no mesmo mês, que dispôs sobre a regularização da realização destes procedimentos no estado, que contribuiu para o aumento nos atendimentos, internações e, conseqüentemente, de saídas hospitalares, culminando também na melhora da performance dos indicadores assistenciais nos meses subsequentes.

O HUGOL visa a melhoria contínua no processo do cuidado ao paciente, buscando inovações tecnológicas e de processos para garantir maior eficiência e segurança aos colaboradores e usuários da unidade. Seguindo esta filosofia, o prontuário eletrônico do paciente foi atualizado para a linguagem HTML5 em outubro, garantindo diversas vantagens para todos os envolvidos no processo. O HTML5 permite a utilização mista dos equipamentos tecnológicos no ambiente hospitalar, tornando-o essencial na unidade, já que para o registro das informações de saúde, além do uso de desktops, também são utilizados dispositivos móveis como celulares e tablets, com a finalidade de auxiliar os profissionais no atendimento beira leito e um cuidado centrado ao paciente.

Em outubro foi concluída a implantação do serviço de cirurgia cardíaca pediátrica e neonatal. A implantação já havia iniciado desde a assinatura do 6º termo aditivo, em 2019. Porém, dada a complexidade do serviço, necessidade de aquisição de equipamentos, obra física e contratação de pessoal e prestação de serviços, realizamos a primeira cirurgia em paciente adulto em janeiro de 2020 e em outubro do mesmo ano, após a inauguração da UTI coronariana no mês anterior, o primeiro procedimento em paciente pediátrico. Desde o início do segundo semestre a unidade já oferecia agenda ambulatorial e de exames para pacientes pediátricos enviados pelo complexo regulador, sendo o serviço ambulatorial um dos canais de captação de pacientes elegíveis para a realização dos procedimentos na unidade.

Ainda em outubro, como parte do serviço de cirurgia cardíaca, iniciamos os procedimentos de implante de marca-passos na unidade, realizando uma média de 12 procedimentos/mês no último trimestre.

Em novembro destacamos a realização do mutirão de cirurgias eletivas destinado a pacientes de retorno ambulatorial. A ação ocorreu paralelamente aos atendimentos habituais do centro cirúrgico do hospital, e beneficiou 40 usuários que já tinham recebido um primeiro atendimento emergencial na unidade, dando continuidade ao tratamento mesmo após a alta hospitalar. O resultado desta ação contribuiu para o alcance de 121% da meta de cirurgias eletivas, o melhor resultado

desta linha de contratação desde a instituição do serviço.

Finalizando o ano de 2020, destacamos o alcance das metas contratualizadas para as linhas de contratação de saídas hospitalares e cirurgias eletivas no mês de dezembro, com uma performance de 90% e 120%, respectivamente. Estes indicadores apresentaram uma evolução gradativa a partir do segundo semestre do ano, devido a retomada gradual dos procedimentos e demais serviços na unidade aliado às ações desenvolvidas pelo Comitê de Acompanhamento de Metas para melhoria de processos, maximização dos resultados e o alcance das metas contratuais.

3.1 Assistência Hospitalar

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Os pacientes internados recebem atendimentos clínicos, cirúrgicos e multiprofissionais adequados às necessidades, visando à recuperação e alta do paciente. Possui um centro de diagnósticos de alta precisão e complexidade para a realização de exames laboratoriais e de imagem, incluindo tomografia e endoscopia.



Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decretou situação de pandemia no que se refere à infecção pelo

novo coronavírus – COVID-19, sob o regime da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – SARS-CoV-2 e os demais decretos, portarias, ofícios, circulares e notas técnicas expedidas, o HUGOL vem desde março de 2020, realizando constantes adequações estruturais e de atendimento em atenção às demandas estabelecidas pela Secretaria Estadual de Saúde, bem como pelo Governo do Estado de Goiás.

Ainda em março de 2020 foi elaborado e implantado o Plano de Contingência em atendimento às determinações do ofício nº 3.332/2020-SES, que solicitava apresentação da proposta do HUGOL para atendimento da demanda, em caráter temporário, frente à pandemia de coronavírus, no intuito de que a instituição recebesse pacientes pediátricos, com perfis semicríticos e críticos e que estivessem com suspeita de SARS-CoV-2, como estratégia de contenção do avanço e dos agravos da enfermidade, além de ser uma medida de assistência universal e integral à saúde.

Foram desenvolvidas diversas ações para o enfrentamento da pandemia, como a instituição do Comitê de Contingência para a COVID-19 e realização de adequações nos processos internos assistenciais e estruturais, conforme plano de contingência previamente estabelecido.

O HUGOL inovou ao implementar a “visita virtual” entre pacientes e seus familiares que, por medidas de prevenção, ficaram impossibilitados de realizar visitas físicas na unidade. A ação é realizada através de telechamadas. Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais se alternam para ofertar esse recurso à maior quantidade de pacientes possível. A segurança dos pacientes também foi priorizada e os equipamentos são higienizados conforme protocolo definido junto ao Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – SCIRAS do HUGOL.

Abaixo apresentamos a estrutura atualizada dos leitos da unidade, composta pelas unidades de internação para os perfis atendidos pelo HUGOL, bem como as clínicas criadas para receber exclusivamente o paciente COVID/SRAG:

Tabela 1 - Configuração dos leitos em contingência à COVID-19 – Novembro de 2020

UNIDADE DE INTERNAÇÃO	LEITOS ATIVOS
Clínica Cirúrgica	45
Clínica Esp. de Queimados – Enfermaria	10
Clínica Médica	60
Clínica Pediátrica	30
Clínica Especialidades (Vascular, Torácica, Urologia, Bucomaxilofacial, Neurocirurgia e Cardiologia)	110
Clínica Traumatologia/Ortopedia	75
Unid. Cuidado Esp. De Queimados UTI	7
Unid. Ter Intensiva Adulto	59
Unid. Ter Intensiva Pediátrica	10
Unid. Ter Intensiva Cardíaca Pediátrica	10
UNIDADES SRAG/COVID-19	
Unid. Semicrítica Pediátrica	30
Unid. Crítica Pediátrica	10
Unid. Semicrítica Adulto II	16
Observação	32
Urgência E Emergência	14
TOTAL DE LEITOS ATIVOS	518

Fonte: HUGOL

Na última atualização de leitos na unidade houve desmobilização dos 30 leitos da Unidade Semicrítica Adulto I, bem como o retorno dos 10 leitos da UTI F para o perfil original de atendimento (cirúrgico), ambos estavam ativos desde julho deste ano em virtude da grande demanda de pacientes com perfil adulto COVID no período.

Com a desativação dos leitos da Unidade Semicrítica Adulto I e levando em consideração a demanda de leitos das Clínicas Vascular, Torácica, Urologia, Bucomaxilofacial, Neurocirurgia e Cardiologia foram ativados em novembro mais 30 leitos para a Clínica de Especialidades, totalizando 80 leitos para a unidade de internação

Ressaltamos que todas as alterações realizadas na estrutura de leitos da unidade são solicitadas e autorizadas pela SES/GO, que acompanha em tempo real, através do sistema Argos, a estrutura e lotação dos leitos das unidades por ela gerenciadas.

3.2 Atendimento Ambulatorial

O atendimento ambulatorial no HUGOL opera das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, atendendo usuários egressos da unidade e disponibilizando agendas específicas via regulação, como o serviço de cardiologia pediátrica. O atendimento ambulatorial do HUGOL está em processo de expansão, para que mais serviços possam ser oferecidos à comunidade, com a oferta de mais especialidades multiprofissionais e serviços eletivos referenciados. Com a estabilização dos casos de COVID-19, a unidade estuda o retorno completo dos atendimentos eletivos, garantindo que a comunidade possa ter acesso aos atendimentos necessários.

Figura 2 - Atendimento Ambulatorial



Atualmente, o ambulatório da unidade contempla as especialidades descritas no quadro abaixo, conforme demanda dos pacientes egressos do hospital:

Tabela 2 - Especialidades atendidas no serviço ambulatorial

ATENDIMENTO MÉDICO	ATENDIMENTO NÃO MÉDICO
Ortopedia/Traumatologia	Bucomaxilofacial
Urologia	Enfermagem
Cirurgia Geral	Fonoaudiologia
Cirurgia Plástica	Nutrição
Cirurgia Vascular	Psicologia
Neurologia	Fisioterapia
Neurocirurgia	Terapia Ocupacional
Nefrologia	
Cirurgia Pediátrica	
Clínica Geral	
Cirurgia Torácica	
Pediatria	
Infectologia	
Cardiologia	
Cirurgia cardíaca	

Fonte: 8º Termo Aditivo

3.3 Unidade De Terapia Intensiva

A unidade de terapia intensiva adulto se trata de um ambiente de alta complexidade, reservado e que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave. Com critérios de elegibilidade para admissão e alta, se propõe a estabelecer monitorização para que os pacientes tenham possibilidade de se recuperar em tempo hábil, proporcionando um ambiente físico e psicológico adequados, em que a atitude particular de cada membro da equipe que ali trabalha está orientada para o aproveitamento das facilidades técnicas existentes, aliadas a um bom relacionamento humano.

As unidades de terapia intensiva adulto dividem-se em seis UTIs com perfis clínico, cirúrgico, neurológico e cardiológico. Destas, cinco unidades possuem 10 leitos, sendo um deles o leito privativo para isolamento, e uma unidade é composta por 9 leitos, sendo um deles de isolamento. Com o aumento na demanda por leitos de UTI para pacientes SRAG/COVID-19, os leitos de isolamento das unidades de terapia intensiva estão preferencialmente destinados aos pacientes deste perfil.

A unidade de terapia intensiva pediátrica detém agora 30 leitos, com a inauguração da UTI Cardíaca Pediátrica em setembro, sendo ao todo três UTIs de 10 leitos cada, sendo um deles leito privativo para isolamento. Em adoção às medidas de contingência, 10 leitos de UTI pediátrica foram destinados ao atendimento de pacientes críticos pediátricos, instalada fisicamente na UTI de queimados – esta que por sua vez foi transferida para o espaço físico da UTI pediátrica H, sem prejuízo no quantitativo de leitos ofertados.

Entre julho e o início do mês de novembro, 10 leitos intensivos foram destinados a pacientes críticos adultos em tratamento de SRAG/COVID, sendo utilizada a UTI F para este fim, uma vez que esta já estava recebendo pacientes com este perfil.

Seguindo a premissa de oferecer assistência humanizada, os pacientes internados nas unidades intensivas contam com uma equipe multidisciplinar completa para definir o tratamento mais adequado a cada caso clínico.

Figura 3 - Unidades de Terapia Intensiva



Fonte: Ncom/HUGOL

Também como medida de contingência à pandemia do novo coronavírus, o HUGOL implementou a “visita virtual” entre pacientes e seus familiares que, por medidas de prevenção, ficaram impossibilitados de realizar visitas físicas na unidade. Essa ação é realizada através de telechamadas. Psicólogos e terapeutas ocupacionais se alternam para ofertar esse recurso à maior quantidade de pacientes possível. A segurança do paciente também foi priorizada e os equipamentos são higienizados conforme protocolo definido junto ao Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – SCIRAS do HUGOL.

Figura 4 - Visita virtual nas unidades de internação



Fonte: Ncom/HUGOL

3.4 Unidade De Queimados

A unidade de queimados da instituição é habilitada como Centro de Referência em Assistência a Queimados - Alta Complexidade pela portaria 1.229 de 18 de julho de 2017 e presta assistência ao paciente vítima de queimaduras graves, visando aprimorar e intensificar o tratamento específico destes pacientes. Isso acontece por meio de condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos específicos para o atendimento a pacientes com queimaduras.

A Unidade de Queimados é dividida em: Unidade Terapia Intensiva - Queimados composta por sete leitos, sendo destes um isolamento e Unidade de Tratamento Intermediário (Internação) composta de 10 leitos, sendo dois leitos privativos para isolamento e áreas externas individualizadas para cada leito. Este quantitativo de leitos está baseado na Portaria GM/MS n.º 1.273, de 21 de novembro de 2000, que define os leitos de alta e média complexidade de Centro de Referência em Assistência a Queimados.

Importante destacar que, no contexto da COVID-19, esta Unidade passou a desenvolver suas atividades, temporariamente enquanto em estado pandêmico, no espaço físico da UTI Pediátrica H, sem prejuízo ao número de leitos ofertados, uma vez que o espaço físico da unidade de queimados foi destinado à unidade crítica pediátrica devido ao melhor fluxo de entrada dos pacientes.

Figura 5 - Unidade de Queimados



Fonte: Ncom/HUGOL

3.5 Centro Cirúrgico

O centro cirúrgico da unidade conta com 7 salas em funcionamento ininterrupto e mais 3 de giro, que ficam disponíveis como reserva, como a sala vermelha, destinada a atender casos que necessitam de intervenção cirúrgica urgente.

Neste ambiente são realizados variados procedimentos cirúrgicos, incluindo abordagens diagnósticas complementares, como arteriografias e imagens de fluoroscopia, dentre outras, conforme as demandas das diversas especialidades cirúrgicas da unidade.

O Centro Cirúrgico está localizado em um ponto estratégico do hospital, com fluxo que facilita o acesso à emergência e aos serviços de imagem, laboratório e banco de sangue, além de contar com uma farmácia satélite em sua estrutura, buscando agilizar o atendimento às demandas do setor.

Figura 6 - Centro Cirúrgico



Fonte: Ncom/HUGOL

3.6 Serviço De Hemodinâmica Cardiológica

O HUGOL inaugurou em 06 de abril de 2018 o *Serviço de Hemodinâmica Dr. Paulo de Siqueira Garcia*. A hemodinâmica é um serviço de alta complexidade e realiza diagnósticos e procedimentos terapêuticos invasivos, principalmente em pacientes adultos vítimas de infarto do miocárdio e pediátricos em pacientes com patologias congênitas.

Figura 7 - Serviço de Hemodinâmica



Fonte: Ncom/HUGOL

A estrutura do serviço de Hemodinâmica é composta de 17 leitos de suporte (sete de estabilização e 10 de observação), 10 leitos da Unidade de Terapia Intensiva e 30 leitos para internações, dedicados aos pacientes vítimas de IAM, conforme quadro a seguir:

Tabela 3 - Estrutura do Serviço de Hemodinâmica

Descrição	Quantidade
Equipamento de Hemodinâmica	01
Box de Atendimento	07
Leitos de Observação	10
Leitos Clínicos de Internação	30
Leitos de Terapia Intensiva	10

Fonte: HUGOL

4. METAS E INDICADORES - PARTE FIXA E VARIÁVEL

A seguir apresentamos as metas de produção contratualizadas no 8º termo aditivo ao contrato de gestão nº 003/2014-SES/GO, que permite uma variação de $\pm$ 10% no volume total de cada linha de contratação.

O quantitativo mensal de saídas hospitalares contratadas é de 1.942, sendo 591 da clínica médica e 1.351 da clínica cirúrgica, de acordo com o número de leitos operacionais da unidade:

Tabela 4 - Produção Contratada de Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares	Meta mensal	Meta anual
Clínica Médica	591	7.092
Clínica Cirúrgica	1.351	16.212
Total de Saídas Hospitalares	1.942	23.304

Fonte: 8º termo aditivo

Para a linha de cirurgias eletivas, estratificadas em cirurgias de alto giro e eletivas cardíacas adulto, pediátricas e neonatais, a unidade deve realizar mensalmente o seguinte quantitativo de procedimentos:

Tabela 5 - Produção contratada de Cirurgias Eletivas

Cirurgias eletivas	Meta mensal	Meta anual
Eletivas de alto giro	388	4.656
Cirurgias cardíacas adulto	109	1.308
Cirurgias cardíacas neo/pediátricas	34	408
Total de Cirurgias Eletivas	531	6.372

Fonte: 8º termo aditivo

Para a linha de hemodinâmica, o hospital deve realizar mensalmente 300 procedimentos, conforme sua capacidade operacional:

Tabela 6 - Produção contratada de Procedimentos de Hemodinâmica

Hemodinâmica	Meta mensal	Meta anual
Total de Procedimentos de Hemodinâmica	300	3.600

Fonte: 8º termo aditivo

Para a linha ambulatorial, a produção mensal deve ser de 5.578 atendimentos, compreendidos entre 2.988 consultas médicas e 2.590 consultas não-médicas, conforme a capacidade operacional do ambulatório.

Tabela 7 – Produção contratada de Atendimento Ambulatorial

Atendimento Ambulatorial	Meta mensal	Meta anual
Consultas Médicas	2.988	35.856
Consultas Não-Médicas	2.590	31.080
Total de Atendimentos Ambulatoriais	5.578	66.936

Fonte: 8º termo aditivo

Conforme o item 4.3.1 do 8º termo aditivo, as consultas realizadas pelo Serviço Social no atendimento ambulatorial deverão ser registradas separadamente e não configuram consultas ambulatoriais, sendo apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO.

5. METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Comparativo entre as Metas propostas e os Resultados alcançados

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014																
Atividade	Meta Semestre	Meta 15-31 Jul/20	Meta ago/20	Meta set/20	Meta out/20	Meta nov/20	Meta dez/20	Meta 1-13 jan/21	15-31 jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	01-13 jan/21	Total
1 - INTERNAÇÃO - SAÍDAS HOSPITALARES																
Saídas - Clínica Médica									324	591	591	591	591	591	248	3.527
Procedimentos Realizados	3.527	324	591	591	591	591	591	248	337	655	624	610	540	677	232	3.675
% atingido da Meta									104%	111%	106%	103%	91%	115%	94%	104%
Saídas - Clínica Cirúrgica									741	1.351	1.351	1.351	1.351	1.351	567	8.062
Procedimentos Realizados	8.062	741	1.351	1.351	1.351	1.351	1.351	567	449	847	901	922	988	1.079	385	5.571
% Atingido da Meta									61%	63%	67%	68%	73%	80%	68%	69%
Meta da linha de contratação									1.065	1.942	1.942	1.942	1.942	1.942	814	11.589
Total de saídas hospitalares realizadas	11.589	1.065	1.942	1.942	1.942	1.942	1.942	814	786	1.502	1.525	1.532	1.528	1.756	617	9.246
% de cumprimento da meta									74%	77%	79%	79%	79%	90%	76%	80%
2 - CIRURGIAS ELETIVAS																
Cirurgias Eletivas de Alto Giro									213	388	388	388	388	388	163	2.315
Procedimentos Cirúrgicos Realizados	2.315	213	388	388	388	388	388	163	10	200	250	299	610	617	261	2.247
% atingido da Meta									5%	52%	64%	77%	157%	159%	160%	97%
Cirurgias Cardíacas Adulto									60	109	109	109	109	109	46	650
Procedimentos Cirúrgicos Realizados	650	60	109	109	109	109	109	46	2	7	9	28	28	19	11	104
% atingido da Meta									3%	6%	8%	26%	26%	17%	24%	16%
Cirurgia Cardíaca Neo/pediátrica									19	34	34	34	34	34	14	203
Procedimentos Cirúrgicos Realizados	203	19	34	34	34	34	34	14	0	0	0	5	6	3	2	16
% atingido da Meta									0%	0%	0%	15%	18%	9%	14%	8%
Meta da linha de contratação									291	531	531	531	531	531	223	3.169
Cirurgias eletivas realizadas	3.169	291	531	531	531	531	531	223	12	207	259	332	644	639	274	2.367
% de cumprimento da meta									4%	39%	49%	63%	121%	120%	123%	75%
3 - PROCEDIMENTO DA HEMODINÂMICA																
Meta da linha de contratação									165	300	300	300	300	300	126	1.790
Procedimentos Realizados	1.790	165	300	300	300	300	300	126	141	223	225	252	262	237	111	1.451
% de cumprimento da meta									86%	74%	75%	84%	87%	79%	88%	81%
4 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL																
Consultas médicas									1.639	2.988	2.988	2.988	2.988	2.988	1.253	17.832
Procedimentos Realizados	17.832	1.639	2.988	2.988	2.988	2.988	2.988	1.253	1.272	2.228	2.427	2.518	2.484	2.590	1.050	14.569
% atingido da meta									78%	75%	81%	84%	83%	87%	84%	82%
Consultas não-médicas									1.420	2.590	2.590	2.590	2.590	2.590	1.086	15.456
Procedimentos Realizados	15.456	1.420	2.590	2.590	2.590	2.590	2.590	1.086	771	1.656	2.308	2.191	2.345	2.392	776	12.439
% atingido da meta									54%	64%	89%	85%	91%	92%	71%	80%
Meta da linha de contratação									3.059	5.578	5.578	5.578	5.578	5.578	2.339	33.288
Procedimentos realizados	33.288	3.059	5.578	5.578	5.578	5.578	5.578	2.339	2.043	3.884	4.735	4.709	4.829	4.982	1.826	27.008
% de cumprimento da meta									67%	70%	85%	84%	87%	89%	78%	81%
TOTAIS																
Metas Previstas									4.580	8.351	8.351	8.351	8.351	8.351	3.502	46.335
Procedimentos Realizados	49.837	4.580	8.351	8.351	8.351	8.351	8.351	3.502	2.982	5.816	6.744	6.825	7.263	7.614	2.828	37.244
Percentual atingido da meta - Absoluto									65%	70%	81%	82%	87%	91%	81%	80%

Fonte: GPLORC/HUGOL

6. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Apresentamos abaixo os resultados obtidos pela unidade no 2º semestre de 2020, para as linhas de contratação de indicadores assistenciais e indicadores de desempenho e qualidade.

Destacamos que a portaria nº 1.616/2020 – SES, de 10 de setembro de 2020, manteve a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, até 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do corrente ano, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para a gestão das unidades de saúde da rede própria da SES-GO. Ressaltamos ainda que até a publicação da portaria 1.616/2020, estava vigente a portaria nº 592/2020 – SES, de 05 de maio de 2020, que desobrigava o cumprimento das metas contratualizadas até o final do mês de agosto.

Para a mensuração dos resultados dos indicadores de produção e de qualidade e desempenho, foi considerado o período de 15 de julho de 2020 à 13 de janeiro de 2021, sendo os meses de agosto à dezembro apurados em sua totalidade (01 a 30-31) e os meses de julho e janeiro de forma parcial (15-31 e 01-13, respectivamente).

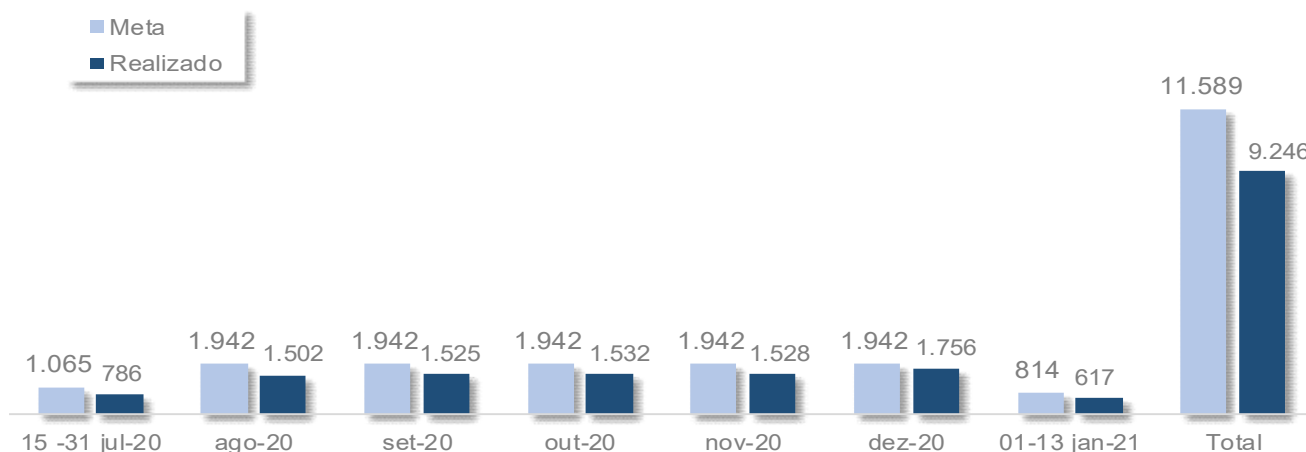
6.1 Indicadores da parte fixa do contrato

Os indicadores da parte fixa referem-se à produção assistencial da unidade, conforme as linhas de contratação negociadas no 8º Termo Aditivo e apresentadas anteriormente.

6.1.1 - Internação (Saídas Hospitalares)

As saídas hospitalares compreendem as altas (alta melhorada e a pedido), transferências externas e óbitos ocorridos no período. Apresentamos nos gráficos 1 a produção de saídas hospitalares durante o período de 15 de julho de 2020 à 13 de janeiro de 2021.

Gráfico 1 - Saídas Hospitalares – Julho/2020 a Janeiro/2021



Fonte: Sistema MV

Conforme apresentado no gráfico 1, no período apurado foram totalizadas 9.246 saídas hospitalares, compreendidas entre 3.675 saídas da clínica médica e 5.571 saídas da clínica cirúrgica. Considerando a meta total para saídas hospitalares, a unidade cumpriu 80% da meta total contratada.

No primeiro semestre do ano estava em vigor a Portaria nº 511/2020 que compreende na suspensão de todos os procedimentos eletivos, ambulatoriais e cirúrgicos, mantendo-se apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida, justificando a sua realização.

A partir do início do segundo semestre, com a flexibilização das medidas de isolamento social e o retorno gradativo das atividades econômicas através de decretos estaduais e municipais, os atendimentos realizados na unidade vem aumentando gradualmente, equiparando-se aos meses que antecederam o período de pandemia de COVID-19.

Posteriormente com a publicação da Nota Técnica nº 20/2020-SAIS, acerca das medidas para redução de riscos de transmissão da COVID-19 a pacientes e profissionais da saúde, para o retorno responsável das cirurgias eletivas nas unidades de saúde em todo o estado de Goiás que ocorreu em agosto deste ano, os procedimentos eletivos foram retomados, culminando no aumento de saídas

hospitalares, melhorando a performance deste indicador nos meses subsequentes.

No período apurado os resultados alcançados desta linha de contratação foram superiores 5% em comparação ao primeiro semestre do ano, bem como representa uma evolução de 6% em comparação ao mesmo período do ano de 2019.

No mês de agosto foi instituído o Comitê Multiprofissional de Acompanhamento de Metas, que vem desde então realizando reuniões periodicamente com representantes das áreas de referência da unidade, para o desenvolvimento de ações para a revisão e aperfeiçoamento de processos assistenciais e administrativos a fim de maximizar os resultados, disseminar a gestão por resultados, bem como a realização de trabalhos e atividades que culminam na execução das metas contratuais.

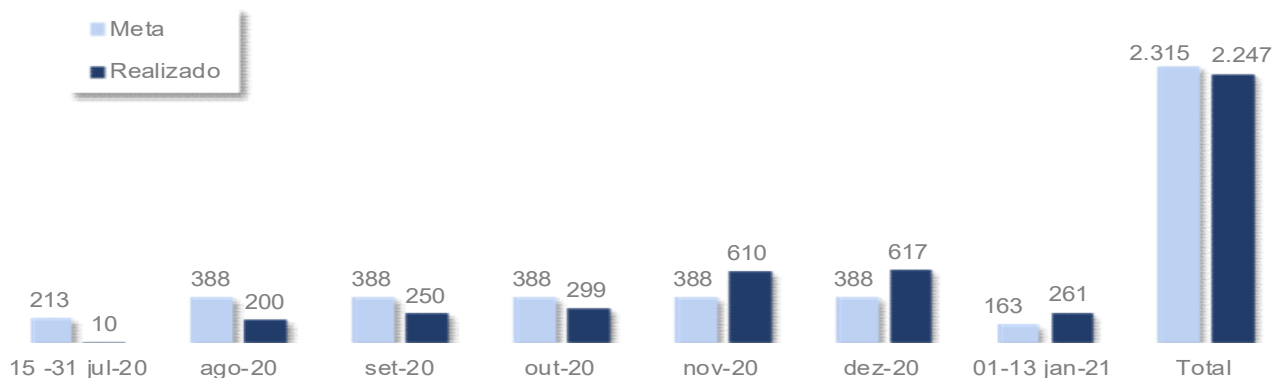
Em novembro foram ativados 30 leitos para a clínica de especialidades, totalizando 80 leitos para a unidade de internação, devido à demanda de leitos das Clínicas Vascular, Torácica, Urologia, Bucomaxilofacial, Neurocirurgia e Cardiologia, em contrapartida foram desmobilizados 30 leitos da Unidade Semicrítica Adulto I, devido a diminuição da demanda de pacientes SRAG/COVID-19 adultos.

Em dezembro as saídas hospitalares alcançaram o cumprimento de 90% da meta total contratada, totalizando 1.756 saídas hospitalares, conforme o gráfico 1. Destacamos que a unidade obteve resultados satisfatórios neste mês, apesar dos feriados prolongados e datas festivas. A performance deste indicador no mês de dezembro demonstra os esforços da unidade com o propósito de intensificar a produção assistencial.

6.1.2 Cirurgias Eletivas

Abaixo apresentamos a produção das cirurgias eletivas com evolução mensal de 15 de julho de 2020 à 13 de janeiro de 2021, através dos gráficos 2 a 4.

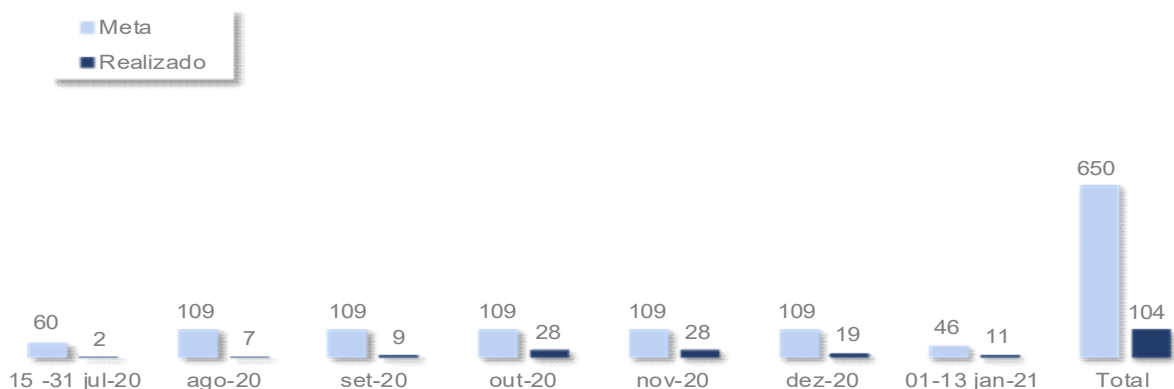
Gráfico 2 - Cirurgias Eletivas de Alto Giro - Julho/2020 a Janeiro/2021



Fonte: Sistema MV

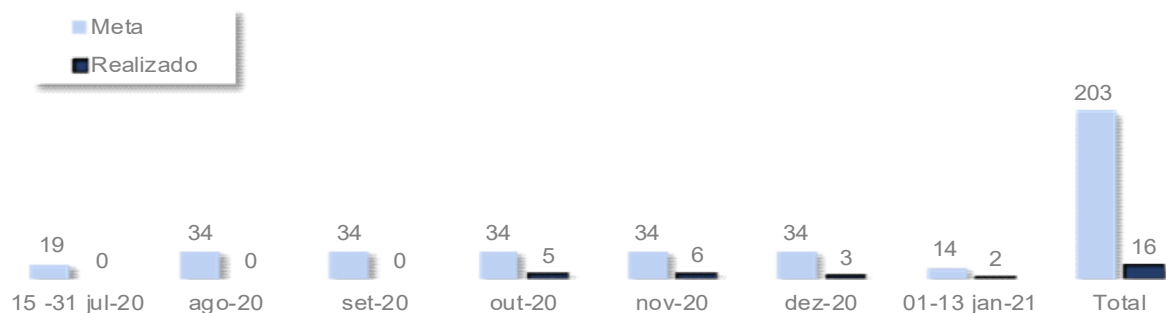
O serviço de cirurgias eletivas foi iniciado em novembro de 2019, após a homologação do 6º termo aditivo ao contrato de gestão. Nos primeiros meses de 2020 a unidade ainda se adaptava ao novo serviço, com a abertura de novos leitos e finalização da implantação do serviço de cirurgia cardíaca adulto.

Gráfico 3 - Cirurgias Eletivas Cardíacas Adulto – Julho/2020 a Janeiro/2021



Fonte: Sistema MV

Gráfico 4 - Cirurgias Eletivas Cardíacas Pediátrico/Neonatal – Julho/2020 a Janeiro/2021



Fonte: Sistema MV

Ressaltamos que em outubro foi concluído o processo de implantação do serviço de cirurgia cardíaca neo/pediátrica, destacamos que visto a complexidade de implantação do novo serviço a unidade passou por diversas adequações estruturais, aquisição de equipamentos e contratação de profissionais especializados. Em outubro também foi iniciado o serviço de implante de marcapasso.

No período objeto desta prestação de contas foram realizadas 2.247 cirurgias de alto giro, 104 cirurgias cardíacas adulto e 16 cirurgias cardíacas neo/pediátricas, totalizando 2.367 procedimentos realizados, representando o cumprimento de 75% da meta contratual.

Com a publicação da portaria nº 511/2020, os procedimentos cirúrgicos eletivos foram suspensos, sendo realizados apenas os procedimentos em que o risco e a necessidade estivessem ligados à manutenção da vida do paciente, ainda em julho foi publicada a Nota Técnica nº 9/2020 pela SES-GO, determinando a imediata suspensão dos procedimentos que estavam sendo realizados, diante destes fatores a performance deste indicador foi diretamente impactada, visto que no mês de julho o alcance foi de 5% da meta contratada.

Conforme Nota Técnica do Observatório ANAHP de outubro de 2020 em sua

publicação trimestral – 3ª edição, a taxa de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos apresentou um crescimento de 8,4 p.p., entre abril e agosto de 2020, refletindo a retomada progressiva das cirurgias eletivas nos hospitais.

No HUGOL com o retorno gradual dos procedimentos cirúrgicos, seguindo as orientações da Nota Técnica nº 20/2020-SAIS, acerca das medidas para redução de riscos de transmissão da COVID-19 a pacientes e profissionais da saúde, para a retomada responsável das cirurgias eletivas nas unidades de saúde em todo o estado de Goiás, a quantidade de procedimentos cirúrgicos realizados apresentou uma evolução considerável nos meses posteriores.

Nos meses de novembro e dezembro a unidade alcançou os melhores resultados desde a instituição do serviço, onde em novembro as cirurgias eletivas representaram o cumprimento de 121% da meta total contratada, através dos trabalhos realizados direcionados a fim de oferecer mais agendas cirúrgicas bem como ao mutirão de cirurgias eletivas ocorrido no dia 21 do mês supracitado e destinado a pacientes egressos que aguardavam a realização de procedimentos. Destacamos ainda que o mutirão foi realizado simultaneamente aos atendimentos habituais do centro cirúrgico da unidade.

Em dezembro foram realizadas 639 cirurgias eletivas, compreendendo em 617 cirurgias de alto giro, 19 cirurgias cardíacas adultas, e 3 cirurgias cardíacas pediátricas, resultando no alcance de 120% da meta total preconizada no Contrato de Gestão. A performance atingida em dezembro comprova a dedicação e o envolvimento de toda equipe assistencial, bem como da alta gestão e membros do Comitê de Acompanhamento de Metas em aprimorar os processos assistenciais e garantir a execução das ações desenvolvidas com o propósito de ofertar cada vez mais agendas cirúrgicas culminando consequentemente no alcance das metas contratuais.

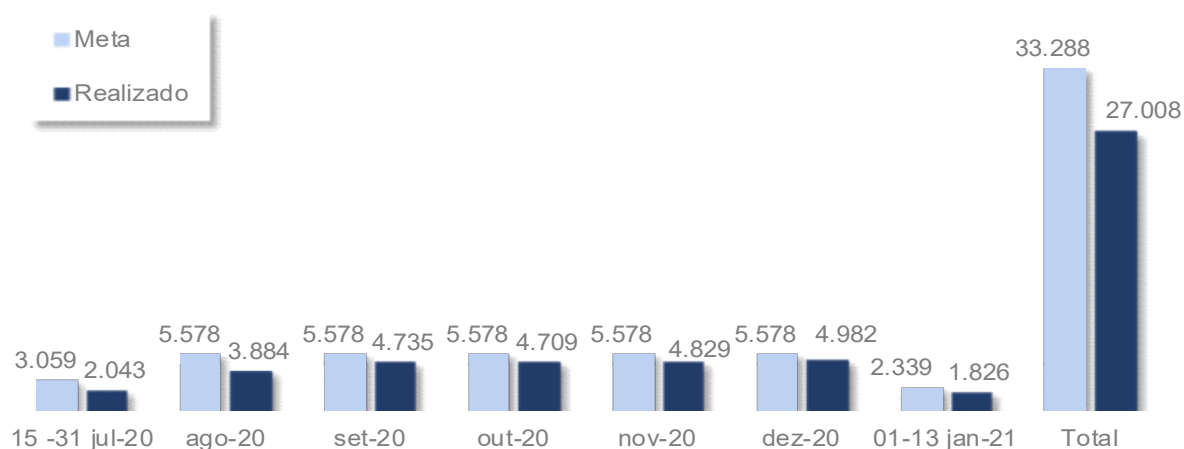
Por fim, o HUGOL, através dos resultados alcançados e apresentados graficamente, demonstra que apesar da suspensão da obrigatoriedade do cumprimento das metas até 31 de dezembro de 2020, através da portaria nº

1.616/2020 – SES, a unidade vem empreendendo esforços com o objetivo de maximizar os atendimentos realizados na unidade através da implantação de melhorias nos processos assistenciais.

6.1.3 Atendimento Ambulatorial

O atendimento ambulatorial do HUGOL é destinado aos pacientes egressos da instituição, ou seja, todo paciente que recebeu alta hospitalar e que necessita de acompanhamento pós-alta, seja para avaliação médica, da equipe multiprofissional e/ou procedimento diverso (curativos, retirada de pontos, entre outros), além de pacientes eletivos referenciados.

Gráfico 5 - Atendimento Ambulatorial – Julho/2020 a Janeiro/2021



Fonte: Sistema MV

Conforme apresentado na tabela 7, a meta mensal pactuada para os atendimentos ambulatoriais é 5.578 atendimentos, divididos em 2.988 consultas médias e 2.590 consultas não médicas, respeitando a capacidade operacional do ambulatório.

No período apurado foram totalizados 27.008 atendimentos ambulatoriais, onde destes 14.569 correspondem às consultas médicas e 12.439 consultas multiprofissionais. O resultado obtido representa o alcance de 81% do total da meta

determinada no Contrato de Gestão.

Destacamos ainda que neste semestre houveram duas consultas realizadas pela equipe de serviço social no atendimento ambulatorial.

Informamos que as consultas realizadas pelo Serviço Social no atendimento ambulatorial deverão ser registradas separadamente e não configuram consultas ambulatoriais, sendo apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria Estadual da Saúde – SES/GO, conforme o item 3.4.7 do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 003/14.

Diante do cenário de pandemia foram instituídas várias medidas a fim de prevenir e conter o avanço do contágio da COVID-19, dentre elas está o Plano de Contingência, que foi elaborado com o propósito principal de evitar aglomeração de pacientes e acompanhantes nas recepções da unidade. Com a implantação do Plano de Contingência os atendimentos ambulatoriais foram drasticamente reduzidos, sendo priorizados os pacientes em pós operatório e/ou com quadro de possíveis complicações, assim esta linha de contração foi uma das mais impactadas.

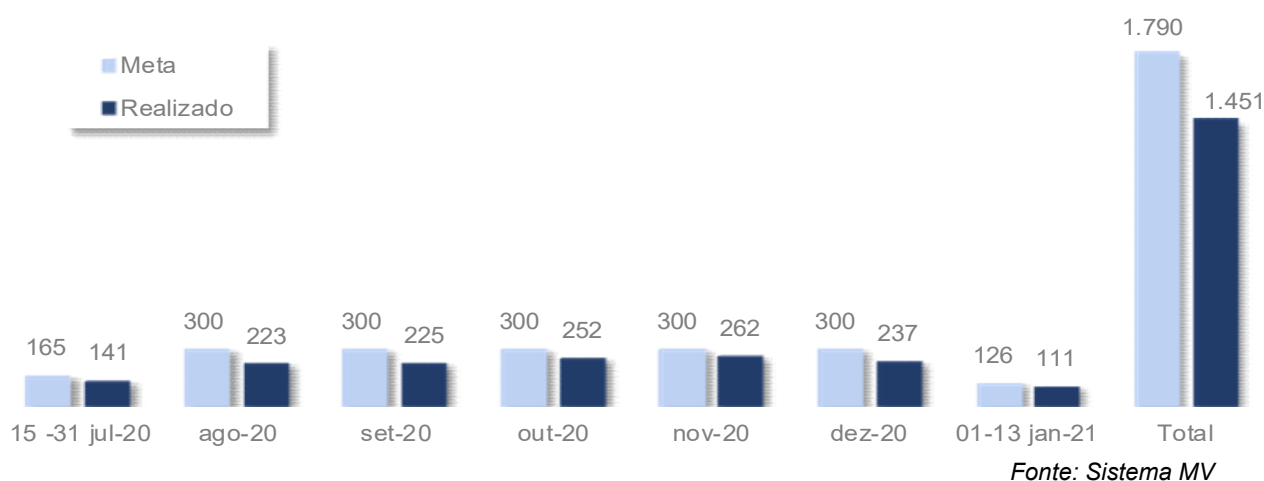
Com o retorno gradual dos procedimentos cirúrgicos em agosto, seguindo as orientações da Nota Técnica nº 20/2020-SAIS, acerca das medidas para redução de riscos de transmissão da COVID-19 a pacientes e profissionais da saúde, para o retorno responsável das cirurgias eletivas nas unidades de saúde em todo o estado de Goiás, os atendimentos ambulatoriais apresentaram uma evolução gradativa nos meses subsequentes.

Com a retomada gradativa dos atendimentos na unidade, o ambulatório do HUGOL está caminhando para o retorno da capacidade total de agendamentos. Com o destaque no trimestre de outubro a dezembro, os atendimentos ambulatoriais superaram os resultados obtidos no primeiro semestre do ano, momento que antecedeu o período pandemia.

6.1.4 Serviço de Hemodinâmica

Os procedimentos de hemodinâmica são realizados em pacientes adultos vítimas de infarto agudo do miocárdio e em pacientes neonatais/pediátricos que necessitam de intervenção cardiológica invasiva.

Gráfico 6 - Procedimentos de Hemodinâmica – Julho/2020 a Janeiro/2021



Durante o período apurado foram realizados 1.451 procedimentos de hemodinâmica, compreendendo em 691 angioplastias, 747 cateterismos e 13 outros procedimentos realizados, correspondendo ao cumprimento de 81% da meta total contratada, conforme evidenciado no gráfico 6.

Os resultados obtidos neste semestre, se comparados ao semestre anterior (janeiro a julho) alcançaram uma evolução de 9%, entretanto destacamos que, com a publicação da portaria nº 511/2020, onde os procedimentos cirúrgicos eletivos foram suspensos, os procedimentos de hemodinâmica de urgência e emergência foram mantidos, porém também foram, mesmo que indiretamente, impactados pelo período de contingência e as medidas de enfrentamento ao COVID-19.

Com a retomada gradual das atividades econômicas, bem como dos atendimentos não cirúrgicos e demais serviços na unidade, esta linha de contratação apresentou uma evolução a partir do início do segundo semestre, com um aumento de 16% no mês de julho em comparação com o mês anterior.

No mês de dezembro o resultado obtido foi inferior aos meses anteriores, vale ressaltar que nos meses de outubro de novembro apresentaram os melhores resultados do ano de 2020, alcançando o total de 252 e 262 procedimentos respectivamente, contudo destacamos que os procedimentos de hemodinâmica realizados no mês de dezembro se mantiveram na média de procedimentos realizados nos meses que antecederam o período de pandemia.

Destacamos que desde o mês de dezembro esta linha de contratação tem sido uma das prioridades da gestão da unidade, onde em conjunto com o Comitê de Acompanhamento de Metas estuda a revisão do fluxo atual bem como desenvolver ações para melhoria da performance deste indicador.

6.2 Indicadores da parte variável do contrato

Os indicadores de desempenho estão relacionados à eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão dos atendimentos oferecidos aos usuários da unidade. Conforme o 8º Termo Aditivo, o hospital deverá informar mensalmente os resultados dos indicadores de desempenho, que correspondem a 10% do percentual de custeio do repasse mensal.

O quadro a seguir apresenta os indicadores para a avaliação e valoração a cada trimestre:

Tabela 7 - Quadro – Síntese de Metas de Desempenho

Indicadores de Desempenho	Meta
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	≤ 30
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%

5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	≤ 5%
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais	≤ 5%
7. Taxa de Reinternação por infecção em Sítio Cirúrgico em Cirurgia Cardíaca	≤ 5%

Fonte: 8º Termo Aditivo

Ainda em acordo com o 8º termo aditivo, deverão ser informados os seguintes indicadores, mesmo que não componham meta:

- Percentual de ocorrência de rejeições no SIH até a obtenção da habilitação em traumato/ortopedia. Pós habilitação irá compor o cálculo de meta de desempenho;
- Mortalidade operatória em cirurgia cardíaca (em até 07 dias);
- Tempo de porta para hemodinâmica;
- Quantitativo de cirurgias cardíacas adulto, pediátricas e neonatais, separadamente.

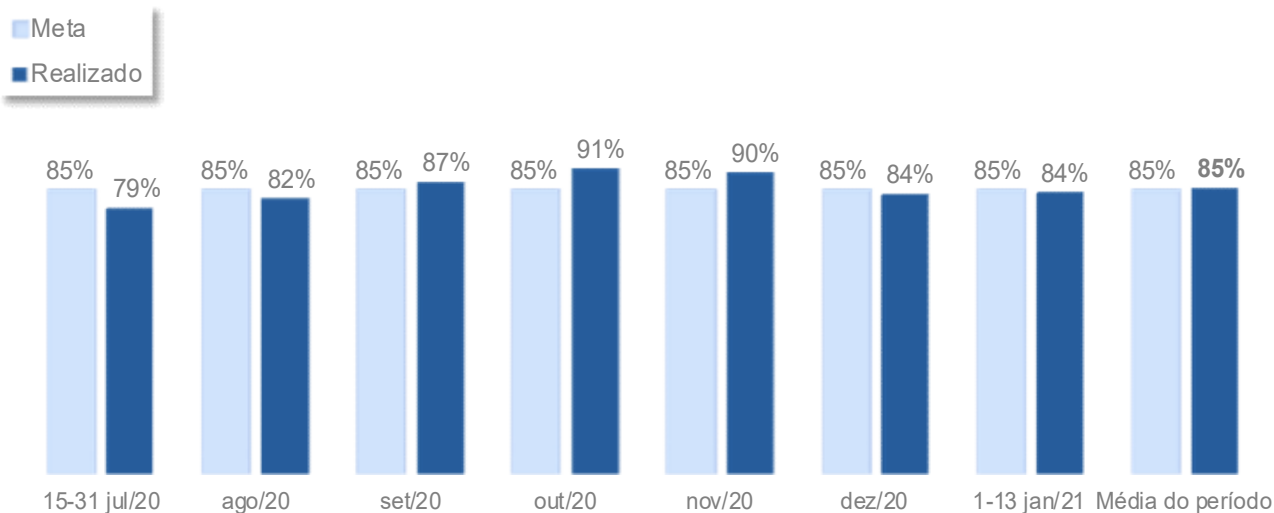
6.2.1 Taxa de Ocupação Hospitalar

A taxa de ocupação hospitalar compreende a relação percentual entre o número de pacientes-dia, em determinado período, e o número de leitos-dia no mesmo período. O indicador é obtido utilizando a métrica a seguir:

Fórmula: [Total de Pacientes-dia no período / Total de leitos operacionais-dia do período] x 100

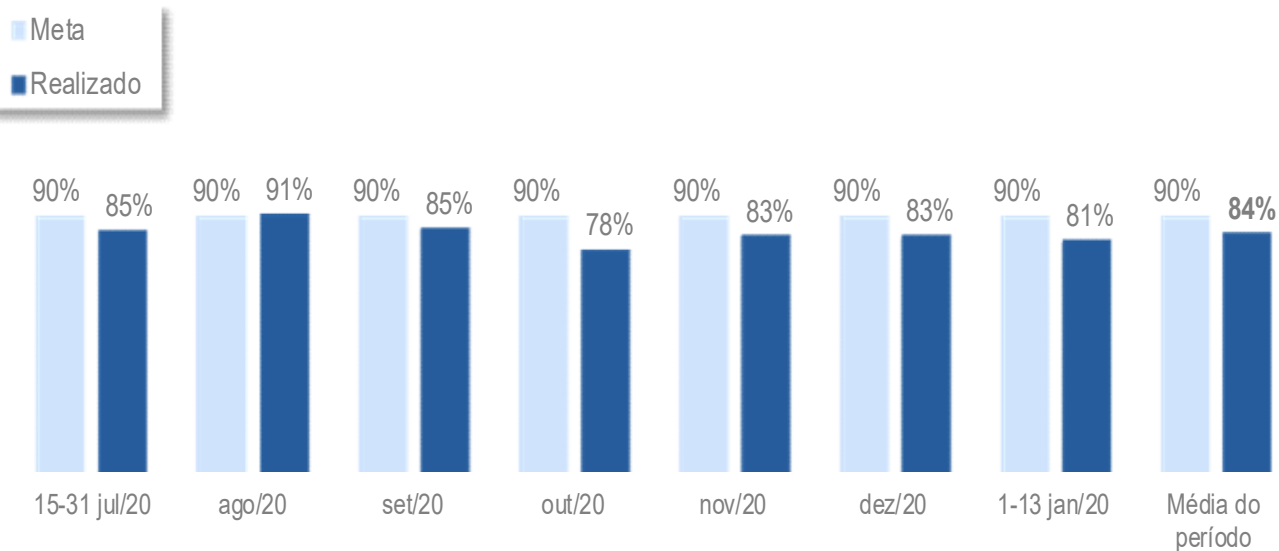
A meta de ocupação na Unidade de Terapia Intensiva, manteve-se em 90%, considerando-se a série histórica da Instituição, devendo ser avaliada separadamente.

Gráfico 7 - Taxa de Ocupação Hospitalar nas Unidades de Internação – Julho/2020 a Janeiro/2021



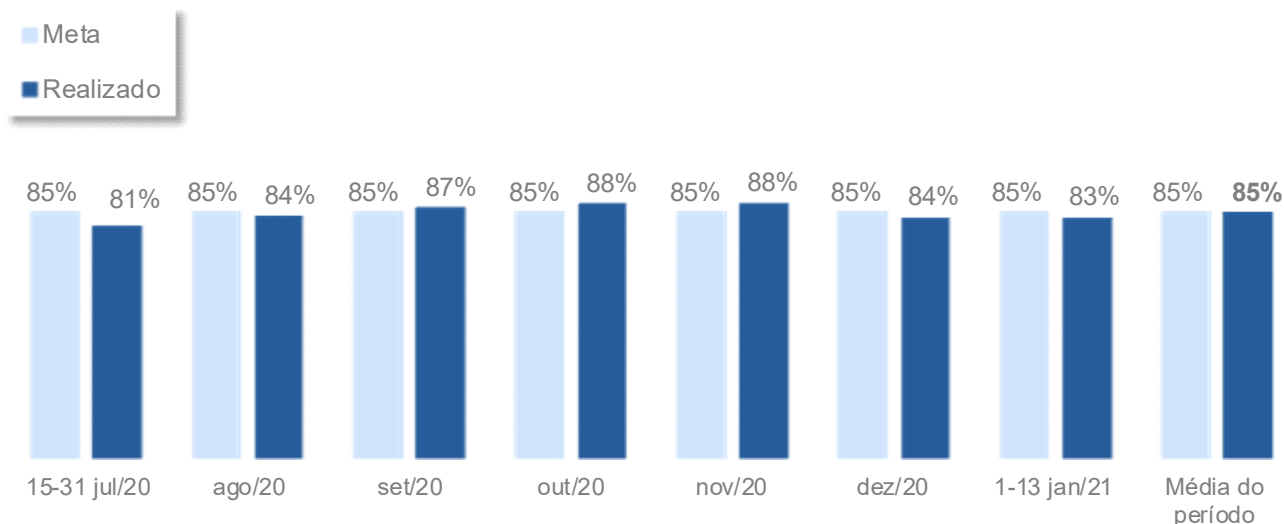
Fonte: Sistema MV/HUGOL

Gráfico 8 - Taxa de Ocupação Hospitalar nas UTIs – Julho/2020 a Janeiro de 2021



Fonte: Sistema MV/HUGOL

Gráfico 9 - Taxa Global de Ocupação Hospitalar – Julho/2020 a Janeiro de 2021



Fonte: Sistema MV/HUGOL

Conforme apresentado no gráfico 13, o percentual global de ocupação da unidade apresentou média de 85% para o período, em consonância com a tolerabilidade do indicador.

Conforme já citado anteriormente, posteriormente à publicação da Nota Técnica nº 20/2020-SAIS e o retorno gradual das atividades na unidade, a partir do mês de agosto observa-se uma elevação na taxa de ocupação, principalmente no período de setembro a novembro, este crescimento justifica-se devido ao aumento de pacientes atendidos na unidade, tanto com o perfil hospitalar original, quanto de usuários de perfil SRAG/COVID.

A partir do mês de novembro, com a desmobilização de uma das unidades SRAG/COVID adulto, foram abertos mais 30 leitos para a clínica de especialidades, o que justifica a redução da taxa de ocupação após este período. Como em todo processo de abertura de leitos, há um período de adaptação até que o número de internações se equipare à quantidade de leitos oferecidos, uma vez que vários processos internos e externos estão envolvidos, como o cadastro dos leitos junto ao complexo regulador, contratação de pessoal e prestação de serviços, dentre outros.

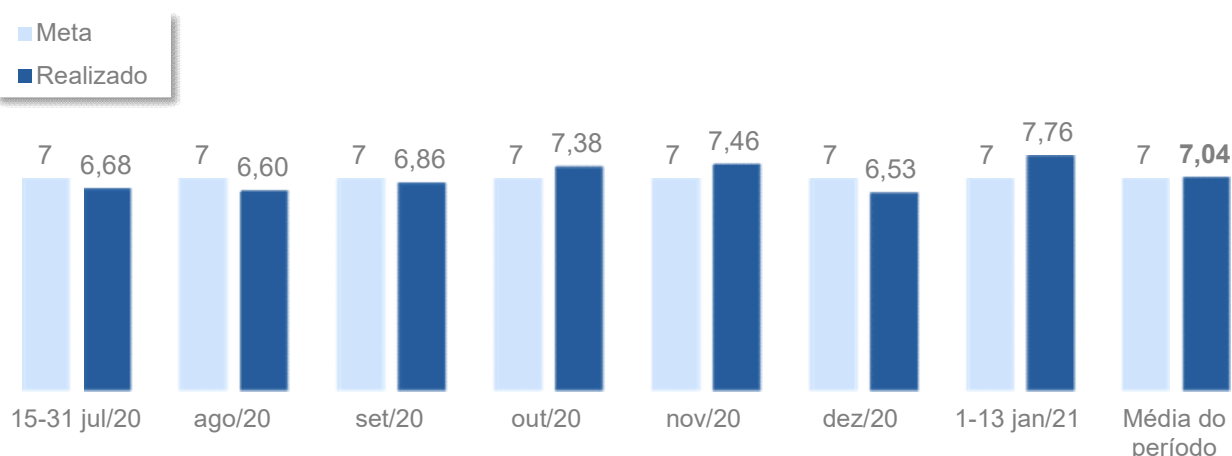
Destacamos que a Taxa de Ocupação das UTIs leva em consideração todas as unidades intensivas. Assim, devido à baixa ocupação nas unidades pediátricas no período, em média 68%, bem como da UTI de queimados, 65,14%, o resultado global do indicador supracitado ficou abaixo da meta preconizada em contrato de gestão, entretanto, considerando apenas as UTIs adulto, a taxa ficou em 91,54%, em acordo com a tolerabilidade do indicador. Estes fatores devem ser considerados quando da análise dos resultados, uma vez que como o hospital atende diversos perfis, a performance do indicador é influenciada por cada um deles.

6.2.2 Tempo Médio de Permanência Hospitalar

O tempo médio de permanência compreende a relação entre o total de pacientes-dia no período e o total de pacientes egressos do hospital (por altas, transferência externa e/ou óbitos no mesmo período) e representa o tempo médio de internação dos pacientes nos leitos hospitalares. O indicador é obtido utilizando a métrica a seguir:

Fórmula: $[Total\ de\ pacientes-dia\ no\ período / Total\ de\ saídas\ no\ período]$

Gráfico 10 - Tempo Médio de Permanência – Julho/2020 a Janeiro de 2021



Fonte: Sistema MV/HUGOL

No período apurado o indicador de Tempo Médio de Permanência foi de 7,04, em relação à da meta contratual, conforme apresentado no gráfico 10.

É importante ressaltar que, mesmo diante das dificuldades e desafio advindos do cenário de pandemia COVID-19, bem como da superlotação do PS, o HUGOL tem mantido resultados satisfatórios durante todo o ano de 2020, evidenciando os esforços em minimizar impactos negativos advindos de situações externas, bem como as boas práticas clínicas e rotatividade dos leitos operacionais.

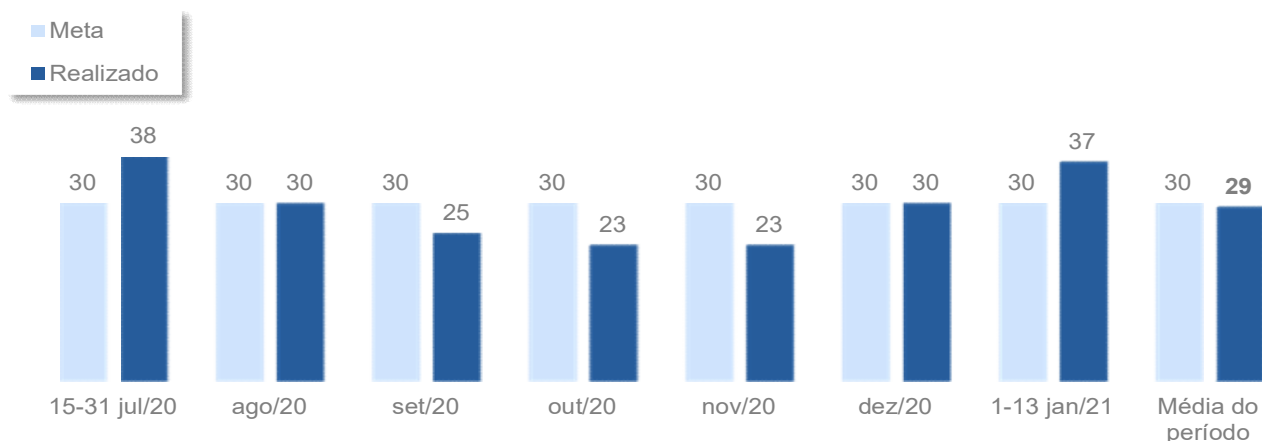
Dentre as clínicas que apresentaram média de tempo de permanência acima de 7 dias foram as que receberam pacientes de maior complexidade, ocasionando assim um maior tempo de permanência, como a Clínica Médica, Enfermaria de Queimados e Ortopedia.

6.2.3 Índice de Intervalo de Substituição de Leito

O índice de intervalo de substituição de leito assinala o tempo médio (em horas) em que um leito permanece desocupado, entre a saída de um paciente e a admissão de outro. Essa medida relaciona a taxa de ocupação com a média de permanência, conforme a métrica a seguir:

Fórmula: $[(100 - \text{Taxa de ocupação hospitalar}) \times \text{Média de tempo de permanência}] / \text{Taxa de ocupação hospitalar}$

Gráfico 11 - Índice de Intervalo de Substituição de Leito – Julho/2020 a Janeiro de 2021



Fonte: Sistema MV/HUGOL

O gráfico 11 apresenta os resultados obtidos do índice de intervalo de substituição de leito para o período apurado, que foi de 29 horas.

Durante o segundo semestre o índice se mantém em acordo com a tolerabilidade do indicador, demonstrando uma evolução significativa em comparação ao primeiro semestre do ano de 2020 que apresentou uma média de 48 horas. Essa performance reflete o empenho da unidade com a finalidade de aprimorar os processos assistenciais e clínicos, bem como garantir a disponibilização dos leitos de internação aos usuários com maior agilidade.

6.2.4 Taxa de Readmissão hospitalar (em até 29 dias)

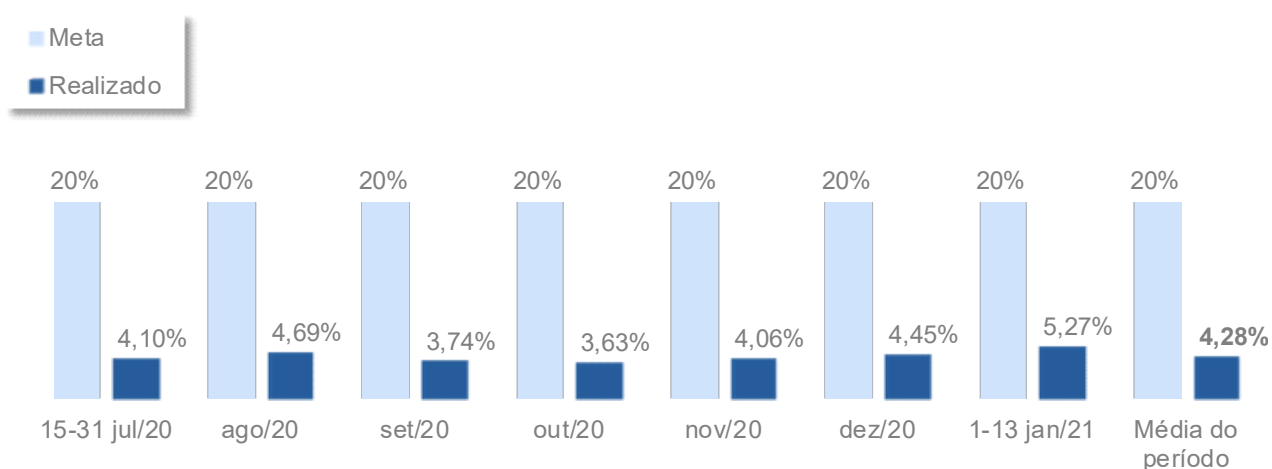
O indicador de Readmissão Hospitalar mede a taxa de pessoas que retornaram ao hospital em até 29 dias desde a última vez que deixaram a unidade hospitalar, após a primeira admissão.

Esse indicador avalia a capacidade progressiva do serviço em ajudar na recuperação de forma tão eficaz quanto possível. Quanto menor for a reincidência de internação, ou seja, quanto menor for a readmissão potencialmente evitável,

melhor é considerado o atendimento prestado pela unidade hospitalar. O indicador é obtido utilizando a seguinte métrica:

Fórmula: $[\text{Número de pacientes readmitidos entre 0 e 29 dias da última alta hospitalar} / \text{Número total de internações hospitalares}] \times 100$

Gráfico 12 - Taxa de Readmissão Hospitalar – Julho/2020 a Janeiro de 2021



Fonte: Sistema MV/HUGOL

Através do gráfico 12, apresentamos a taxa de readmissão hospitalar (até 29 dias) durante o período apurado, onde a média de pacientes readmitidos foi de 4,28%, em consonância com a tolerabilidade do indicador.

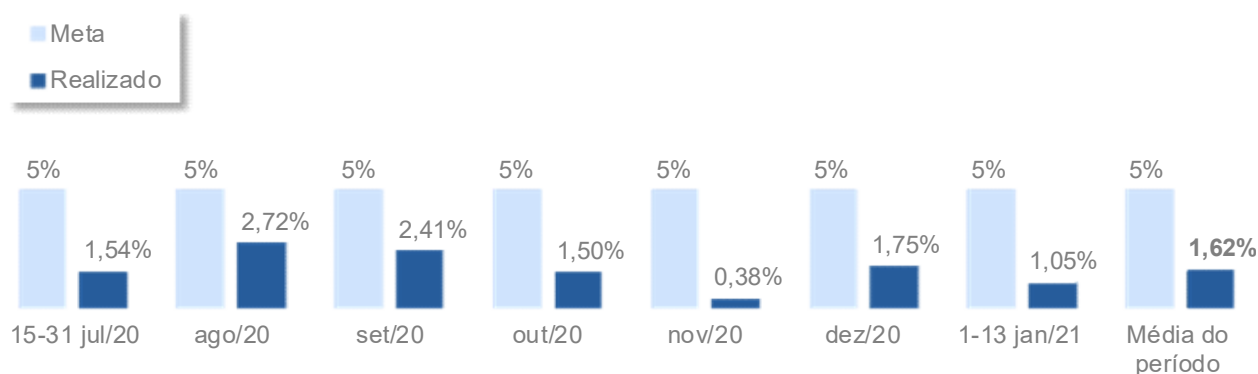
Os resultados obtidos durante o período supracitado, demonstram os trabalhos realizados pela unidade a fim de oferecer uma assistência efetiva aos usuários, recebendo o devido tratamento de acordo com o quadro clínico do paciente, evitando altas precoces, consequentemente as readmissões.

6.2.5 Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI)

Este indicador mensura a taxa de pacientes que retornaram à UTI em até 48 horas desde a última vez que deixaram a unidade intensiva após a primeira admissão e é calculado utilizando a métrica a seguir:

Fórmula: $[\text{N}^\circ \text{ de retornos em até 48 horas} / \text{N}^\circ \text{ de saídas da UTI, por alta}] \times 100$

Gráfico 13 - Taxa de Readmissão em UTI – Julho/2020 a Janeiro de 2021



Fonte: Sistema MV/HUGOL

Apresentamos no gráfico 13 a média de readmissões em UTI durante o período de 15 de julho de 2020 à 13 de janeiro de 2021, alcançando a média de 1,62%, dentro do percentual de tolerância do indicador, que é de 5%.

Através dos resultados obtidos e apresentados no gráfico acima, é evidente que a unidade vem trabalhando na identificação de falhas em fluxos e protocolos de atendimento, com o propósito de promover o cuidado efetivo ao paciente proporcionando a redução de readmissões hospitalares.

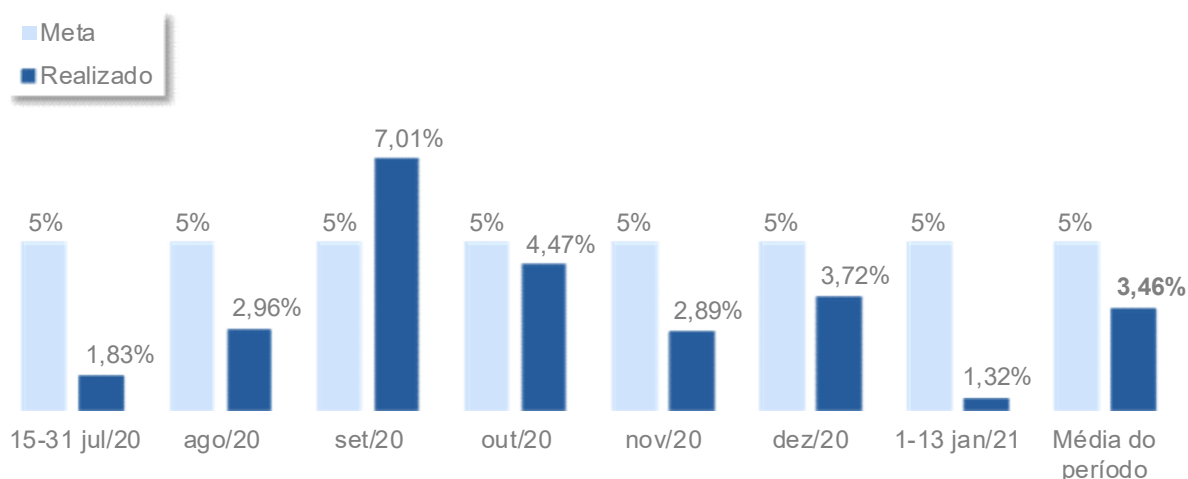
Destacamos que a análise deste indicador é essencial para a avaliação da qualidade do serviço e na prestação do cuidado, envolvendo uma equipe multiprofissional, bem como serve de apoio para elaboração de fluxos e protocolos para avaliação de alta.

6.2.6 Percentual de Suspensão de Cirurgias programadas por condições operacionais

Este indicador mensura o total de cirurgias programadas que foram suspensas em relação ao total de cirurgias agendadas no período, sendo obtido utilizando a métrica a seguir:

$$\text{Fórmula: } [N^{\circ} \text{ de cirurgias programadas suspensas} / N^{\circ} \text{ de cirurgias programadas (mapa cirúrgico)}] \times 100$$

Gráfico 14 - Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais – Julho/2020 a Janeiro/2021



Fonte: Sistema MV/HUGOL

O gráfico 14 demonstra o percentual de cirurgias canceladas na unidade por condições operacionais, ou seja, aquelas em que o hospital possui governança para evitar que ocorram as suspensões.

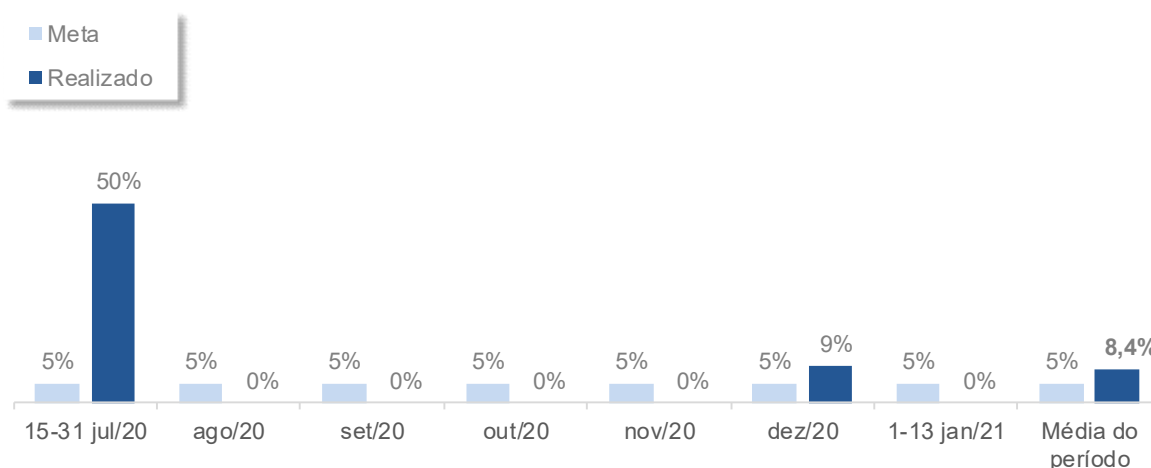
No período analisado a unidade apresentou média de 3,46 % de suspensões, em consonância com a meta contratualizada para o indicador, evidenciando os trabalhos da unidade em regularizar a atuação da equipe de anesthesiologista, uma vez que esta foi uma das principais causas de cancelamento de cirurgias no período, onde foram priorizadas as cirurgias de urgência e emergência.

6.2.7 Taxa de Reinternação por infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca

As Infecções do Sítio Cirúrgico (ISC) são infecções relacionadas a procedimentos cirúrgicos com ou sem colocação de implantes, em pacientes internados e ambulatoriais. Como denominador devem ser incluídos todos os procedimentos de cirurgia cardíaca realizados no período. Como numerador, devem ser incluídas todas as infecções diagnosticadas para o procedimento analisado. As infecções devem ser computadas na data em que o procedimento correspondente foi realizado. O indicador é obtido utilizando a métrica a seguir:

Fórmula: $[n^{\circ} \text{ de Infecção em Sítio Cirúrgico em cirurgia cardíaca} / n^{\circ} \text{ de cirurgias cardíacas}] \times 100$.

Gráfico 15 - Taxa de reinternação por infecção em sítio de cirurgia cardíaca – Julho/2020 a Janeiro/2021



Fonte: Sistema MV/HUGOL

Durante o período apurado foram realizados no total 120 procedimentos de cirurgia cardíaca e foram identificados 02 pacientes que adquiriram infecções no mês de dezembro, bem como 01 paciente no mês de julho, conforme evidenciado no gráfico 15.

Ressaltamos ainda que a unidade vem cada vez mais empenhando esforços no fortalecimento dos protocolos de prevenção de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias cardíacas, com ações e trabalho ativo do Serviço de Controle de Infecção e equipes assistenciais para garantir o cuidado no pós-operatório e durante o período de recuperação dos pacientes do serviço.

6.2.8 Indicadores de Caráter Informativo

Seguem os indicadores que devem ser apresentados à SES/GO em caráter informativo:

Tabela 8 -Indicadores informativos do Contrato de Gestão

Indicadores a Apresentar em Caráter informativo	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
% de Rejeições no SIH	33,29%	27,39%	25,45%	24,68%	27,11%	-
Mortalidade Operatória em Cirurgia Cardíaca Adulto	25%	28,57%	11,11%	14,28%	10,71%	15,79%
Mortalidade Operatória em Cirurgia Cardíaca Pediátrica	-	-	-	20%	16,67%	0%
Tempo de Porta para a Hemodinâmica (minutos)	39	48	104	120	62	98
Número de pacientes de cirurgia cardíaca adulto	4	7	9	27	28	19
Número de pacientes de cirurgia cardíaca neonatal	0	0	0	1	0	0
Número de pacientes de cirurgia cardíaca pediátrico	0	0	0	3	6	3
Número de atendimentos de Urgência	3.950	4.314	4.442	4.907	4.838	4.810

Fonte: Sistema MV/HUGOL

Nota: Referente ao indicador de Rejeições no SIH, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia - SMS realiza apenas no final da competência a análise das glosas referentes a competência do mês anterior, isto posto, ressaltamos que no final do trimestre, dezembro de 2020, recebemos a análise das glosas referentes a competência de novembro de 2020, apresentadas no quadro acima.

O percentual de rejeições no SIH justifica-se pela inexistência de habilitações em alguns serviços, porém é imperioso destacar que a AGIR, enquanto gestora do HUGOL, empreende esforços para pleitear as habilitações necessárias para a unidade. Encontram-se em processo de análise as habilitações em assistência de alta complexidade em traumatologia e ortopedia (processo SMS nº 63433388), assistência de alta complexidade em neurocirurgia (processo SMS nº 63786586), 20 leitos de unidade de terapia intensiva adulto (processo SMS nº 72554515), 10 leitos de terapia intensiva pediátrica (processo SMS nº 80786832), habilitação do serviço/classificação em urologia (processo SMS nº 80702531) e de terapia nutricional enteral e parenteral (protocolo SES nº 019235/2020).

Entre julho a dezembro de 2020, período de mensuração do indicador, foram realizados 109 procedimentos cardíacos.

O tempo de porta para a hemodinâmica é considerado como o indicador de tempo porta-balão, que começa a ser contabilizado a partir da chegada do paciente na unidade até a dilatação do cateter balão na coronária do paciente. Apesar de nos meses de outubro e dezembro o indicador ter apresentado elevação, historicamente as médias dos tempos de porta-balão da unidade se enquadram nos parâmetros internacionais. Isso se deve a um esforço conjunto e várias ações que são realizadas para garantir o atendimento ao paciente em menor tempo possível, como a diminuição no tempo para emissão da autorização hospitalar na recepção, realização do eletrocardiograma em menos de cinco minutos da chegada do paciente na emergência, atenção à constante disponibilidade de insumos essenciais para a realização dos procedimentos, além de uma equipe especializada que assegura a eficiência e eficácia nos atendimentos e procedimentos do serviço de hemodinâmica.

Os números de atendimentos de urgência levam em consideração todos os atendimentos médicos realizados no Pronto-Socorro da unidade no período analisado.

7. ATENÇÃO AO USUÁRIO

7.1 Resolução de queixas

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado

Cabe ressaltar que este indicador não contempla mais as metas estabelecidas no Contrato de Gestão para valoração e repasse. Porém, a unidade decidiu manter a meta de 80% de resolução das queixas recebidas e continuar com a mensuração do indicador.

Os registros de reclamações recebidas no SAU/Ouvidoria do HUGOL são registrados no sistema Interact e sistema Ouvidor SUS simultaneamente, após coleta das informações junto aos usuários, seja pessoalmente, por telefone, e-mail, correspondências e caixas de sugestão.

As demandas são encaminhadas também via sistema Interact aos setores responsáveis da unidade para providências. Ao recebermos a resposta com as devidas tratativas, é feita análise desta, repassando-a ao registrante na íntegra (pessoalmente, por telefone ou via e-mail) cumprindo-se o prazo conforme decreto abaixo:

DECRETO Estadual Nº 7.903, DE 11 DE JUNHO DE 2013. Art. 5º O órgão, a entidade autárquica, fundacional, a empresa pública e a sociedade de economia mista em que o Estado seja acionista majoritário responderão às manifestações registradas com agilidade e clareza, devendo, quando a elas não puderem atender prontamente, ofertar resposta, mesmo que preliminar, até o quinto dia a contar de seu protocolo, e finalizá-la em até 30 (trinta) dias ininterruptos.

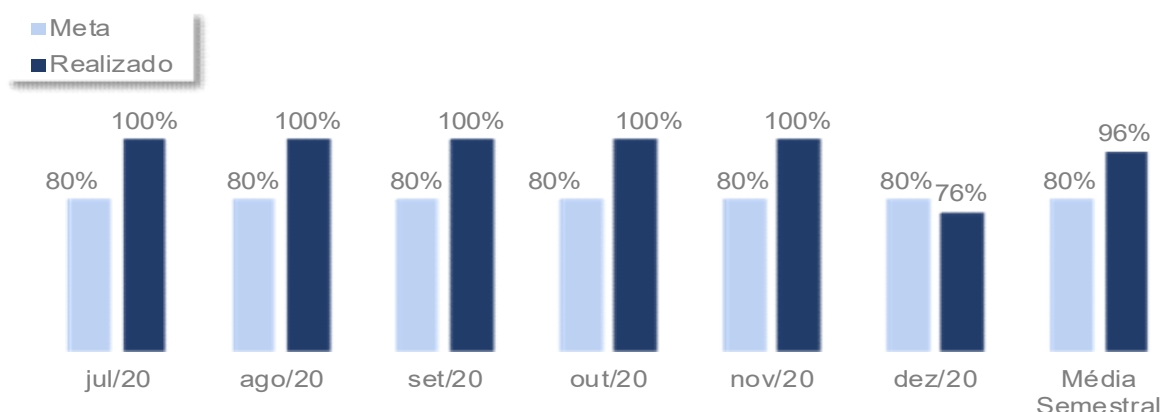
Nos casos em que são feitas 03 tentativas de contato para repasse da resposta, e o contato deixado não atenda, finalizamos a demanda e aguardamos retorno do usuário (a resposta só poderá ser dada a quem fez o registro). Nesses casos entende-se que houve resolução do caso, já que a tratativa foi feita por parte da unidade.

Mensalmente são realizadas reuniões de análises críticas dos registros de reclamações de maior impacto na assistência ao paciente feitos na ouvidoria da unidade, bem como das suas tratativas, com a participação dos representantes dos seguintes setores: diretoria técnica, diretoria administrativa, gerência de enfermagem, gerência multiprofissional, SAU/ouvidoria e qualidade.

Nesses encontros, que são registrados em atas de reuniões, o propósito é verificar se as demandas de insatisfação estão sendo tratadas de forma adequada ou se há necessidade de melhoria dessas ações, através de propostas de plano de ação aos setores envolvidos nos registros, visando o aumento da qualidade dos processos hospitalares, consequentemente aumentando a satisfação dos usuários do serviço.

Fórmula de cálculo do indicador: $[n^{\circ} \text{ total de queixas solucionadas} / n^{\circ} \text{ total de queixas}] \times 100$

Gráfico 16 - Resolução de Queixas – Julho/2020 a Dezembro de 2020



Fonte: Ouvidoria HUGOL

A média de resoluções do período apresentou performance de 96%, em consonância com a meta proposta pela unidade.

7.2 Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU

O Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU tem como uma de suas atividades a busca ativa de pacientes para avaliar e identificar as demandas dos usuários. Os colaboradores do serviço circulam diariamente no hospital, atendendo as demandas de acordo com as necessidades, nas unidades de internação (ortopédica, cirúrgica, médica, pediátrica, queimados, especialidades, cardiologia, pronto socorro, observações e UTIs), bem como nas recepções e demais ambientes, onde há circulação de usuários do serviço, apresentando e divulgando o serviço do SAU/Ouvidoria, esclarecendo sobre o funcionamento do hospital, esclarecendo dúvidas e registrando informações dos pacientes, acompanhantes e visitantes.

O registro das informações é feito através da escuta qualificada e compilação dos dados, que podem se tratar de elogios, sugestões, solicitações e/ou reclamações.

Os atendimentos em sala, telefônicos, whatsapp e e-mail são feitos pelos agentes administrativos e pela ouvidora que, após fazer a escuta qualificada do cidadão, registra os elogios, sugestões, solicitações e reclamações. Os atendimentos do SAU e as mediações, intervenções do serviço de atendimento ao usuário em situações pontuais, buscam antecipar-se a possíveis conflitos, acrescentando um diferencial no cuidado humanizado.

Os encaminhamentos das demandas são feitos pelo próprio sistema Interact aos setores envolvidos nos registros e todos os colaboradores do setor executam esta tarefa. Nos casos pontuais de registros de reclamação de pacientes internados, entendendo o impacto no andamento do tratamento, o caso é repassado de imediato aos setores para resolução, sendo posteriormente repassada a resposta da tratativa do registro ao usuário. Os prazos dos registros são monitorados e um e-mail é enviado sinalizando o prazo de vencimento a partir do 5º dia de envio das demandas aos setores.

As tratativas feitas pelos setores são enviadas para que sejam repassadas ao registrante, é feita então a análise de resposta, em que se verifica o número do documento para que este conste como evidência, como C.Is, atas de reunião, planos de ação criados, quando for o caso. O contato é feito com o cidadão através de telefone, e-mail e pessoalmente para repassar a resposta do registro. Esta atividade é executada por todos os colaboradores do setor.

O monitoramento e acompanhamento das demandas registradas é realizado diariamente. Todas as terças e quintas-feiras é feita a coleta dos formulários nas 12 caixas de sugestão distribuídas em todas as recepções da unidade, bem como nos corredores de acesso das internações, UTIs e centro cirúrgico. A análise dos registros é analisada e os que estiverem com preenchimento correto dos campos disponibilizados no formulário, são registrados após contato, quando houver, e validação com o registrante, dando então o devido encaminhamento.

8. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Cada indicador de desempenho pactuado tem sua performance avaliada calculando-se o PCM - Percentual de Cumprimento de Meta, conforme fórmula a seguir:

$$\text{PCM} = \frac{\text{VA}}{\text{VM}} \times 100$$

Onde:

PCM = Percentual de cumprimento da meta; VA = Valor Atingido; VM = Valor da Meta

Em caso de polaridade do indicador, ou seja, quanto menor o resultado melhor a performance, o cálculo deverá ser realizado conforme descrito na fórmula a seguir:

$$\text{PCM} = \{1 - [(\text{VA} - \text{VM}) / \text{VM}]\} \times 100$$

Uma vez calculado o PCM de cada indicador, será determinada uma nota que varia de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um deles, conforme regra de pontuação descrita na tabela a seguir.

Tabela 9 - Regra de pontuação dos indicadores

% de execução em relação à meta	Nota de desempenho
≥ 100%	10
90,00% até 99,99%	9
80,00% até 89,99%	8
70,00% até 79,99%	7
60,00% até 69,99%	6
50,00% até 59,99%	5
40,00% até 49,99%	4
< 40%	0

Fonte: 8º Termo Aditivo

Apresentamos na tabela abaixo os indicadores de desempenho para a composição do repasse financeiro pactuado no contrato de gestão, com os seus respectivos percentuais de execução atingidos em relação à meta contratada.

Tabela 10 - Cálculo e Percentual de Cumprimento de Metas

Indicadores de desempenho	Formula adequada à polaridade do indicador	% de execução em relação à meta
Taxa de Ocupação Hospitalar	$PCM = (84,98/85) \times 100$	99,98%
Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	$PCM = \{1 - [(7,04 - 7)/7]\} \times 100$	99,45%
Índice de Intervalo de substituição de Leito (horas)	$PCM = \{1 - [(29,88 - 30)/30]\} \times 100$	100,41%
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	$PCM = \{1 - [(4,28 - 20)/20]\} \times 100$	178,61%
Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	$PCM = \{1 - [(1,62 - 5)/5]\} \times 100$	167,57%
Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais	$PCM = \{1 - [(3,46 - 5)/5]\} \times 100$	130,86%
Taxa de reinternação por infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca	$PCM = \{1 - [(8,44 - 5)/5]\} \times 100$	31,17%

Fonte: GPLORC/HUGOL

Tabela 11 – Percentuais de Execução em relação à meta e notas de desempenho

Indicadores de desempenho	% de execução em relação à meta	Nota de desempenho
Taxa de Ocupação Hospitalar	99,98%	9
Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	99,45%	9
Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	100,41%	10
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	178,61%	10
Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	167,57%	10
Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais	130,86%	10
Taxa de reinternação por infecção em sítio cirúrgico de cirurgia cardíaca	31,17%	0
TOTAL		58

Fonte: GPLORC/HUGOL

A pontuação global das metas de desempenho será calculada pela média das notas de cada indicador, conforme fórmula a seguir:

$$\frac{\Sigma (\text{nota de cada indicador})}{\text{Quantidade de indicadores}} = \text{Pontuação Global}$$

$$\frac{\Sigma (58)}{7} = 8,3$$

9.DEMONSTRATIVO FINANCEIRO SEMESTRAL REFERENTE AOS E RECEITAS

HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA DA REGIÃO NOROESTE DE GOIANIA GOVERNADOR OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA (HUGOL) RELATÓRIO FINANCEIRO JULHO A DEZEMBRO 2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO - AGIR								
ACUMULADO	RELATÓRIO ANUAL						ACUMULADO	
	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020		
COMPOSIÇÃO INICIAL SEM PROVISÕES 2020								
Saldo Inicial em Caixa	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.144,65	1.144,65	1.200,00	
Saldo Inicial em Conta Corrente	341.870,90	45.378,78	38.291.219,46	41.802,60	34.055,21	40.064,34	R\$ 341.870,90	
Saldo Inicial em Conta Aplicação	58.056.477,66	42.045.476,81	22.814.344,44	67.598.192,81	65.350.957,51	62.941.346,02	R\$ 58.056.477,66	
1) TOTAL SALDO SEM PROVISÕES	R\$ 58.399.548,56	R\$ 42.092.055,59	R\$ 61.106.763,90	R\$ 67.641.195,41	R\$ 65.386.157,37	R\$ 62.982.555,01	R\$ 58.399.548,56	
ENTRADAS								
Recursos Contrato de Gestão	7.972.405,00	44.540.821,42	29.655.214,00	22.507.990,38	30.339.346,67	10.743.472,22	R\$ 145.759.249,69	
Entradas Financeiras	104.901,16	54.370,28	96.943,79	101.707,87	100.434,36	98.975,27	R\$ 557.332,73	
Estorno/Devoluições de Pagamentos	6.317,08	3.045,45	3.271,23	8.891,67	30.347,47	37.530,64	R\$ 89.403,54	
Total de Entradas Financeiras	R\$ 8.083.623,24	R\$ 44.598.237,15	R\$ 29.755.429,02	R\$ 22.618.589,92	R\$ 30.470.128,50	R\$ 10.879.978,13	R\$ 146.405.985,96	
2) TOTAL ENTRADAS HUGOL	R\$ 8.083.623,24	R\$ 44.598.237,15	R\$ 29.755.429,02	R\$ 22.618.589,92	R\$ 30.470.128,50	R\$ 10.879.978,13	R\$ 146.405.985,96	
SAÍDAS CONTRATO DE GESTÃO HUGOL (CG)								
I - Pessoal	R\$ 10.640.267,59	R\$ 10.832.713,94	R\$ 10.462.003,71	R\$ 10.470.711,02	R\$ 14.562.730,66	R\$ 14.473.421,08	R\$ 71.441.848,00	
Ordenados e Salários	8.422.395,41	8.510.494,79	8.138.414,20	8.229.642,46	12.128.399,90	11.658.995,98	R\$ 57.088.342,74	
Encargos Sociais	2.217.872,18	2.322.219,15	2.323.589,51	2.241.068,56	2.434.330,76	2.814.425,10	R\$ 14.353.505,26	
II - Custeio	R\$ 13.763.682,84	R\$ 14.643.841,60	R\$ 12.378.551,19	R\$ 14.404.160,48	R\$ 18.291.956,51	R\$ 16.686.806,12	R\$ 90.168.398,74	
Materiais Diversos	1.148.077,58	1.552.360,19	1.052.483,51	1.208.787,36	1.311.611,42	1.265.056,74	R\$ 7.538.376,80	
Materiais e Medicamentos	3.964.270,62	3.960.311,95	2.810.751,32	4.033.746,27	5.641.987,90	4.446.680,15	R\$ 24.857.748,21	
Serviços	7.968.110,19	8.375.162,85	7.788.005,72	8.289.501,10	10.514.595,20	10.008.254,63	R\$ 52.943.639,69	
Despesas Bancárias	1.299,10	1.177,30	1.210,00	1.202,20	1.614,10	1.381,60	R\$ 7.884,30	
Impostos/Taxas/Contribuições	177,56	9.626,90	0,00	2.847,54	0,00	900,00	R\$ 13.552,00	
Locação	21.106,88	4.574,58	14.776,65	12.801,69	11.749,00	23.859,75	R\$ 88.868,55	
Energia/Água/Telefone/Internet	107.044,46	88.193,69	106.950,19	106.869,66	122.785,81	128.570,28	R\$ 660.414,09	
Ratão Agir	553.596,45	652.434,14	604.373,80	748.404,66	687.613,08	812.092,97	R\$ 4.058.515,10	
III - Investimentos	R\$ 5.890,00	R\$ 107.300,00	R\$ 380.750,00	R\$ 0,00	R\$ 19.215,36	R\$ 31.490,00	R\$ 544.645,36	
Investimentos	5.890,00	107.300,00	380.750,00	0,00	19.215,36	31.490,00	R\$ 544.645,36	
Total de Saídas do C.G.	R\$ 24.409.840,43	R\$ 25.583.855,54	R\$ 23.221.304,90	R\$ 24.874.871,50	R\$ 32.873.902,53	R\$ 31.191.717,20	R\$ 162.155.492,10	
3) TOTAL SAÍDAS HUGOL	R\$ 24.409.840,43	R\$ 25.583.855,54	R\$ 23.221.304,90	R\$ 24.874.871,50	R\$ 32.873.902,53	R\$ 31.191.717,20	R\$ 162.155.492,10	
COMPOSIÇÃO DO SALDO FINAL 2020								
Saldo Final Caixa	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.144,65	1.144,65	844,65	R\$ 844,65	
Saldo Final em Conta Corrente/Calça	46.578,78	38.292.419,46	43.002,60	35.199,86	41.208,99	35.539,40	R\$ 35.539,40	
Saldo Final em Conta Aplicação	42.045.476,81	22.814.344,44	67.598.192,81	65.350.957,51	62.941.346,02	42.633.495,69	R\$ 42.633.495,69	
Transferência Entre Contas - Entradas	1.645.403,18	321.915,41	322.387,14	311.360,35	318.245,27	306.868,99	R\$ 3.225.981,34	
Transferência Entre Contas - Saídas	1.626.678,96	321.588,71	322.079,75	310.116,81	318.074,60	308.449,84	R\$ 3.206.988,67	
Saldo Líquido Mensal	-R\$ 18.724,22	-R\$ 326,70	-R\$ 307,39	-R\$ 1.243,54	-R\$ 171,67	-R\$ 1.780,85	-R\$ 18.992,67	
SALDO ANTES DAS PROVISÕES	R\$ 42.092.055,59	R\$ 61.106.763,90	R\$ 67.641.195,41	R\$ 65.386.157,37	R\$ 62.982.555,01	R\$ 42.689.035,09	R\$ 42.689.035,09	
(-) PROVISÕES DO MÊS	R\$ 18.960.044,73	R\$ 20.253.129,99	R\$ 21.231.334,68	R\$ 22.137.473,47	R\$ 22.613.632,67	R\$ 22.825.077,81	R\$ 22.825.077,81	
(=) SALDO APÓS AS PROVISÕES	R\$ 23.132.010,86	R\$ 40.853.633,91	R\$ 46.409.860,73	R\$ 43.248.683,90	R\$ 40.368.922,34	R\$ 19.863.957,28	R\$ 19.863.957,28	
DIFERENÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 0,00	-R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Fonte: SUCOF/HUGOL

10. RELAÇÃO SEMESTRAL DE DEMANDAS E DECISÕES JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS

Relação de novas demandas – Junho de 2020 à Janeiro de 2021:

Nº Processo	Requerente	Unidade	Natureza	Valor Causa	Citação
0010565-87.2020.5.18.0004	Ministério Público do Trabalho	HUGOL	Ação Civil Pública	R\$ 300.000,00	15/07/20
0010841-15.2020.5.18.0006	AGIR	HUGOL	Trabalhista	R\$ 4.562,11	12/07/20
0010608-30.2020.5.18.0002	Teresinha Gomes dos Santos de Brito	HUGOL	Trabalhista	R\$ 52.036,67	21/07/20
0010572-43.2020.5.18.0016	Analia dos Reis Silva Tavares	HUGOL	Trabalhista	R\$ 67.200,74	22/07/20
0010493-85.2020.5.18.0009	Elson Oliveira da Silva	HUGOL	Trabalhista	R\$ 33.182,94	24/07/20
0010789-07.2020.5.18.0010	Ronaldo Rodrigues dos Santos	HUGOL	Trabalhista	R\$ 9.614,83	28/07/20
0010858-15.2020.5.18.0018	Diego Alves Correa	HUGOL	Trabalhista	R\$ 4.546,89	04/08/20
0010699-29.2020.5.18.0000	Ministério Público do Trabalho	HUGOL	Mandado de Segurança	R\$ 10.000,00	04/08/20
0010839-30.2020.5.18.0011	Luciana Da Conceição Pereira	HUGOL	Trabalhista	R\$ 42.429,69	11/08/20
0010615-98.2020.5.18.0009	Maria Aparecida Gomes Cirino	HUGOL	Trabalhista	R\$ 52.036,67	14/08/20
0010976-30.2020.5.18.0005	Sindicato dos Enfermeiros de Goiás	HUGOL	Ação Civil Pública	R\$ 50.000,00	27/08/20
0011018-85.2020.5.18.0003	Iane Cristina Ferreira	HUGOL	Trabalhista	R\$ 105.331,56	08/09/20
0010849-95.2020.5.18.0004	Josivaldo Souza Veiga	HUGOL	Trabalhista	R\$ 52.036,67	18/09/20
0011094-67.2020.5.18.0017	Deuzeli da Silva Pimentel	HUGOL	Trabalhista	R\$ 47.863,10	18/09/20
5373353-63.2020.8.09.0073	Maria José Ramos da Mota	HUGOL	Cível	R\$ 30.000,00	28/09/20
0011218-95.2020.5.18.0002	Eunice José Camargo Damião	HUGOL	Trabalhista	R\$ 1.724,50	02/10/20
0011169-48.2020.5.18.0004	Andreia Maria de Oliveira	HUGOL	Trabalhista	R\$ 16.733,08	08/10/20
0011153-82.2020.5.18.0008	Aurineia da Silva Sousa	HUGOL	Trabalhista	R\$ 26.161,61	08/10/20
0011204-11.2020.5.18.0003	Gilisa Maria Ferreira	HUGOL	Trabalhista	R\$ 36.104,97	08/10/20
0011251-76.2020.5.18.0005	Delma Maria da Conceição	HUGOL	Trabalhista	R\$ 49.167,19	19/10/20
0011229-97.2020.5.18.0011	Rafyka Mirianne Ribeiro Silva	HUGOL	Trabalhista	R\$ 6.952,26	23/10/20
0011256-83.2020.5.18.0010	Eliane Rodrigues Moreira	HUGOL	Trabalhista	R\$ 41.262,26	23/10/20
0011329-46.2020.5.18.0013	Juliana Oliveira Custódio	HUGOL	Trabalhista	R\$ 36.164,23	04/11/20
0011308-06.2020.5.18.0002	Laurinda Dória dos Santos	HUGOL	Trabalhista	R\$ 52.960,28	12/11/20
0011241-93.2020.5.18.0017	Karla Beatriz Diniz Orro	HUGOL	Trabalhista	R\$ 94.885,85	19/11/20
0011372-65.2020.5.18.0018	Ana Cristina Alves Ferreira	HUGOL	Trabalhista	R\$ 36.721,00	24/11/20
0011336-41.2020.5.18.0012	André Luiz de Oliveira Franca	HUGOL	Trabalhista	R\$ 43.330,50	25/11/20
0011390-98.2020.5.18.0014	Sangela Maria Lima de Oliveira	HUGOL	Trabalhista	R\$ 53.155,41	26/11/20
0011410-10.2020.5.18.0008	Lucivania Francisco Rodrigues	HUGOL	Trabalhista	R\$ 40.734,00	02/12/20
0010615-98.2020.5.18.0009	Maria Aparecida Gomes Cirino Medrado	HUGOL	Trabalhista	R\$ 52.036,60	06/08/20
0011737-52.2020.5.18.0008	Cleia Ribeiro Neves	HUGOL	Trabalhista	R\$ 29.655,05	28/12/20
0011677-79.2020.5.18.0008	Raniere Alves da Costa	HUGOL	Trabalhista	R\$ 599.000,00	23/12/20

Relação de demandas desfavoráveis – Junho de 2020 à Janeiro de 2021:

Nº Processo	Requerente	Unidade	Natureza	Valor Condenação	Arquivamento
0011638-28.2019.5.18.0005	Erika Julia Ferreira	HUGOL	Trabalhista	R\$ 4.403,02	10/09/20

11. DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL DO HUGOL

▪ 01/07/2020 - HUGOL homenageia colaboradores elogiados pelos usuários em evento virtual

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), realiza desde 2016 o Café com Elogios, evento com o objetivo de valorizar os colaboradores do hospital que foram elogiados pelos usuários em registros no Serviço de Atendimento ao Usuário/Ouvidoria. Para que o evento continue de forma segura homenageando os profissionais, ele foi empreendido em formato virtual, em uma live no YouTube e transmitida para os profissionais, que nesta edição alcançou a marca de 269 pessoas que foram elogiadas.

“Essa é a forma que identificamos no HUGOL para criar um ciclo virtuoso de gratidão. As belas palavras de reconhecimento que os usuários concedem a cada profissional, possibilitam o reforço do bom atendimento prestado, ocasionando em mais satisfação em quem trabalha, e um melhor atendimento para quem é assistido”, declarou Hélio Ponciano Trevenzol, Diretor Geral do hospital.



A ouvidora do HUGOL, Viviane Oliveira, comentou sobre o evento e o formato em que foi realizado essa edição: *“Chegamos a 18ª edição do Café com Elogios e não poderíamos estar mais satisfeitos com esse evento que traz alegria, paz e força para seguirmos com o nosso objetivo de salvar vidas com amor. Esse formato digital vem de encontro com um dos nossos valores que é a inovação, nos permitindo levar nesse momento, em que evitamos aglomerações, o carinho dos usuários aos colaboradores através desses elogios”.*

Saiba mais

A Ouvidoria da unidade recebe os registros dos usuários sobre os serviços prestados como um meio de avaliação, auxiliando nas tomadas de decisões para possíveis melhorias e adequações de processos, pessoas e estruturas. Dentre esses registros, também existem os que enfocam no agradecimento à unidade e a equipes e colaboradores em específico, opiniões que resultam nos “cartões elogio” entregues no evento trimestral.

▪ 03/07/2020 - Arraiá Solidário virtual emociona pacientes no HUGOL

Se o Arraiá é música, diversão e motivação, tudo isso pode ser mantido com estratégias virtuais. Dando início às atividades em comemoração aos seus cinco anos de funcionamento, o Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), realizou a 5ª edição do “Arraiá Unidos do HUGOL”.

O evento, que neste ano foi transformado em virtual, combinou diversão e solidariedade para colaboradores, pacientes e familiares, que puderam assistir a uma apresentação musical e serem sensibilizados para a doação de sangue na Unidade de Coleta e Transfusão do hospital, que contou com lanche especial para os doadores.



Luciano de Carvalho, filho do paciente João Ribeiro, participou do evento ao lado de seu pai na internação e ficou entusiasmado com a apresentação temática: *“Achei essa ação maravilhosa! É uma forma de distração tanto para os pacientes quanto para os acompanhantes. Quando estamos dentro de um ambiente hospitalar, ficamos um*

pouco alheios ao que acontece no mundo exterior, e essa é uma excelente forma de

integração. Parabéns a toda equipe do hospital pelo trabalho realizado”.

Para os colaboradores, o Arraiá solidário foi transmitido ao vivo, pelo YouTube; para os pacientes e seus familiares, as equipes multiprofissional e da Comissão de Humanização do HUGOL passaram de quarto em quarto exibindo o audiovisual e interagindo com os usuários, respeitando, assim, as normas de segurança e evitando aglomerações.

“Essa ação vem para minimizar os aspectos desfavoráveis da internação, como o isolamento das atividades cotidianas com as quais o paciente estava acostumado, e agora de forma mais intensa devido à pandemia, trazendo um momento festivo para o meio hospitalar, o que cria uma atmosfera mais amena e propícia para a recuperação do paciente”, relatou a fisioterapeuta Marciclene Mesquita, membro da Comissão de Humanização e uma das organizadoras do evento.

Doe sangue

O Banco de Sangue do HUGOL necessita de doadores de todos os tipos sanguíneos para a manutenção de seus estoques. Para garantir a segurança dos doadores que se propuserem a esse ato de solidariedade, a Unidade de Coleta e Transfusão do hospital está realizando o agendamento prévio para evitar aglomerações e agilizar a doação, por meio dos telefones 62 3270-6661 e 62 3270-6662.

Os requisitos básicos para passar pela entrevista pré-doação são: estar saudável, ter peso acima de 50kg, apresentar documento com foto válido em todo o território nacional e idade entre 16 e 69 anos, sendo que antes de completar 18 anos é necessária uma autorização dos pais ou responsáveis e, se acima de 60 anos, orientamos evitar a doação durante esse período. Quem tomou a vacina da febre amarela deve aguardar 30 dias para ser doador e quem apresenta sintomas gripais ou de resfriado não deve doar sangue no momento.

Localizada na Região Noroeste de Goiânia, na Avenida Anhanguera, 14.527, Setor Santos Dumont, a Unidade de Coleta e Transfusão do HUGOL tem capacidade para atender a 60 doadores por dia e possui um horário especial de funcionamento: todas as semanas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 18h30, e

no sábado, das 07h às 12h, exceto em dias de feriados.

▪ **08/07/2020 - HUGOL celebra aniversário com culto ecumênico virtual**

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), comemora mais um ano de existência no mês de julho, e celebrou um culto ecumênico no formato virtual, que contou com a participação de autoridades eclesiais, diretoria, colaboradores e pacientes da unidade de saúde e da superintendência da AGIR – Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde. O culto ecumênico foi presidido pelo preleitor espírita Lourivan Macedo Domingos, pelo Pastor Elias Paschoal e pelo Padre Alaor Rodrigues de Aguiar. O evento virtual contou ainda com uma apresentação musical do Coral Onix Nações.

“Hoje comemoramos cinco anos em que cuidamos de vidas e educamos em saúde, em uma história que tem sido construída com desafios e conquistas, sempre focando nas pessoas que aqui trabalham e são atendidas. Desde março deste ano, a pandemia do Covid-19 transformou não somente a rotina da unidade, mas também de toda a sociedade, tornando nossos serviços ainda mais essenciais e reforçando a nossa filosofia de que juntos somos mais fortes. Nós somos diferentes e fazemos a diferença, por isso temos muito a comemorar e a agradecer. Continuaremos focando em nosso principal dever: atender com excelência, encantando os pacientes e os familiares que adentrarem essa instituição”, declarou o Diretor Geral do hospital, Hélio Ponciano Trevenzol.

Sérgio Daher, Superintendente de Relações Institucionais da AGIR, deixou uma mensagem voltada aos colaboradores da unidade: *“Gostaria de cumprimentar e parabenizar a todos os colaboradores do hospital, que são os verdadeiros heróis dessa luta que vem ocorrendo ao longo desse ano. O HUGOL sempre se manteve na linha de frente desde sua criação e nesse ano não tem sido diferente. Essa é uma missão que Deus nos deu e que vocês vêm realizando de maneira brilhante”.* O Superintendente Executivo da AGIR, Lucas Paula da Silva, elogiou o desempenho do HUGOL no enfrentamento da pandemia do Covid-19, afirmando que *“a unidade*

rapidamente adaptou seus fluxos, destacando a sua excelência de processos e trazendo segurança a todos os pacientes da unidade. Parabéns, HUGOL!"

▪ HUGOL em números

O cuidado dedicado às vidas foi avaliado pelos usuários com 96% de satisfação, o que reflete a filosofia de trabalho voltada à humanização do atendimento e, acima de tudo, à resolutividade, com qualidade e segurança para os pacientes. Quanto à origem dos pacientes, 58% são moradores de Goiânia, principalmente da Região Noroeste, e 41% de outros municípios de Goiás. Além disso, 1% dos atendimentos foi dedicado a pacientes de outros Estados, denotando a representatividade que o hospital tem obtido no âmbito nacional, como é o caso da unidade especializada em queimaduras.

De julho de 2015 a junho de 2020, o hospital realizou mais de 11,5 milhões de procedimentos, dentre urgência e emergência, internações, ambulatório e equipe multidisciplinar (8.573.997), procedimentos cirúrgicos (87.179), hemodinâmica (5.437), exames (2.855.289), transfusões (50.984) e coletas de sangue (45.795).

Atuar na educação em saúde da comunidade da Região Noroeste é uma das ações contínuas realizadas pelo HUGOL desde 2016. De lá até junho de 2020, o hospital, por meio de seus programas institucionais PARE – Prevenção de Acidentes e Reeducação no Trânsito, HUGOL na Comunidade e HUGOL nas Escolas, já interagiu com 64.297 pessoas, realizando orientações e procedimentos de saúde.

▪ 09/07/2020 - 5 diferenciais do HUGOL

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES) completa 5 anos desde sua inauguração em julho de 2015 e por isso fizemos um compilado dos cinco principais diferenciais do maior aparelho de saúde do Estado.

1.Estrutura e serviços

O hospital tem uma estrutura física de 71.165 m² de área construída e foi dotado de equipamentos e tecnologias modernas. Tem como principais diferenciais o Centro de Referência em Assistência a Queimados, ambulatório para atendimento aos egressos, Unidade de Coleta e Transfusão própria, atendimento a trauma pediátrico e urgências urológicas, Serviço de Hemodinâmica e realiza cirurgias cardíacas de alta complexidade.

2.Gestão e benchmarking

O HUGOL se destaca pela alta performance de gestão e melhoria contínua dos processos, com a estruturação de fluxos eficientes para a garantia da qualidade e segurança do paciente e dos profissionais de saúde. A participação no Projeto Excelência Operacional nas Emergências do SUS, do Ministério da Saúde, com consultoria do Hospital Sírio-Libanês, e a implementação da metodologia Lean fizeram com que o HUGOL se tornasse benchmarking para as outras unidades de saúde que integraram o projeto.

Neste sentido, o HUGOL também é destaque no projeto Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil, promovido pelo PROADI-SUS e composto por 119 UTIs do país. Por fim, a qualidade dos serviços oferecidos pela unidade foi reconhecida pela Organização Nacional de Acreditação – ONA, resultado da recomendação em visita de certificação realizada em dezembro de 2019, e confirmada com a homologação do certificado “Acreditado Pleno”.

3.Equipe multidisciplinar especializada

O HUGOL conta com especialistas de diversas áreas, trabalhando em conjunto e trocando conhecimentos para oferecer um tratamento multidisciplinar ao paciente, aumentando as probabilidades de um diagnóstico mais assertivo e uma recuperação segura. Ele sustenta-se nos pilares da humanização, da qualidade e da excelência nos processos na perspectiva do cuidado integral, sendo o foco das equipes o desfecho favorável, a prevenção dos agravos e o resgate do máximo potencial funcional dos indivíduos.

As categorias profissionais que compõem a equipe multidisciplinar são: médica, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social, terapia ocupacional, biomedicina, buco-maxilo-facial, psicologia, farmácia, nutrição clínica, além das equipes administrativa e de apoio que contribuem para a efetividade da assistência.

4. Humanização e cuidado centrado na pessoa

Indo além da assistência aos pacientes de média e alta complexidade, o HUGOL promove ações e projetos para proporcionar um cuidado humanizado, “aos que cuidam” e “aos que são cuidados”.

Através da Comissão de Humanização, da Equipe Multiprofissional (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional) e com apoio das demais áreas da unidade, essas iniciativas compõem ações de prevenção, conscientização, promoção e educação em saúde; iniciativas de valorização aos profissionais; atividades espirituais e ações humanizadas contínuas.

Dentre algumas ações voltadas aos usuários (“aos que são cuidados”) temos: hora do descanso, que consiste em um momento para proporcionar descanso e melhora do sono, com a redução da claridade e dos ruídos; momento de reflexão, oração e interação entre equipe e pacientes; acolhimento da família, para sanar dúvidas, angústias e medos referentes ao adoecer, à internação e ao tratamento; acesso à tecnologia, por meio de tablets, para facilitar a comunicação com familiares; atividades lúdicas e terapêuticas, visita de voluntários culturais e comemoração de aniversários. Comemorações de datas profissionais, momentos terapêuticos, aniversários e canais interativos são exemplos de ações voltadas “aos que cuidam”.

5. Responsabilidade social

Por um longo período os hospitais foram vistos apenas como instituições voltadas ao tratamento de traumas e doenças e, apesar de essa ainda ser sua essência primordial de atuação, seu papel tomou nova perspectiva: a promoção da saúde, através da conscientização e da prevenção.

Por isso, o HUGOL possui três programas institucionais que possibilitam o exercício da responsabilidade social: o PARE! – Prevenção de Acidentes e Reeducação no Trânsito que é um programa de Prevenção, Conscientização e Educação; o HUGOL nas Escolas, com foco em conscientizar os alunos dos colégios estaduais da Região Noroeste sobre prevenção de traumas, primeiros socorros e qualidade de vida; e o HUGOL na Comunidade, evento anual realizado para ofertar aos moradores da Região Noroeste de Goiânia atividades de educação em saúde, cidadania, responsabilidade social e entretenimento.



▪ **13/07/2020 - HUGOL reconhece os feitos de profissionais**

Como parte das comemorações de 5 anos de aniversário do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), o Recursos Humanos da unidade reconheceu, em um evento virtual, as ações que se destacaram neste semestre, por meio do projeto “Conte um Feito bem Feito”.

“O projeto tem como objetivo valorizar e reconhecer os colaboradores que realizaram projetos/ações com maestria, de forma exímia, contribuindo com a qualidade e a inovação nos serviços prestados. Agradecemos a todos os que nos prestigiaram com feitos grandiosos, que de forma especial despertaram em seus colegas a vontade de reconhecer e fazer com



que mais pessoas soubessem. Que venham muitos feitos bem feitos”, relatou a Gerente de Recursos Humanos da unidade, Nayara Assunção.

O RH da unidade possui um canal exclusivo para a comunicação segura com os profissionais que também é dedicado a registros que valorizem o serviço prestado por seus colegas de trabalho, o “Converse com o RH”. As informações recebidas passam por uma verificação a fim de checar se os requisitos do projeto foram atendidos e, posteriormente, uma comissão técnica avalia a veracidade e a pertinência das ações.

O Superintendente de Gestão e Planejamento da AGIR, Dante Garcia de Paula, e a Gerente Corporativa de RH da AGIR – Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde, Veruska Ariadna Gaioso, participaram do evento com uma apresentação musical, parabenizando a unidade. *“Temos o compromisso de estar sempre com vocês, e que a gente continue fazendo saúde pública de qualidade. Parabéns pelos seus 5 anos, HUGOL”,* exaltou Dante. Segundo Veruska, *“vocês são muito inspiradores. Desejo que jamais percam essa capacidade de inspirar, inovar e fazer uma saúde pública com tanta qualidade e amor”*.

▪ 22/07/2020 - HUGOL migra prontuário eletrônico para a nuvem

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), teve sua base do sistema de prontuário eletrônico migrado

para a nuvem. O hospital passa a ser referência para as demais unidades, sendo o marco zero no projeto da SES-GO com o objetivo de implantar na saúde pública do Estado a concepção de padronização dos processos tendo a tecnologia como propulsora da transformação. Isso ocorrerá por meio de um prontuário do paciente eletrônico e unificado, permitindo aos profissionais de saúde que atendem nas unidades estaduais de saúde, acesso à história do paciente, inseridas em banco de dados e software únicos.

Segundo o Diretor Administrativo e Financeiro do HUGOL, Luiz Sampaio, essa evolução do prontuário para a nuvem está inserida no âmbito da interoperabilidade em saúde, uma vez que permitirá interagir equipamentos com informações do paciente com o prontuário eletrônico do paciente em nuvem, garantindo alta disponibilidade da informação. Além disso, essa transição para a nuvem traz outros benefícios, como a melhoria do rendimento e a agilidade no diagnóstico, contribuindo ainda mais com a segurança das informações e com a racionalização de custos assistenciais.

O HUGOL já nasceu informatizado e o foco sempre foi agregar valor ao usuário do SUS e aos profissionais que atuam no hospital, mantendo a segurança da assistência e o foco na gestão estratégica. Com o uso do prontuário eletrônico e a integração sistêmica, o paciente é acompanhado pelos profissionais que dispõem das informações necessárias para a continuidade do cuidado.

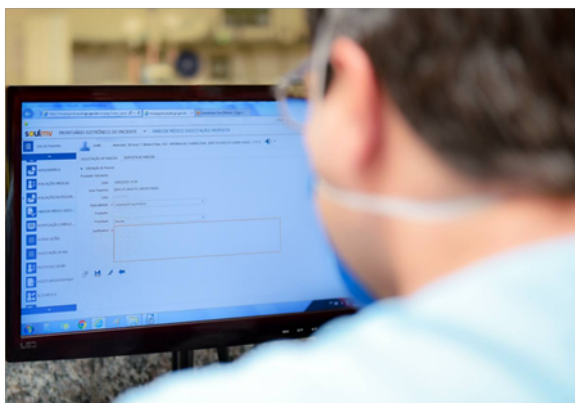
De acordo com o Gerente de Operações do HUGOL, Adriano Barbosa, “a base HUGOL sendo definida como marco zero para um Projeto tão desafiador, traduz-se no reconhecimento de uma estratégia efetiva de disseminação da cultura disruptiva, processos enxutos, sustentabilidade econômica e ambiental, assumindo como força motriz a responsabilidade de garantir a operação de todas as atividades que permeiam o hospital”. O gerente conclui informando que os recursos tecnológicos devem ser direcionados para garantir intersecção entre infraestrutura tecnológica e pessoas (profissionais) para ampliar ainda mais resultados que garantam segurança aos usuários do SUS, cumprimento das legislações e alta performance produtiva.

O supervisor de tecnologia da informação do HUGOL, Allan Braga, conta

que durante a transição o HUGOL ficou com o sistema de prontuário eletrônico inoperante para executar essa inovação, que contribuirá para redução de custos com infraestrutura de TI, escalabilidade no uso dos serviços, além de mais agilidade nas mudanças tecnológicas. Neste período, foi ativado um plano de continuidade, envolvendo as equipes administrativas, de apoio e assistenciais para garantir uma transição segura para os usuários.

▪ Saiba mais

Nas principais instituições de saúde de países desenvolvidos, as antigas papeletas de prontuários dos pacientes foram substituídas por sistemas eletrônicos para o registro e o controle dos cuidados dedicados nos atendimentos. O HUGOL foi inaugurado em julho de 2015 com o que há de mais moderno em tecnologia da informação, sendo o primeiro hospital público em Goiânia a iniciar suas atividades com o uso do prontuário eletrônico do paciente, com utilização de certificação digital e de soluções mobile para gestão de informações.



A unidade se diferencia por ter dados e processos clínicos, assistenciais, administrativos, financeiros e estratégicos integrados, acesso a informações em tempo real e, com isso, subsídios para uma gestão eficiente e transparente. A utilização do PEP nas instituições de saúde é de grande relevância, essencialmente por eliminar a utilização

de grande quantidade de papel e custos com impressões, organização e arquivamento desses documentos, por possibilitar a utilização de um espaço físico de arquivo menor e, o mais relevante, por possibilitar acesso rápido dos profissionais da saúde às informações do paciente, auxiliando para um atendimento eficiente e seguro.

No sistema eletrônico, o profissional médico pode realizar prescrições, evoluções, solicitações de exames, transfusões e outros procedimentos de forma rápida e com segurança, possibilitando também rastreabilidade dos medicamentos e

segurança desde a prescrição médica até a dispensação dos medicamentos. A assinatura dos profissionais por meio de certificado digital garante a autenticidade e a segurança das informações, sendo mais um diferencial da instituição.

▪ **24/07/2020 - Banco de Sangue do HUGOL traz inovações tecnológicas para doadores**

Visando maior conforto e comodidade para o doador, o Banco de Sangue do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), trouxe melhorias tecnológicas para entreter e distrair durante o processo de doação, e também facilitar a comunicação entre a Unidade de Coleta e Transfusão do HUGOL e os doadores.

“A doação de plaquetas por aférese demora em média uma hora e meia para ser realizado, então disponibilizamos tablets para que o doador possa assistir a um filme ou uma série, tornando o processo mais confortável. A outra inovação que trouxemos foi o atendimento via WhatsApp, onde podem ser tiradas dúvidas e também promover agendamentos”, explicou Wilson Moreira, Biomédico do Banco de Sangue do HUGOL.

Para garantir a segurança dos doadores que se propuserem a esse ato de solidariedade, a Unidade de Coleta e Transfusão do hospital está realizando o agendamento prévio para evitar aglomerações e agilizar a doação, por meio dos telefones 62 3270-6661 e 62 3270-6662, ou pelo Whatsapp 62 99632-5659.



Os requisitos básicos para passar pela entrevista pré-doação são: estar saudável, ter peso acima de 50kg, apresentar documento com foto válido em todo o território nacional e idade entre 16 e 69 anos, sendo que antes de completar 18 anos é necessária uma autorização dos pais ou responsáveis e, se acima de 60 anos,

orientamos evitar a doação durante esse período. Quem tomou a vacina da febre amarela deve aguardar 30 dias para ser doador. E quem apresenta sintomas gripais ou de resfriado não deve doar sangue no momento.

Pacientes graves, politraumatizados ou acometidos de doenças necessitam de reposição sanguínea, por isso o Banco de Sangue mantém o estoque de bolsas dentro de um limite satisfatório para uma assistência segura aos pacientes da unidade de saúde. Até junho de 2020, o HUGOL realizou mais de 11,5 milhões de procedimentos, dentre urgência e emergência, internações, ambulatório e equipe multidisciplinar (8.573.997), procedimentos cirúrgicos (87.179), hemodinâmica (5.437), exames (2.908.786), transfusões (50.984) e coletas de sangue (45.795).

▪ 29/07/2020 - HUGOL realiza mais de 9 mil procedimentos cardiológicos

Números envolvem cardiologia clínica, hemodinâmica e cirurgia cardíaca adulto da unidade do Governo de Goiás, que inicia em agosto as cirurgias cardíacas pediátricas.

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade do Governo de Goiás, totalizou, neste mês de julho, um histórico de 9.232 procedimentos de cardiologia clínica, hemodinâmica e cirurgia cardíaca (veja números detalhados mais abaixo), serviços cardiológicos que se encontram em pleno funcionamento e atendendo a população. A partir de agosto, o HUGOL passará também a realizar, de forma escalonada, as cirurgias cardíacas pediátricas, conforme anunciado pelo Governo de Goiás na semana passada.

De acordo com o secretário de Estado da Saúde, Ismael Alexandrino, ampliar o atendimento da unidade com assistência para crianças com cardiopatias trata-se de uma grande conquista para Goiás, onde o setor público nunca ofereceu esse tipo de atendimento em uma unidade própria. *“O HUGOL tem condições para tanto e já está fazendo os ajustes finais com o Hospital Materno-Infantil (HMI) para que, no mês de agosto, essa seja uma realidade”*, afirmou Alexandrino.

Esse atendimento será a concretização de um projeto elaborado pelo

governador Ronaldo Caiado e pelo secretário, no final do ano passado. Com a pandemia da Covid-19 houve um pequeno recuo da data inicialmente planejada. *“O governador tem se esforçado para que outras áreas (para além dos atendimentos à Covid-19) continuem a funcionar com qualidade. É um procedimento complexo, que exige uma grande estrutura, com muitos profissionais, mas que está muito próximo de ser realidade em nosso Estado”,* garantiu Ismael Alexandrino.

▪ Esforços contínuos

Os esforços para que o projeto se torne realidade estão sendo empreendidos diuturnamente pela equipe do hospital e da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). *“Ainda no início de agosto, realizaremos o atendimento ambulatorial, como etapa inicial para o atendimento dos pacientes e programação da cirurgia, conforme fluxo de regulação estabelecido”,* confirma o diretor-geral do HUGOL, Hélio Ponciano Trevenzol.



Ele adianta que, a partir de 17 de agosto, as cirurgias serão iniciadas, visto que ainda será necessário realizar *“mudança na estrutura física, aquisição de insumos, recebimento, instalação e treinamento sobre os equipamentos, convocação dos recursos humanos e o treinamento destes para os protocolos da unidade”,* enumera. *“O HUGOL é um hospital que preza por realizar os procedimentos com segurança e excelência aos usuários do SUS com índice de satisfação de 96%”,* destaca.

Até junho de 2020, o HUGOL realizou mais de 11,5 milhões de procedimentos, dentre urgência e emergência, internações, ambulatório e equipe multidisciplinar (8.573.997), procedimentos cirúrgicos (87.179), hemodinâmica (5.437), exames (2.908.786), transfusões (50.984) e coletas de sangue (45.795).

Outra conquista do HUGOL foi registrada em maio deste ano, quando o setor de hemodinâmica realizou um complexo procedimento cardiológico inédito na unidade, o fechamento percutâneo dos defeitos septais intracardíacos, uma correção de uma

situação congênita de Herick Rodrigues. Antes de completar 40 anos, o paciente já havia sofrido um Acidente Vascular Cerebral (AVC) e Acidente Vascular Isquêmico (AVI).

“Houve uma época que esse paciente teria que ser submetido a uma cirurgia de peito aberto, porém hoje podemos fazer esse procedimento através de cateter, o que garante muito mais segurança a ele”, comemora o cardiologista Maurício Prudente. “A recuperação é quase que imediata, permitindo que logo ele volte para casa. Existe um contingente de pacientes no Estado que necessitam desse procedimento pelo SUS e que agora podem ter o HUGOL como referência”, acrescenta.

Antes do procedimento, Rodrigues se mostrava um pouco nervoso, mas confiante de que tudo daria certo e já fazendo planos para o futuro: *“O fato de ter que passar por uma cirurgia, independentemente da gravidade, sempre me deixou apreensivo, porém tive um amparo muito bom da equipe do hospital, em que as minhas dúvidas foram sanadas, o que me tranquilizou e incentivou a seguir com procedimento”,* revela. Dois dias depois do procedimento, ele recebeu alta e retornou para sua família.

▪ **04/08/2020 - HUGOL realiza projeto para otimização do processo de alta hospitalar**

Uma alta hospitalar ágil e efetiva é um benefício para o paciente que retorna ao seu convívio social e para a unidade de saúde pública que pode ofertar mais vagas para a rede, ampliando os atendimentos à população a partir da melhoria dos processos internos. Pensando nisto, o Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), desenvolveu um projeto de melhoria, de novembro de 2019 a março de 2020, que reduziu em 17% o tempo de alta (de 3 horas e 52 minutos para 3 horas e 11 minutos) e aumentou em 5% a quantidade de alta médica efetiva até as 10 horas, viabilizando o início de outras atividades do processo de alta, antecipando a saída do paciente.

Segundo o Diretor Administrativo e Financeiro do HUGOL, Luiz Sampaio, além do aumento das saídas hospitalares, a diminuição do tempo de permanência e do tempo de processo, *“também oportunizamos a redução na quantidade de pendências de checagem, contribuindo com as metas de segurança do paciente, otimizamos o fluxo de enxovais e implementamos a ferramenta huddle, como rotina de checagem matinal, para resolutividade de pendências anteriores a alta do paciente e sinalização da previsão de alta com 24 horas de antecedência”*.

Empreendido pelo Núcleo de Excelência Operacional – Nexo do HUGOL, por meio de dois profissionais Black Belt e um Green Belt, associados aos gestores das áreas envolvidas, o projeto focou nas unidades de internação, com a proposta de entender e otimizar o tempo do processo de alta hospitalar, identificando precocemente os pacientes de longa e curta permanência, possibilitando a criação de estratégias para a desospitalização eficiente e com segurança para o paciente. *“Foi possível elencar mais de 100 desconexões, que foram transformadas em um plano macro. Com a implementação destas tarefas, além da redução do tempo no processo de alta, houve ganhos qualitativos para a equipe e fortalecimento da qualidade e segurança do paciente”*, explica Vanderson Barbosa, responsável pelo projeto.



O Núcleo de Excelência Operacional – Nexo do HUGOL foi implantado em novembro de 2018 e é um escritório de melhoria capaz de repensar os processos da unidade e propor o aperfeiçoamento contínuo dos setores, impulsionando e aportando as iniciativas estratégicas da instituição.

Tem como principal metodologia de ação o roteiro DMAIC, acrônimo em inglês para cinco passos: Definir, Medir, Analisar, Controlar e Melhorar, composto por uma estrutura que ajuda na eliminação de gargalos e desperdícios nos processos por meio do foco na fase de planejamento, ampliando a eficiência nas interfaces

setoriais.

▪ **07/08/2020 - Campanha do Dia dos Pais do HUGOL incentiva doação de sangue**

No mês de Agosto, o Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), realiza a campanha “Dia dos Pais Solidário”, incentivando a doação de sangue para que todos os pais tenham o melhor presente: a saúde das suas famílias. A ação visa garantir o estoque do Banco de Sangue da unidade, que no momento encontra-se em nível crítico, dentro de um limite satisfatório para uma assistência segura aos pacientes do hospital, mas que carece de aumento nas doações.



“Nós estamos vivendo um momento dinâmico e diferente com a pandemia, e cada mês tem sido um desafio manter nosso estoque. Tivemos uma grande diminuição de doadores, e a necessidade de sangue tem aumentado na mesma proporção da quantidade de pacientes que o hospital tem recebido. É um momento de pensar no coletivo e de unir forças para superarmos esse momento, então pedimos que venham até o hospital e doem sangue e nos ajudem com essa ação extremamente importante”, segundo Adriano Arantes, supervisor médico do Banco de Sangue.

Para garantir a segurança dos doadores que se propuserem a esse ato de solidariedade, a Unidade de Coleta e Transfusão do hospital está realizando o agendamento prévio para evitar aglomerações e agilizar a doação, por meio dos telefones 62 3270-6661 e 62 3270-6662, ou pelo Whatsapp 62 99632-5659. Os requisitos básicos para passar pela entrevista pré-doação são: estar saudável, ter peso acima de 50kg, apresentar documento com foto válido em todo o território

nacional e idade entre 16 e 69 anos, sendo que antes de completar 18 anos é necessária uma autorização dos pais ou responsáveis e, se acima de 60 anos, orientamos evitar a doação durante esse período. Quem tomou a vacina da febre amarela deve aguardar 30 dias para ser doador. E quem apresenta sintomas gripais ou de resfriado não deve doar sangue no momento.

Pacientes graves, politraumatizados ou acometidos de doenças necessitam de reposição sanguínea, por isso o Banco de Sangue mantém o estoque de bolsas dentro de um limite satisfatório para uma assistência segura aos pacientes da unidade de saúde. Até junho de 2020, o HUGOL realizou mais de 11,5 milhões de procedimentos, dentre urgência e emergência, internações, ambulatório e equipe multidisciplinar (8.573.997), procedimentos cirúrgicos (87.179), hemodinâmica (5.437), exames (2.908.786), transfusões (50.984) e coletas de sangue (45.795).

▪ 10/08/2020 - HUGOL celebra Dia dos Pais

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), realizou ações em alusão ao Dia dos Pais, com foco na valorização dos profissionais de saúde nesta data e em humanizar ainda mais a experiência dos pacientes.

A campanha desenvolvida pela equipe de Recursos Humanos da unidade trouxe o tema “Ser pai é se doar por uma causa maior”. Segundo a psicóloga organizacional da unidade, Priscila Guimarães, “no dia 09 de agosto comemoramos

o Dia dos Pais, uma data para lembrar a presença marcante de um pai na vida do filho. Ser pai é muito mais do que existir, é estar. É presença de coração, é se doar. É alguém para se orgulhar, alguém para se agradecer e, especialmente, alguém para se amar”.



Este ano, no HUGOL, para celebrarmos o Dia dos Pais recebemos o apoio da Floricultura Cidade Jardim que, gentilmente, doou um balde repleto de petiscos que foi sorteado para um dos papais que aderiu à ação do Dia dos Pais enviando uma foto com seus filhos. O vencedor do sorteio foi o colaborador Fernando Chaves Martins. Aos demais pais foi entregue um presente doado pela Flávios Calçados: um lindo par de meias. Além disso, as fotos dos pais com os filhos foram disponibilizadas em um mural digital.

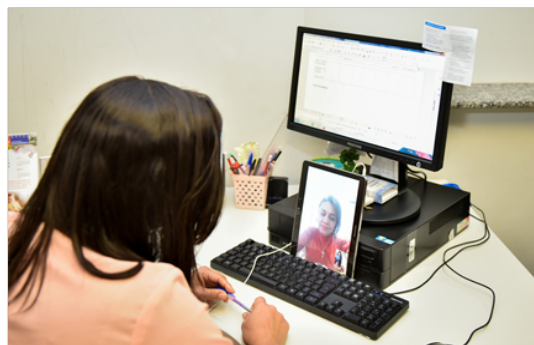
A equipe da Nutrição, com a empresa Vogue, também brilhou este domingo, 09, proporcionando um cardápio diferenciado aos pais que estavam em trabalho na data e uma decoração especial no refeitório do hospital. O mesmo cardápio especial foi oportunizado aos pais que estão internados no HUGOL, e foi servido por copeiras caracterizadas em alusão ao Dia dos Pais. Segundo Vanessa Tosta, supervisora da Nutrição e Dietética da unidade, *“essa é uma forma de aperfeiçoar ainda mais a experiência de nossos colaboradores e usuários, trazendo essa comemoração que teriam em seus lares, reconhecendo a importância de serem pais”*.

▪ 18/08/2020 - Experiências de usuários contribuem para melhoria do HUGOL

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), realizou mais uma reunião do “Conselho do Usuário”, dessa vez em formato virtual, um canal de comunicação entre usuário e hospital, em que são discutidas possíveis melhorias baseadas no conhecimento obtido de quem viveu a experiência de estar internado na unidade.

“Esse momento foi de grande valia e nos trouxe muitas reflexões e contribuições. Este projeto oportuniza captar o olhar dos pacientes sobre nossos processos, em um diálogo aberto, contribuindo, por meio de suas experiências durante o atendimento na unidade, para que façamos melhorias em nossas atividades”, relatou Viviane Oliveira, ouvidora do HUGOL.

A reunião trimestral é realizada pelo Serviço de Atendimento ao Usuário/Ouvidoria do hospital, que seleciona os participantes em uma amostragem aleatória dos pacientes que estiveram internado nos últimos três meses na unidade. As sugestões obtidas durante o encontro são analisadas e tratadas para a implantação de mudanças positivas.



Um feedback do resultado das sugestões é repassado ao usuário que propiciou a melhoria em novo diálogo.

▪ **27/08/2020 - HUGOL realiza nova contribuição para ONG que auxilia animais abandonados**

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), realizou a segunda entrega de tampinhas plásticas coletadas no hospital para a ONG Tampatas, que reverte o lucro da venda desse material reciclável para castração de cachorros e gatos abandonados.

“O HUGOL continua superando nossas expectativas em relação à quantidade arrecadada, sendo hoje o único hospital a participar de nosso projeto, que conta com mais de 200 pontos de coleta espalhados na cidade. Uma tampinha plástica pesa em média somente 2 gramas, mas faz uma grande diferença tanto para o meio ambiente quanto para os animais”, relatou Regina Célia, responsável pela Tampatas.

As tampinhas doadas são provenientes das mais de 1000 embalagens “longa vida” descartadas pela unidade, e somaram um total de 61 quilos, nesta segunda coleta. *“Essa ação visou os pilares da sustentabilidade ambiental e social, diminuindo a poluição com a reciclagem e*



exercendo papel importante na sociedade”, afirma Rhuan Alves, biólogo do hospital.

A unidade contribui com projetos socioambientais como um dos pilares da sustentabilidade. *“Uma das maiores preocupações da humanidade é a implementação de uma cultura sustentável no planeta e, no hospital, esse também é nosso enfoque, por isso mesmo temos objetivos estratégicos específicos para uma gestão sustentável dos recursos ambientais, humanos e financeiros”,* relatou Hélio Ponciano Trevenzol, Diretor Geral do hospital.

▪ 28/08/2020 - Visita virtual do HUGOL une famílias em tempos de pandemia

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), acredita que a manutenção do elo afetivo entre familiares exerce papel fundamental durante o tratamento e, em tempos de pandemia, realiza visitas virtuais entre pacientes da unidade e familiares através de chamadas de vídeos em tablets. A ação totaliza até o momento mais de 535 horas de encontros familiares, o que representaria mais de 22 dias completos conectados ininterruptamente.



O paciente Manoel da Cunha chegou na unidade com dores no peito, e foi internado na UTI. Estando no grupo de risco da pandemia por ter mais de 60 anos, ele estava realizando o isolamento social. A visita virtual foi uma oportunidade de rever parte da família com que ele não tinha contato presencial. *“Falar com meus filhos e neta foi muito animador e emocionante. Foi como se eles estivessem aqui do meu lado. Estava inquieto por não poder vê-los, mas agora estou bem mais tranquilo”,* comentou Manoel.

Psicólogos e terapeutas ocupacionais se alternam para ofertar esse recurso aos pacientes. A segurança nestes procedimentos também foi priorizada e os equipamentos são higienizados conforme protocolo definido junto ao Serviço de

Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – SCIRAS do HUGOL.

“A visita virtual permite o fortalecimento do vínculo entre o paciente e a família, que é o elo dele com o mundo. Estimular os recursos de enfrentamento através do apoio familiar reduz a ansiedade durante o tratamento, mesmo nesse cenário em que não existe a presença física dos entes queridos”, relatou a psicóloga da unidade, Jéssica Prado.

▪ **31/08/2020 - Nutrição contribui para bem-estar de pacientes e colaboradores do HUGOL**

No mês em que se comemora o Dia do Nutricionista, celebrado no dia 31, o Serviço de Nutrição do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde, realizou ações com o intuito de contribuir para o bem-estar emocional dos pacientes que estão vivenciando um isolamento maior devido à restrição de visitantes na unidade e dos profissionais que atuam no enfrentamento da pandemia.



“Sabemos que hábitos e uma alimentação saudável são indispensáveis para manter a saúde física e emocional em dia, e a pandemia nos fez repensar e desenvolver ações com um olhar de enfrentamento ao vírus e acolhimento aos pacientes e profissionais da unidade”, relatou Vanessa Tosta, Supervisora de Nutrição do

HUGOL.

Buscando incentivar a ingestão alimentar e despertar alegria e prazer no momento das refeições, foram enviadas mensagens de otimismo e esperança para os pacientes da unidade, incentivando o despertar à luta pela própria recuperação e humanizando ainda mais o atendimento.

Para os colaboradores, foi montado um mural com dicas de alimentação e imunidade relacionadas à Covid-19, além de medidas preventivas de higienização dos produtos de supermercado destinados para o uso no lar. Também foram enviadas mensagens de incentivo, respeito e gratidão nas refeições servidas, demonstrando o reconhecimento por seus esforços que salvam vidas e seu papel fundamental na assistência ao paciente.

▪ **02/09/2020 - HUGOL inova em visita de manutenção da acreditação ONA**

Visando a manutenção da excelência de seus processos, o Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), recebe nos dias 2 e 3 de setembro a primeira visita de manutenção ONA 2 – Acreditado Pleno, fruto do certificado obtido em janeiro deste ano, que será realizada de forma remota pela Fundação Vanzolini, instituição acreditadora (IAC) de referência nacional, credenciada pela Organização Nacional de Acreditação – ONA.

Para que a visita fosse realizada de forma virtual, seguindo os protocolos de segurança durante a pandemia, foram desenvolvidos dois “robôs” apelidados de “Dra. ONA”, carrinhos adaptados com tablets que realizarão videochamadas com as avaliadoras, permitindo que elas se comuniquem com os colaboradores da unidade e possam se locomover para onde desejarem analisar. *“A melhoria contínua dos processos é um compromisso que o HUGOL firma diariamente e ainda mais em tempos de pandemia, período no qual tivemos que nos reinventar e planejar soluções para os desafios que surgiram. Cientes dos desafios para este novo formato contingencial, viabilizamos uma metodologia inovadora para que as avaliadoras se locomovam no hospital, criando uma experiência similar às visitas tradicionalmente realizadas”,* relatou o Diretor Administrativo e Financeiro do hospital, Luiz Sampaio.

De acordo com o Gerente de Qualidade, J. Antônio Cirino, o HUGOL instituiu o PEQui – Programa Estratégico de Gestão da Qualidade, que abarca os processos da qualidade e segurança do paciente e os projetos voltados à acreditação

hospitalar. *“Este programa tem sido nossa bandeira diária de fortalecimento e promulgação das práticas visando a excelência nos procedimentos da unidade e para a segurança de todos, colaboradores e pacientes”,* explica Cirino.

▪ Saiba mais

A Organização Nacional de Acreditação (ONA) certifica a qualidade de serviços de saúde no Brasil, tendo como foco principal a segurança do paciente. Sua metodologia de avaliação atende a padrões internacionais de qualidade e segurança. O manual de acreditação ONA é reconhecido pela ISQua (Sociedade Internacional pela Qualidade no Cuidado à Saúde, na sigla em inglês), instituição parceira da Organização Mundial da Saúde (OMS) e que tem entre seus membros especialistas e organizações de saúde de mais de 100 países.



A acreditação é um sistema de avaliação da qualidade de serviços de saúde a partir de critérios pré-definidos. O processo é voluntário, ou seja, é a instituição que manifesta o interesse em ser avaliada. Após a certificação, os serviços de saúde continuam sendo avaliados periodicamente

durante a validade do certificado.

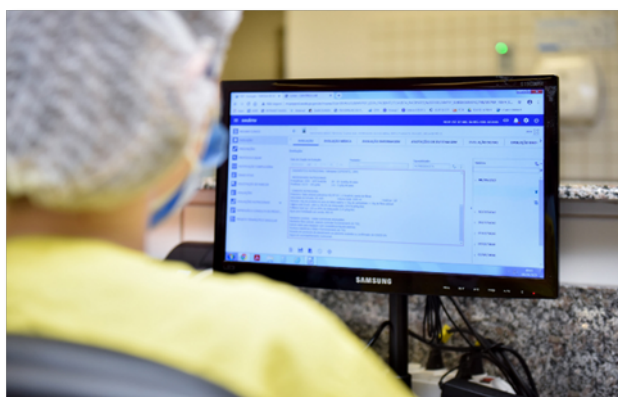
▪ 08/09/2020 - Prontuário eletrônico do HUGOL é atualizado para HTML5

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), visa a melhoria constante no processo do cuidado ao paciente, buscando melhorias e inovações tecnológicas para garantir maior eficiência e segurança aos colaboradores e usuários da unidade. Seguindo essa filosofia, o prontuário eletrônico do paciente foi atualizado para a linguagem HTML5, garantindo diversas vantagens para todos os envolvidos no processo.

“Neste novo cenário que estamos enfrentando, é dado cada vez mais

espaço à tecnologia da informação como forma de propiciar maior agilidade, assertividade e celeridade das informações que municiam o profissional de saúde para tomada de decisão, e o prontuário eletrônico tem um papel muito importante nesse contexto”, relatou Allan Braga, supervisor de tecnologia da informação do HUGOL.

O HTML5 permite a utilização mista dos equipamentos tecnológicos no ambiente hospitalar, tornando-o essencial na unidade, já que para o registro das informações de saúde, além do uso de desktops, também são utilizados dispositivos móveis como celulares e tablets, com a finalidade de auxiliar os profissionais no atendimento beira leito e um cuidado centrado ao paciente.



De acordo com o Supervisor de TI, “com o prontuário eletrônico é possível acompanhar todo o fluxo do paciente, comprovando cada etapa do processo de atendimento realizado pela assistência, subsidiando de maneira fidedigna recursos para a gestão, como o acompanhamento de

indicadores de desempenho, análise do retrato da instituição através de números e criação de ações para a melhoria na segurança do paciente”.

Benefícios da versão HTML5 para o prontuário eletrônico no HUGOL

- Maior segurança dos dados e confidencialidade;
- Acesso possibilitado por diferentes dispositivos;
- Interface intuitiva e organizada, minimizando o tempo de aprendizado do profissional com o prontuário e melhor usabilidade;
- Eliminação de erros de transcrição e legibilidade;
- Acessibilidade otimizada com possibilidade de utilização via atalhos do teclado, o que facilita o acesso para todas as pessoas.

▪ **14/09/2020 - Cardiologia do HUGOL realiza mais um procedimento inédito**

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde, realizou em agosto mais um procedimento de alta complexidade inédito na unidade, um fechamento de fenestração por prótese na paciente Maria Luiza, que nasceu com uma cardiopatia congênita complexa, já tendo realizado três cirurgias ao longo da vida.

“Procedimentos dessa natureza são realizados em poucos hospitais no Brasil, e o HUGOL é atualmente o único hospital do Centro-Oeste a realizar procedimentos dessa complexidade 100% SUS. O HUGOL reúne todas as características tecnológicas e de recursos humanos para se tornar uma das referências nacionais no tratamento cardíaco adulto e pediátrico”, declarou Maurício Prudente, médico cardiologista na unidade.

A Cardiologia do HUGOL é composta pelo serviço de cardiologia clínica, serviço de hemodinâmica e o serviço de cirurgia cardíaca. De julho de 2015 a junho de 2020 foram realizados 3.743 atendimentos cardiológicos na emergência, e o serviço de hemodinâmica, desde abril de



2018 até junho de 2020, já empreendeu 5.437 procedimentos. As cirurgias cardíacas adulto foram iniciadas em janeiro de 2020, totalizando até junho deste ano, 52 procedimentos. No total, foram 9.232 procedimentos desde a inauguração do hospital voltados à cardiologia.

A Instituição iniciou o serviço de cirurgia cardíaca pediátrica em 11 de agosto, com o atendimento ambulatorial dos pacientes para a realização de triagem e exames iniciais, visando o agendamento do procedimento cirúrgico, conforme disponibilidade de leito e condições clínicas das crianças atendidas. Semanalmente são ofertadas 10 vagas para consultas ambulatoriais de cardiologia pediátrica e 10 vagas para realização de exame de ecodopplercardiografia pediátrico, ofertados através da Central de Regulação Municipal de Goiânia. Em setembro, o hospital

finaliza a adequação da sua estrutura física para ativar leitos de UTIs específicos neonatais e pediátricos, que atenderão pacientes com este perfil no pré e pós-operatório.

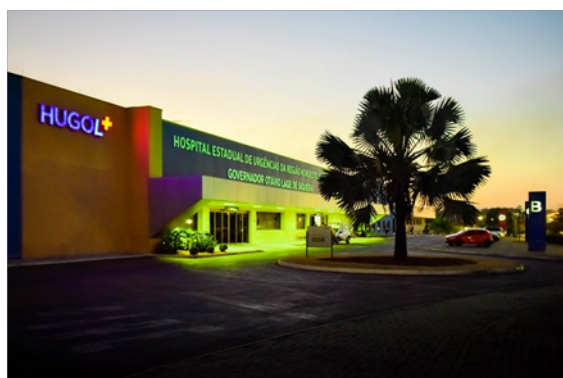
Maria Luiza pode retornar para casa em poucos dias após um bem-sucedido procedimento, e sua mãe, Vera Lúcia Ferreira, agradeceu a todos os envolvidos no tratamento de sua filha: *“A Maria Luiza já passou por muitos procedimentos cirúrgicos e é uma criança que necessita de muitos cuidados, só tenho a agradecer a Deus e a todos do HUGOL pelo excelente atendimento que ela recebeu”*.

▪ 23/09/2020 - HUGOL é destaque em captação de órgãos no mês do Setembro Verde

No mês do Setembro Verde, o Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), realizou mais uma captação múltipla de órgãos, que possibilitará um recomeço para até seis outras pessoas. A captação, efetuada nessa terça-feira, 22, foi a quarta a ser realizada na unidade nesse mês, o que torna o HUGOL responsável por mais de 60% dos procedimentos de captação de órgãos do Estado em setembro, de acordo com a Central de Transplantes de Goiás.

“Hoje em dia, mesmo com toda informação já disponibilizada, ainda existem inseguranças e preconceitos em relação à doação de órgãos, sendo esse um cenário que precisamos mudar. O procedimento da retirada de órgãos é um processo seguro, acompanhado por especialistas, e um único doador pode salvar diversas vidas”, explica o Diretor Geral do hospital, Hélio Ponciano Trevenzol.

No procedimento, foram captados coração, fígado, rins e córneas, destinados para pacientes de Goiás e São Paulo. De



janeiro até agosto de 2020, o hospital já realizou a captação de 78 órgãos e tecidos, sendo coração, fígado, rins, córneas e pâncreas.

“O HUGOL é um hospital que abraça a cultura da doação de órgãos e consegue executá-la com sucesso na unidade. O fato de toda equipe acreditar no processo e realizar o acolhimento humanizado dos familiares faz com que estes se sintam mais seguros para realizar a doação”, explica Katiuscia Freitas, Gerente de Transplantes da Secretaria Estadual de Saúde.

▪ Setembro Verde

Durante o mês do Setembro Verde, a unidade vem conscientizando colaboradores sobre a importância de ser um doador de órgãos e tecidos, como parte das ações da campanha nacional relativa ao tema. O hospital busca também conscientizar a população sobre a doação de órgãos, iluminando sua fachada durante o mês inteiro com cor alusiva à campanha.

▪ 30/09/2020 - Paciente celebra aniversário virtual no HUGOL

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), celebrou no mês de setembro o aniversário de 18 anos do paciente Marcello Araújo, vítima de acidente de trânsito, com um parabéns virtual, realizado através de chamada de vídeo em tablet com participação de seus familiares e da equipe assistencial da UTI do hospital.



“Desde o momento em que o Marcello sofreu o acidente sabíamos da gravidade do seu estado, mas graças a Deus e toda a equipe HUGOL, hoje pudemos revê-lo, mesmo que por chamada de vídeo. Foi gratificante, e uma emoção muito forte. Agradeço a

todos os envolvidos por disponibilizarem essa oportunidade à nossa família e por cuidar do meu neto”, agradeceu Vera Lúcia da Costa, avó do paciente.

A unidade acredita que a manutenção do elo afetivo entre familiares exerce papel fundamental durante o tratamento e, em tempos de pandemia, realiza visitas virtuais entre pacientes e familiares através de chamadas de vídeos em tablets. Psicólogos e terapeutas ocupacionais ofertam esse recurso aos pacientes. A segurança nestes procedimentos também foi priorizada e os equipamentos são higienizados conforme protocolo definido junto ao Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – SCIRAS do HUGOL.

“A visita virtual permite o fortalecimento do vínculo entre o paciente e a família, que é o elo dele com o mundo. Estimular os recursos de enfrentamento através do apoio familiar reduz a ansiedade durante o tratamento, mesmo nesse cenário em que não existe a presença física dos entes queridos”, relatou a psicóloga da unidade, Jéssica Prado.

▪ **06/10/2020 - Colaboradoras do HUGOL relatam experiências no mês do Outubro Rosa**

No mês de prevenção ao câncer de mama, Outubro Rosa, o Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), ouviu depoimentos de suas colaboradoras relacionados ao tema e preparou ações de conscientização e saúde voltadas para as mais de mil mulheres que atuam na unidade.

“Eu não fazia o autoexame mensalmente, mas tive a sorte de descobrir o nódulo através de um exame de ultrassom. Percebi o quanto um diagnóstico precoce aumenta a chance de cura, pois o câncer é uma doença silenciosa e que chega sem aviso, por isso a prevenção é o melhor remédio”, relatou a agente administrativa do hospital, Benvinda Santos.

A enfermeira Thaís Alves descobriu neste ano alguns nódulos através do autoexame e conseguiu se tratar de forma que a doença não evoluísse. *“Faço o*

autoexame desde minha adolescência e acredito que esse é um tema que deveria ser divulgado o ano inteiro. Vejo que esse tipo de campanha influencia de forma muito positiva, especialmente as gerações mais novas, que já começam a fazer o exame desde cedo”, explicou Thaís.



Apesar de o atendimento no HUGOL não ser voltado para o tratamento do câncer, o hospital possui um alto número de colaboradoras e, de acordo com Solange Bessa, supervisora de governança e responsável pela campanha na unidade, *“falar sobre o autoexame tem o objetivo de quebrar tabus. Buscamos conscientizar os*

nossos colaboradores acerca da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer, incentivando cada vez mais não só as mulheres, mas também os homens a cuidar da sua saúde em geral, transformando todos em multiplicadores do conhecimento”.

A programação preparada pelo hospital inclui a iluminação da fachada na cor rosa, em alusão à campanha; uma decoração temática; e a entrega de fitilhos rosa (símbolo da campanha), brindes e folders educativos para os colaboradores.

▪ **21/10/2020 - Banco de Sangue do HUGOL necessita de doadores do tipo O Negativo**

O Banco de Sangue do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), necessita de doadores de todos os tipos sanguíneos para a manutenção de seus estoques, entretanto, devido à diminuição das doações durante o período de pandemia, a unidade carece, principalmente, de sangue do tipo O negativo (O-), cujas reservas se encontram em estado crítico.

Para garantir a segurança dos doadores que se propuserem a esse ato de solidariedade, a Unidade de Coleta e Transfusão do hospital está realizando o agendamento prévio para evitar aglomerações e agilizar a doação, por meio dos

telefones 62 3270-6661 e 62 3270-6662. Os requisitos básicos para passar pela entrevista pré-doação são: estar saudável, ter peso acima de 50kg, apresentar documento com foto válido em todo o território nacional e idade entre 16 e 69 anos, sendo que antes de completar 18 anos é necessária uma autorização dos pais ou responsáveis e, se acima de 60 anos, orientamos evitar a doação durante esse período. Quem tomou a vacina da febre amarela deve aguardar 30 dias para ser doador. E quem apresenta sintomas gripais ou de resfriado não deve doar sangue no momento.

Pacientes graves, politraumatizados ou acometidos de doenças necessitam de reposição sanguínea, por isso o Banco de Sangue mantém o estoque de bolsas dentro de um limite satisfatório para uma assistência segura aos pacientes da unidade de saúde. Até junho de 2020, o HUGOL realizou mais de 11,5 milhões de procedimentos, dentre urgência e emergência, internações, ambulatorio e equipe multidisciplinar (8.573.997), procedimentos cirúrgicos (87.179), hemodinâmica (5.437), exames (2.908.786), transfusões (50.984) e coletas de sangue (45.795).



Localizada na Região Noroeste de Goiânia, na Avenida Anhanguera, 14.527, Setor Santos Dumont, a Unidade de Coleta e Transfusão do HUGOL tem capacidade para atender a 60 doadores por dia e possui um horário especial de funcionamento: todas as semanas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 18h30, e no sábado, das 07h às 12h, exceto em dias de feriados.

▪ **28/10/2020 - HUGOL alerta sobre os perigos do AVC no dia mundial de combate à doença**

O Dia Mundial de Combate ao AVC – Acidente Vascular Cerebral é comemorado em 29 de outubro, e o Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), alerta sobre os perigos da doença e relata a história de paciente que sobreviveu à doença.



A paciente Tereza Milhomen sofreu um princípio de AVC em casa, mas sua filha Jussara, técnica em enfermagem, percebendo a gravidade da situação, trouxe a mãe para o hospital com a agilidade necessária para salvar sua vida.

“Era um dia normal, como qualquer outro, quando comecei a me sentir indisposta e com muito calor. Tive sorte porque minha filha conseguiu medir minha pressão e viu que estava muito alta. Viemos diretamente para o HUGOL e fomos rapidamente atendidas, confirmando o AVC após exames. Gostaria de agradecer a toda equipe do hospital pelo cuidado que estão tendo comigo, e quando sair daqui vou prestar mais atenção na minha saúde, praticando mais exercícios”, relatou Tereza.

Uma das principais causas de morte no Brasil, o AVC, ou como é mais comumente conhecido, derrame cerebral, tem tratamento e se a pessoa é atendida com agilidade, dentro da “janela terapêutica”, grande parte das sequelas pode ser evitada, minimizando os danos ocasionados pela interrupção do fluxo sanguíneo cerebral ou do derramamento de sangue dentro do cérebro.

De acordo com o Supervisor Médico de Neurocirurgia do HUGOL, Francisco Azeredo, o “*acidente vascular cerebral isquêmico é uma interrupção abrupta do fluxo sanguíneo cerebral, podendo levar à morte da região acometida. Há também o AVC hemorrágico, que é o sangramento dentro do cérebro, decorrente da ruptura de vasos intracranianos, como, por exemplo, a ruptura de um aneurisma ou de uma malformação arteriovenosa*”.

O médico ainda completa que “*a prevenção passa por hábitos de vida saudáveis, como alimentação adequada, atividades físicas regulares, não fumar, não beber em excesso etc, além do controle de hipertensão arterial, diabetes e alteração dos níveis de colesterol, quando presentes*”.

▪ 29/10/2020 - HUGOL celebra colaboradores elogiados pelos usuários

Com o objetivo de valorizar os colaboradores do hospital que foram elogiados pelos usuários em registros no Serviço de Atendimento ao Usuário/Ouvidoria, o Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), realizou a 19ª edição do Café com Elogios. Mais uma vez o evento foi realizado de forma virtual, pensando na segurança dos homenageados, e teve 206 colaboradores elogiados.



“O reconhecimento dos nossos colaboradores é algo que deve ser sempre exaltado, e de forma mais necessária neste momento de pandemia que estamos enfrentando. As belas palavras de reconhecimento que os usuários concedem a cada profissional possibilitam o reforço do bom atendimento prestado, ocasionando em

mais satisfação em quem trabalha e um melhor atendimento para quem é assistido, criando um ciclo virtuoso de gratidão”, declarou Hélio Ponciano Trevenzol, Diretor Geral do hospital.

A Ouvidoria da unidade recebe os registros dos usuários sobre os serviços prestados como um meio de avaliação, auxiliando nas tomadas de decisões para possíveis melhorias e adequações de processos, pessoas e estruturas. Dentre esses registros, também existem os que enfocam no agradecimento à unidade e a equipes e colaboradores em específico, opiniões que resultam nos “cartões elogio” entregues no evento trimestral.

Viviane Oliveira, ouvidora do HUGOL, comentou sobre essa edição do evento, que é a última a ser realizada em 2020: *“Esse evento traz alegria, paz e força para seguirmos com o nosso objetivo de salvar vidas. Chegamos na nossa 19ª*

edição, e esse formato digital vem ao encontro de um dos nossos valores que é a inovação, permitindo-nos levar nesse momento, em que evitamos aglomerações, o carinho dos usuários aos colaboradores através desses elogios”.

▪ **29/10/2020 - HUGOL é finalista em premiação de recursos humanos**

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), é finalista do prêmio Ser Humano, promovido pela ABRH-GO, Associação Brasileira de Recursos Humanos, que ocorrerá no dia 29 de outubro, em edição virtual, a partir das 20h, com transmissão ao vivo pelo site www.abrhgo.org.br. A participação é aberta a todos e a unidade concorre nas categorias Desenvolvimento e Sustentabilidade, com os projetos Café com Elogios, HUGOL na Comunidade e Pequizômetro.

A premiação reconhece e destaca as melhores iniciativas voltadas ao desenvolvimento do capital humano e, nesse quesito, o HUGOL se destaca com diversas ações voltadas para a humanização de seu atendimento e a valorização de seus colaboradores. De acordo com a Gerente de Recursos Humanos do HUGOL, Nayara Assunção, “o estilo de gestão do HUGOL

é pautado na humanização, consolidando os valores humanísticos no trabalho em saúde e a aliança entre as competências técnicas/tecnológicas e as competências éticas/relacionais, focado no ser humano e no crescimento pessoal e profissional, e isso é confirmado pelas indicações ao prêmio”.

O Café com Elogios exalta os colaboradores que receberam elogios de usuários da instituição; o HUGOL na Comunidade presta serviços de cidadania, saúde e entretenimento à comunidade da Região Noroeste de Goiânia, contando com o apoio de voluntários, colaboradores e externos; e o Pequizômetro reconhece os setores com maior conformidade nos requisitos de qualidade no hospital.



Segundo a Gerente Corporativa de Recursos Humanos da AGIR – Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde, organização social gestora do hospital, Veruska Ariadna da S. Feitosa de Carvalho Gaioso, esses projetos desenvolvidos na unidade refletem diretamente a filosofia de atuação da AGIR, promulgando os valores da instituição para os públicos interno e externo. *“Essa movimentação é impulsionada, também, graças ao alinhamento e posicionamento dos recursos humanos como um fator estratégico, apoiado pela Diretoria e Superintendência, visto que é quem concede as diretrizes e tem a autonomia de gestão dos processos e pessoas com base nesses preceitos”*, explica Veruska.

▪ **11/11/2020 - HUGOL conscientiza colaboradores e usuários no Novembro Azul**



O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES) participa do Novembro Azul, campanha de conscientização a respeito de doenças masculinas, com ações de saúde e conscientização voltadas para visitantes e colaboradores da unidade. A programação inclui a iluminação da fachada da unidade de azul em alusão à campanha, uma decoração temática nos corredores e recepções, entre outras ações.

“O paciente do sexo masculino possui uma certa dificuldade de busca ao acesso à saúde. Isso ocorre principalmente por aspectos culturais e, especificamente em relação à prevenção do câncer de próstata, existe um preconceito com o exame de toque retal, que gera constrangimento na população masculina. O câncer de próstata é uma doença silenciosa que necessita de um diagnóstico precoce para ser tratada com maior chance de sucesso. O exame de

toque retal é uma importante ferramenta para auxiliar nesse diagnóstico”, de acordo com Bernardo Barreira, Supervisor Médico da Urologia do HUGOL.

Apesar de o atendimento no hospital não ser voltado para o tratamento do câncer, o hospital recebe um alto número de visitantes e possui colaboradores que se encaixam no perfil do público-alvo da campanha, que ocorre nesse mês devido ao Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, realizado no dia 17, por isso a realização de ações em alusão ao tema são necessárias e compõem o calendário fixo de educação em saúde do HUGOL. No Brasil, o câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens, com uma estimativa de mais de 65.000 novos casos no ano de 2020, segundo o INCA –Instituto Nacional do Câncer.

▪ 16/11/2020 - HUGOL é destaque na captação de órgãos em Goiás

Sendo uma referência estadual na captação de órgãos, resultado obtido com o auxílio de um processo diário de acolhimento e conscientização de pacientes e familiares, o Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES) obteve em outubro uma meta de consentimento familiar para doação de órgãos de 70%, contribuindo positivamente para o resultado das captações realizadas neste ano no Estado.

“O trabalho que o HUGOL realiza envolve toda a equipe, que abraça a cultura da doação de órgãos e consegue executá-la com sucesso na unidade. O fato de toda equipe acreditar no processo e realizar o acolhimento humanizado dos familiares faz com que estes



se sintam mais seguros para realizar a doação”, explica Katiuscia Freitas, Gerente de Transplantes da Secretaria Estadual de Saúde.

Atualmente, a recusa dos pedidos de doação no Estado está em 54%, uma diferença expressiva em comparação aos 68% de 2019, de acordo com a Central de Transplantes de Goiás. No mês de outubro, o HUGOL captou 23 órgãos e tecidos,

dentre fígado, rins e córneas, destinados para pacientes de Goiás e de outros estados. De janeiro até outubro de 2020, o hospital já realizou a captação de 119 órgãos e tecidos.

“Mesmo com toda informação já disponibilizada hoje em dia, existem inseguranças e preconceitos em relação à doação de órgãos, sendo esse um cenário que buscamos mudar. O procedimento da retirada de órgãos é um processo seguro, acompanhado por especialistas, e um único doador pode salvar diversas vidas”, explica o Diretor Geral do hospital, Hélio Ponciano Trevenzol.

▪ **19/11/2020 - HUGOL realizou semana de prevenção de acidentes de trabalho**

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), promoveu, entre 09 a 13 de novembro, a 5ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT. O evento visou conscientizar os colaboradores da unidade sobre os riscos inerentes ao ambiente de trabalho e como AGIR de forma preventiva.



“Esse é um evento de extrema importância para o hospital, pois lida diretamente com a segurança do nosso bem mais valioso: nossos colaboradores. Precisamos cuidar de todos para que a unidade esteja em perfeita harmonia e possamos dedicar nossos esforços no atendimento aos pacientes”, declarou o

Diretor Geral do HUGOL, Hélio Ponciano Trevenzol.

Durante a semana do evento, os membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do HUGOL praticaram ações de conscientização nos setores, focando em temas relacionados à segurança e ao bem-estar do colaborador. Também foi realizado um concurso cultural que premiou os criadores

das três melhores frases relacionadas à Segurança do Trabalho.

▪ **03/12/2020 - HUGOL expande projeto com ONG que auxilia animais abandonados**

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), iniciou em novembro a terceira fase de implementação do projeto Tampatas, e agora os colaboradores da unidade poderão depositar tampas plásticas nos dispositivos chamados de “coletampas”. As tampinhas coletadas no hospital são destinadas para a ONG Tampatas, que reverte o lucro da venda desse material reciclável para castração de cachorros e gatos abandonados.



“Estamos muito satisfeitos com a adesão dos colaboradores ao projeto Tampatas, solicitando mais postos de coletas internamente e pensando nas causas ambientais que a instituição exerce. Na terceira etapa do projeto, confeccionamos porta tampinhas com canos de PVC, que chamamos de ‘coletampas’, e já no primeiro mês de

uso conseguimos juntar 15 kg de tampinhas. Estamos muito animados para bater nosso próprio recorde de 91 kg de tampas entregues para a ONG Tampatas”, afirma Rhuan Alves, biólogo do hospital.

▪ **09/12/2020 - Banco de Sangue do HUGOL homenageia doadores destaque do ano e faz apelo por doações do tipo O negativo**

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), homenageou os principais doadores e apoiadores do Banco

de Sangue do hospital em 2020, que receberam uma medalha de honra em agradecimento, uma cesta de café da manhã e tiveram seus nomes gravados em uma placa de homenagem. Atualmente a unidade carece de doadores de todos os tipos sanguíneos, principalmente de sangue do tipo O negativo (O-), cujas reservas se encontram em estado crítico.

“A gratidão é o sentimento que temos por todos os nossos doadores, seres altruístas que disponibilizam seu sangue para ajudar outras pessoas, por todos os colaboradores da unidade, que fazem seu trabalho de forma exemplar, possibilitando ao Banco de Sangue atender à grande demanda do hospital, salvando o maior número de vidas possível”, declarou o médico hematologista e supervisor da UCT do HUGOL, Adriano Arantes.

A terapeuta ocupacional Bruna de Carvalho, destaque interno na doação de sangue em 2020, é uma doadora frequente há pelo menos três anos e comentou sobre a importância do ato: *“A doação é um gesto voluntário, e tento sempre fazer a minha parte para ajudar quem precisa. Devemos ter empatia com o próximo e sempre imaginar que poderíamos estar no lugar de quem está precisando de uma doação”.*



Adriano Arantes ainda reforçou a necessidade da doação de sangue nesse período de fim de ano: *“Nós estamos vivendo um momento dinâmico e diferente com a pandemia, e cada mês tem sido um desafio manter nosso estoque. Atualmente estamos com um déficit em nosso estoque, principalmente do tipo O negativo, então pedimos que venham até o hospital e doem sangue e nos ajudem com essa ação extremamente importante”.*

Orientações para doação

Para garantir a segurança dos doadores que se propuserem a esse ato de solidariedade, a Unidade de Coleta e Transfusão do hospital está realizando o agendamento prévio para evitar aglomerações e agilizar a doação, por meio dos

telefones 62 3270-6661 e 62 3270-6662. Os requisitos básicos para passar pela entrevista pré-doação são: estar saudável, ter peso acima de 50 kg, apresentar documento com foto válido em todo o território nacional e idade entre 16 e 69 anos, sendo que antes de completar 18 anos é necessária uma autorização dos pais ou responsáveis e, se acima de 60 anos, orientamos evitar a doação durante esse período. Quem tomou a vacina da febre amarela deve aguardar 30 dias para ser doador. E quem apresenta sintomas gripais ou de resfriado não deve doar sangue no momento.

Localizada na Região Noroeste de Goiânia, na Avenida Anhanguera, 14.527, Setor Santos Dumont, a Unidade de Coleta e Transfusão do HUGOL tem capacidade para atender a 60 doadores por dia e possui um horário especial de funcionamento: todas as semanas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 18h30, e no sábado, das 07h às 12h, exceto em dias de feriados.

▪ 22/12/2020 - HUGOL celebra Natal com culto ecumênico virtual

Como parte da sua programação de Natal, o Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), celebrou nesta terça-feira, 22, culto ecumênico no formato virtual, que contou com a participação de autoridades eclesiais, da diretoria do hospital e da superintendência da AGIR – Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde.

“Natal é uma época em que floresce o sentimento de fazer o bem ao próximo, e aqui na unidade buscamos manter essa sensação o ano inteiro, sempre dedicando nosso melhor aos pacientes e colegas de trabalho. Esse é o momento para pensarmos em todas as nossas realizações durante o ano que passou e em tudo o que ainda podemos realizar no ano que está por vir. Agradeço a todos da família HUGOL pelo empenho voltado a salvar vidas. Feliz Natal!”, declarou o Diretor Geral do HUGOL, Hélio Ponciano Trevenzol.



O culto ecumênico foi presidido pelo preletor espírita Lourivan Macedo Domingos, pelo Pastor Ailton Bastos e pelo Arcebispo de Goiânia, Dom Washington Cruz. Todos passaram mensagens de amor e respeito ao próximo e agradeceram pelas conquistas realizadas durante o ano que está terminando. O evento virtual

contou ainda com uma apresentação musical da banda da Igreja Presbiteriana Vera Cruz.

▪ **Árvore da Gratidão**

Como agradecimento a todos os profissionais da família HUGOL/AGIR e, principalmente, por toda a diferença que fazem na vida de milhares de pessoas, a unidade preparou uma árvore de Natal especial, enfeitada com bolas de Natal com QR codes, que dão acesso a mensagens da diretoria, gerentes e supervisores do hospital.

“Agradecer é o sentimento presente neste momento. Apesar de 2020 ter sido um ano muito desafiador, tenho certeza de que ele gerou aprendizados suficientes para cada um de nós receber um novo diploma de valor à vida, e expressar a gratidão é uma das chaves mais importantes para o sucesso e a felicidade. Sigamos firmes, com o coração cheio de esperança no nosso propósito maior de salvar vidas”, relatou a Gerente de Recursos Humanos da unidade, Nayara Assunção.

▪ **25/12/2020 - HUGOL celebra o Dia do Doador de Sangue**

No Dia Nacional do Doador de Sangue, 25/11, o Banco de Sangue do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

(SES), agradece a todos os doadores que colaboraram em manter os estoques da unidade em níveis seguros e ainda alerta sobre a importância da população continuar realizando doações de sangue, mesmo em tempos de pandemia.



“A gratidão é o sentimento que temos por todos os nossos doadores, seres altruístas que disponibilizam seu sangue para ajudar outras pessoas, possibilitando ao Banco de Sangue atender à grande

demanda do hospital, salvando o maior número de vidas possível. Reforçamos que esse é um momento de pensar no coletivo e de unir forças para superarmos as dificuldades enfrentadas na pandemia, então pedimos que venham até a unidade, doem sangue e nos ajudem com essa ação extremamente importante”, segundo Adriano Arantes, supervisor médico do Banco de Sangue.

Para garantir a segurança dos doadores que se propuserem a esse ato de solidariedade, a Unidade de Coleta e Transfusão do hospital está realizando o agendamento prévio para evitar aglomerações e agilizar a doação, por meio dos telefones 62 3270-6661 e 62 3270-6662, ou pelo Whatsapp 62 99632-5659. Os requisitos básicos para passar pela entrevista pré-doação são: estar saudável, ter peso acima de 50 kg, apresentar documento com foto válido em todo o território nacional e idade entre 16 e 69 anos, sendo que antes de completar 18 anos é necessária uma autorização dos pais ou responsáveis e, se acima de 60 anos, orientamos evitar a doação durante esse período. Quem tomou a vacina da febre amarela deve aguardar 30 dias para ser doador. E quem apresenta sintomas gripais ou de resfriado não deve doar sangue no momento.

Roniel Matias, sensibilizado com um parente que está internado, veio à Unidade de Coleta e Transfusão do HUGOL nessa semana para doar sangue, e comentou sobre esse ato de altruísmo: *“Doar sangue é um processo muito rápido, seguro, que não dói e pode salvar muitas vidas. Todos que puderem, devem realizar esse gesto de amor ao próximo”.*

Pacientes graves, politraumatizados ou acometidos de doenças necessitam de reposição sanguínea, por isso o Banco de Sangue mantém o estoque de bolsas dentro de um limite satisfatório para uma assistência segura aos pacientes da unidade de saúde. Até junho de 2020, o HUGOL realizou mais de 11,5 milhões de procedimentos, dentre urgência e emergência, internações, ambulatório e equipe multidisciplinar (8.573.997), procedimentos cirúrgicos (87.179), hemodinâmica (5.437), exames (2.908.786), transfusões (50.984) e coletas de sangue (45.795).

▪ 31/12/2020 - HUGOL é destaque na captação de órgãos em Goiás em 2020

O Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES) finaliza 2020 com mais uma captação de órgãos, que possibilitará uma recomeço para outras vidas. A unidade é referência estadual na captação de órgãos, responsável por 40% das captações do Estado nesse ano, de acordo com a Central de Transplantes de Goiás, resultado obtido com o auxílio de um processo diário de acolhimento e conscientização de pacientes e familiares.

“O trabalho que o HUGOL realiza envolve toda a equipe, que abraça a cultura da doação de órgãos e consegue executá-la com sucesso na unidade. O fato de toda equipe acreditar no processo e realizar o acolhimento humanizado dos familiares faz com que estes se sintam mais seguros para realizar a doação”, explica Katiuscia Freitas, Gerente de Transplantes da Secretaria Estadual de Saúde.

De janeiro até novembro de 2020, o hospital já realizou a captação de 119 órgãos e tecidos, dentre coração, fígado, rins, pâncreas e córneas, destinados para pacientes de Goiás e de outros estados.

O Diretor Geral do hospital, Hélio Ponciano Trevenzol, acredita que o atendimento humanizado é um dos principais fatores para o sucesso em se obter essa alta taxa de consentimento familiar para a doação:



“Entendemos que o acolhimento humanizado recebido pelos pacientes e familiares no HUGOL contribui para uma maior compreensão e sensibilidade quanto ao tema da doação de órgão, ocasionando em mais chances para salvar vidas”.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período de 15 de julho de 2020 a 13 de janeiro de 2021, o HUGOL apresentou mensalmente à COMFIC/SES, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 003/2014 - SES/GO, os resultados quanto às metas estabelecidas para os Indicadores de Produção da parte fixa e variável, por meio de relatórios e planilhas de produção.

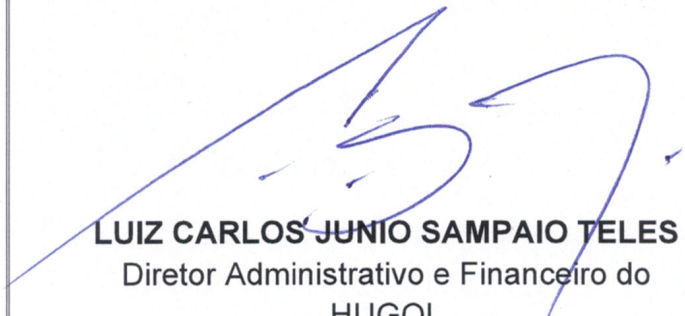
A situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus exigiu a adoção de uma série de medidas em atenção às decisões do Poder Público e autoridades sanitárias, situação esta que, somada a outras intercorrências advindas do período de contingência, provocaram grande impacto nos resultados assistenciais da unidade em 2020.

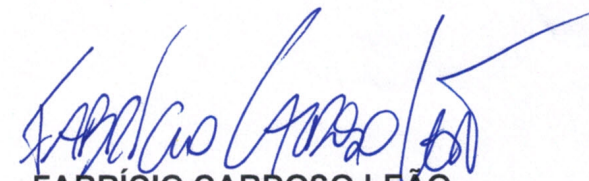
Destacamos que a Unidade permanece atendendo pacientes de perfil SRAG/COVID, mantendo seu compromisso como retaguarda para internação de pacientes adultos e pediátricos. Ressaltamos que mesmo diante dos desafios enfrentados, o HUGOL tem cumprido o seu propósito social no intuito de reduzir os impactos da crise sanitária e continuar garantindo um atendimento qualificado e seguro a seus pacientes.

Diante dos resultados obtidos durante o período apurado neste relatório, evidenciamos o empenho do HUGOL, apesar das incertezas e dificuldades deste ano, em oferecer assistência de referência aos usuários do SUS, através da busca da melhoria contínua e a gestão por resultados.

Por fim, destacamos que mesmo diante do cenário pandêmico e com todos os impactos advindos dele, o HUGOL apresentou resultados positivos, demonstrando o esforço da unidade para manter o padrão de qualidade no serviço prestado. Ações como esta reafirmam o compromisso da unidade com os usuários do SUS e apontam para nosso objetivo: entregar aos goianos uma assistência humanizada, de referência e com excelência.

A AGIR, diante deste cenário, ratifica o compromisso de realizar sua gestão dentro dos preceitos legais e éticos conforme preconiza a boa gestão, e coloca-se à disposição da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e demais órgãos de controle para sempre adotar melhorias frente à gestão do HUGOL.


LUIZ CARLOS JUNIO SAMPAIO TELES
Diretor Administrativo e Financeiro do
HUGOL


FABRÍCIO CARDOSO LEÃO
Diretor Técnico Interino do HUGOL


HÉLIO PONCIANO TREVENZOL
Diretor Geral do HUGOL

**LUCAS PAULA DA
SILVA:89482875168**

Assinado de forma digital por
LUCAS PAULA DA
SILVA:89482875168
Dados: 2021.02.09 16:22:54 -03'00'

LUCAS PAULA DA SILVA
Superintendente Executivo

13. APÊNDICES

Em contingência à COVID-19 e por demanda da SES-GO, a partir do mês de abril de 2020, a unidade disponibilizou leitos de retaguarda para o atendimento aos pacientes em tratamento de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Sendo assim, apresentamos abaixo a estrutura contratualizada dos leitos até março de 2020 e as alterações realizadas em ordem cronológica, bem como a configuração atual de contingência e comparativo da estrutura de leitos de internação para destinação aos pacientes de SRAG e COVID-19.

Tabela 12 - Estrutura contratualizada das Unidades de Internação até Março/2020

UNIDADE DE INTERNAÇÃO	LEITOS ATIVOS
Clínica Cirúrgica	45
Clínica Esp. De Queimados Enfermaria	10
Clínica Médica	60
Clínica Pediátrica	60
Clínica Especialidades (Vascular, Torácica, Urologia, Bucomaxilofacial, Neurocirurgia e Cardiologia)	90
Clínica de Traumatologia/Ortopedia	75
Unid. Cuidado Esp. De Queimados Utí	7
Unid. Ter Intensiva Adulto	59
Unid. Ter Intensiva Pediátrica	20
Observação ¹	32
Urgência E Emergência	14
TOTAL	472

Fonte: HUGOL

1. Em comparação às prestações de contas anteriores, houve redução de dois leitos de observação na unidade de Hemodinâmica para adequação da nova estrutura de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, que se encontra em processo de estruturação física, visando adaptar-se às necessidades deste perfil de pacientes. O

hospital passa a ter, em condições habituais, 472 leitos ativos, com capacidade total para 512 leitos, contabilizados os leitos de observação e os boxes de urgência.

Tabela 13 - Configuração dos leitos em contingência à COVID-19 – Abril de 2020

UNIDADE DE INTERNAÇÃO	LEITOS ATIVOS
Clínica Cirúrgica	45
Clínica Esp. De Queimados Enfermaria	10
Clínica Médica	60
Clínica Pediátrica	30
Clínica Especialidades (Vascular, Torácica, Urologia, Bucomaxilofacial, Neurocirurgia e Cardiologia)	80
Clínica de Traumatologia/Ortopedia	75
Unid. Cuidado Esp. De Queimados Uti	7
Unid. Ter Intensiva Adulto	59
Unid. Ter Intensiva Pediátrica	10
Unid. Semicrítica Pediátrica	15
Unid. Crítica Pediátrica	13
Observação	32
Urgência e Emergência	14
TOTAL DE LEITOS ATIVOS	450

Fonte: HUGOL

Conforme demanda da SES-GO, a unidade promoveu readequação em suas clínicas para abrigar as novas unidades destinadas exclusivamente aos pacientes de SRAG/COVID-19. Abaixo seguem as reestruturações realizadas no mês de abril de 2020:

I.Térreo: Era composto por 60 leitos da Clínica de Traumatologia/Ortopedia. A Ala 1 permaneceu com 30 leitos de ortopedia e a Ala 2 foi destinada à Unidade Semicrítica Pediátrica, com 15 leitos ativos e capacidade total de até 30 leitos;

II.1º Andar: Permaneceu a configuração original com 15 leitos de ortopedia e 45 da clínica cirúrgica;

-
- III. 2º Andar: Abrigava 60 leitos pediátricos. Permaneceu ativa a Ala 2 com 30 leitos de pediatria e a Ala 1 foi inativada como contingência, caso fosse necessário disponibilizar mais leitos para o perfil COVID;
 - IV. 3º Andar: Permaneceu a configuração original com 60 leitos da clínica médica;
 - V. 4º Andar: Anteriormente abrigava 60 leitos da clínica de especialidades. Passou a contar com 50 leitos de especialidades e os outros 10 foram destinados à enfermaria de queimados;
 - VI. 5º Andar: Abrigava 30 leitos da cardiologia. Passa a ser composto por mais 30 leitos da clínica de Traumatologia/Ortopedia que antes ficavam no térreo;
 - VII. UTI Pediátrica H: Contava com 10 leitos intensivos. A unidade cedeu o espaço físico à Unidade de Cuidados Especiais de Queimados, que conta com 7 leitos, ficando 3 leitos inativados, porém com capacidade de ampliação. Fica ativa, portanto, apenas a UTI Pediátrica G com 10 leitos.
 - VIII. Queimados: A unidade de queimados deu lugar à Unidade Crítica Pediátrica, contando com 13 leitos ativos e capacidade total para até 17;

As demais Unidades de Terapia Intensiva e leitos de urgência/observação não sofreram alterações.

Em 10 de julho, devido ao aumento nos casos de COVID-19 em Goiás e a consequente demanda por internações, a unidade passa a oferecer novos leitos de destinação exclusiva aos pacientes SRAG/COVID-19, ficando a estrutura da seguinte forma:

Tabela 14 - Configuração dos leitos em contingência à COVID-19 – Julho/2020

UNIDADE DE INTERNAÇÃO	LEITOS ATIVOS
Clínica Cirúrgica	45
Clínica Esp. De Queimados Enfermaria	10
Clínica Médica	60
Clínica Pediátrica	30
Clínica Especialidades (Vascular, Torácica, Urologia, Bucomaxilofacial, Neurocirurgia e Cardiologia)	80
Clínica Traumatologia/Ortopedia	45
Unid. Cuidado Esp. De Queimados Uti	7
Unid. Ter Intensiva Pediátrica	10
UNIDADES SRAG/COVID-19	
Unid. Semicrítica Pediátrica	30
Unid. Crítica Pediátrica	10
Unid. Semicrítica Adulto I	30
Unid. Semicrítica Adulto II	16
Unid. Semicrítica Adulto III	30
Unid. Crítica Adulto (UTI F)	10
Observação	32
Urgência e Emergência	14
TOTAL DE LEITOS ATIVOS	508

Fonte: HUGOL

- I. O Centro Cirúrgico I da unidade foi adaptado para receber a Unidade Semicrítica Adulto II, sendo criados 16 leitos de internação;
- II. A Unidade Crítica Pediátrica passou de 13 para 10 leitos; A redução se deu pela estrutura não comportar o quantitativo de leitos sem a realização de coorte (pacientes de mesma patologia infecciosa no mesmo ambiente),

sendo assim, o máximo que o ambiente consegue comportar simultaneamente são 8 pacientes;

- III. Foi criada a Unidade Crítica Adulto, com 10 leitos;
- IV. A Unidade Semicrítica Pediátrica foi convertida em Semicrítica Adulto I, sendo ativados mais 15 leitos, totalizando 30 leitos de internação;
- V. Foi criada a Unidade Semicrítica Adulto III, com 30 leitos que faziam parte da clínica de ortopedia e que foram destinados aos pacientes SRAG/COVID-19,
- VI. A Clínica Ortopédica passou a contar com 45 leitos;
- VII. A UTI Adulto F foi transformada em Unidade Crítica Adulto (UTI F), permanecendo com 10 leitos, pois já estava recebendo pacientes deste perfil. A Unidade Crítica Adulto criada anteriormente foi desativada;
- VIII. Em 18 de julho foram ativados 30 leitos para compor a Unidade Semicrítica Pediátrica I, ficando o hospital com 462 leitos de internação e 508 leitos totais ativos, que configuram a estrutura atual de leitos da unidade;

No final do mês de agosto de 2020 a unidade procedeu com a desmobilização da Unidade Semicrítica Adulto III, em virtude do aumento da demanda por internações de pacientes com o perfil original do hospital e da superlotação do Pronto Socorro. Desta forma, os 30 leitos que compunham a referida unidade retornaram à Clínica de Ortopedia e Traumatologia, que passa à sua configuração original de 75 leitos, conforme quadro abaixo:

Tabela 15 - Configuração dos leitos em contingência à COVID-19 - Agosto/2020

UNIDADE DE INTERNAÇÃO	LEITOS ATIVOS
Clínica Cirúrgica	45
Clínica Esp. De Queimados Enfermaria	10
Clínica Médica	60
Clínica Pediátrica	30
Clínica Especialidades (Vascular, Torácica, Urologia, Bucomaxilofacial, Neurocirurgia e Cardiologia)	80
Clínica Traumatologia/Ortopedia	75
Unid. Cuidado Esp. De Queimados Uti	7
Unid. Ter Intensiva Adulto	49
Unid. Ter Intensiva Pediátrica	10
UNIDADES SRAG/COVID-19	
Unid. Semicrítica Pediátrica	30
Unid. Crítica Pediátrica	10
Unid. Semicrítica Adulto I	30
Unid. Semicrítica Adulto II	16
Unid. Crítica Adulto (UTI F)	10
Observação	32
Urgência e Emergência	14
TOTAL DE LEITOS ATIVOS	508

Fonte: HUGOL

No mês de setembro a unidade inaugurou a UTI Cardíaca Pediátrica, com 10 leitos intensivos, disponibilizados para internação a partir de 21/09/2020. A nova unidade intensiva faz parte do serviço de cirurgia cardíaca pediátrica/neonatal que está em fase final de implantação. Com a abertura dos novos leitos, a unidade passa a ter 472 leitos de internação e 518 leitos totais ativos, conforme quadro abaixo:

**Tabela 16 - Configuração dos leitos em contingência à COVID-19 -
Setembro/2020**

UNIDADE DE INTERNAÇÃO	LEITOS ATIVOS
Clínica Cirúrgica	45
Clínica Esp. De Queimados Enfermaria	10
Clínica Médica	60
Clínica Pediátrica	30
Clínica Especialidades (Vascular, Torácica, Urologia, Bucomaxilofacial, Neurocirurgia e Cardiologia)	80
Clínica Traumatologia/Ortopedia	75
Unid. Cuidado Esp. De Queimados Uti	7
Unid. Ter Intensiva Adulto	49
Unid. Ter Intensiva Pediátrica	10
Unid. Ter Intensiva Cardíaca Pediátrica	10
UNIDADES SRAG/COVID-19	
Unid. Semicrítica Pediátrica	30
Unid. Crítica Pediátrica	10
Unid. Semicrítica Adulto I	30
Unid. Semicrítica Adulto II	16
Unid. Crítica Adulto (UTI F)	10
Observação	32
Urgência e Emergência	14
TOTAL DE LEITOS ATIVOS	518

Fonte: HUGOL

**Tabela 17 - Configuração dos leitos em contingência à COVID-19 -
Novembro/2020**

UNIDADE DE INTERNAÇÃO	LEITOS ATIVOS
Clínica Cirúrgica	45
Clínica Esp. de Queimados - Enfermaria	10
Clínica Médica	60
Clínica Pediátrica	30
Clínica Especialidades (Vascular, Torácica, Urologia, Bucomaxilofacial, Neurocirurgia e Cardiologia)	110
Clínica Traumatologia/Ortopedia	75
Unid. Cuidado Esp. De Queimados UTI	7
Unid. Ter Intensiva Adulto	59
Unid. Ter Intensiva Pediátrica	10
Unid. Ter Intensiva Cardíaca Pediátrica	10
UNIDADES SRAG/COVID-19	
Unid. Semicrítica Pediátrica	30
Unid. Crítica Pediátrica	10
Unid. Semicrítica Adulto II	16
Observação	32
Urgência E Emergência	14
TOTAL DE LEITOS ATIVOS	518

Fonte: HUGOL

- I. Desmobilização dos 30 leitos da Unidade Semicrítica Adulto I;
- II. Retorno dos 10 leitos da UTI F para o perfil original de atendimento (cirúrgico);
- III. Ativação de 30 leitos para a Clínica de Especialidades, totalizando 80 leitos para a unidade de internação

Segue abaixo o quadro comparativo das adequações realizadas:

Unidade de internação	Config. original dos leitos	abr/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	nov/2020
Clínica de Traumatologia/Ortopedia	75	75	45	75	75	75
Clínica Cirúrgica	45	45	45	45	45	45
Clínica Pediátrica	60	30	30	30	30	30
Clínica Médica	60	60	60	60	60	60
Clínica de Especialidades	60	50	50	50	50	80
Clínica de Cardiologia	30	30	30	30	30	30
Clínica de Queimados	10	10	10	10	10	10
Unid. Cuidados Esp. De Queimados	7	7	7	7	7	7
UTI Pediátrica	20	10	10	10	10	10
UTI Adulto	59	59	49	49	49	59
Urgência/Emergência e Observação	48	46	46	46	46	46
Unidade Semicrítica Pediátrica	-	15	30	30	30	30
Unidade Crítica Pediátrica	-	13	10	10	10	10
Unidade Semicrítica Adulto I	-	-	30	30	30	-
Unidade Semicrítica Adulto II	-	-	16	16	16	16
Unidade Semicrítica Adulto III	-	-	30	-	-	-
Unidade Crítica Adulto (UTI F)	-	-	10	10	10	-
TOTAL	474	450	508	508	518	518

Fonte: HUGOL

Nota sobre o quantitativo total de leitos

Destacamos que o total de leitos pactuados em contrato de gestão é de 512. A configuração atual com 518 leitos se trata de uma situação contingencial e inclui os leitos provisórios que foram adaptados para abrigar a Unidade Semicrítica Adulto II e que, futuramente, quando da desmobilização da unidade de internação, não farão mais parte quadro de leitos da unidade.

14. ANEXOS

- I. Plano de contingência para atendimento ao paciente com síndromes respiratórias agudas graves no HUGOL
- II. Nota técnica nº 9/2020-SES
- III. Portaria nº 592/2020-SES
- IV. Portaria nº 1.616/2020-SES
- V. Nota Técnica ° 20/2020-SAIS
- VI. Ato Administrativo

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS AGUDAS GRAVES NO HUGOL

1- Introdução

No Brasil, o pico sazonal de outras doenças respiratórias virais (VSR, influenza, parainfluenza, adenovírus, metapneumovirus, rinovírus) em crianças (sobretudo aquelas menores de 10 anos) ocorre entre março e julho, entre esses agentes, em especial, o VSR e influenza que são os principais causadores de SRAG na infância. Ademais, o comportamento do novo corona-19 na infância é diferente do adulto e ainda pouco esclarecido.

Com base nos dados epidemiológicos atuais, a incubação por 2019-nCoV varia de 1 a 14 dias, variando principalmente de 3 a 7 dias. Dados de casos pediátricos revelaram que a idade de início da doença variou de 1,5 meses a 17 anos, a maioria dos quais teve contato com casos infectados ou foram casos de agrupamento familiar.

O Memorando nº: 176/2020 - GVE- 03816, atualizado em 23 de março de 2020, definiu os critérios clínicos e epidemiológicos que determinam um caso de SARS-COV-2 sendo todos os pacientes sintomáticos respiratórios (Indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispnéia ou saturação de O₂ 95% ou desconforto respiratório) são considerados casos suspeitos.

Já para direcionamento do paciente à UTI é necessário o atendimento aos seguintes os critérios:

- Oximetria $\leq$ 93% mesmo com cateter nasal de O₂ em fluxo de 3 L/min;
- Necessidade de suporte ventilatório (VNI, VMI);
- Dispnéia (tiragem intercostal e/ou uso de musculatura respiratória acessória);
- Irritabilidade ou sonolência;

- Convulsões;
- Disfunção orgânica (insuficiência cardíaca, hepática, renal, convulsões, alteração do nível de consciência);
- Alteração do nível de consciência em crianças menores que pode manifestar-se por irritabilidade ou sonolência, ou alternância dos dois.

2 – Objetivo

Elaborar e implementar o Plano de Contingência em atendimento as determinações do ofício nº 3332/2020 – SES que solicita apresentação da proposta do HUGOL para enfrentamento da demanda, em caráter temporário, frente à pandemia de coronavírus instalada, no intuito de que a instituição receba pacientes pediátricos semicríticos e críticos que estejam infectados pelo SARS-CoV-2, como estratégia de contenção do avanço e dos agravos da enfermidade, tal como medida de assistência universal e integral à saúde.

3 – Proposta de Intervenção

3.1 – Macro-ações

ORD.	RESPONSÁVEL	DATA	AÇÃO
01	Diretoria	13/03/2020	Instituir comitê de contingência sobre o COVID-19, visando centralizar, definir, coordenar e monitorar ações da instituição frente ao cenário de pandemia do novo coronavírus;
02	Diretoria e Gerências	24/03/2020	Elaborar plano de contingência para atendimento ao paciente pediátrico com síndromes respiratórias agudas graves no HUGOL;
03	Alta Direção AGIR e Diretorias	25/03/2020	Apreciar e validar as ações para implementação do Plano de Contingência proposto;
04	Gerências e Supervisões	25/03/2020 à 01/04/2020	Realizar adequação estrutural do ambulatório e implementar o fluxo de pré-triagem e triagem para casos suspeitos e pacientes semicríticos com provisão de recursos humanos.

05	Gerências e Supervisões	25/03/2020 à 01/04/2020	Realizar adequação estrutural de leitos de atendimento a pacientes pediátricos críticos com realocação da UTI H para a estrutura atualmente ocupada pela unidade de queimados, alcançando até 17 leitos considerando todos os leitos disponíveis na unidade para esta finalidade;
06	Gerências e Supervisões	25/03/2020 à 01/04/2020	Realizar adequação estrutural de leitos de atendimento a pacientes pediátricos semi-críticos com realocação da Ala 02 da Ortopedia para o 5º andar, reduzindo o número de leitos para pós-operatório de cirurgia cardíaca, alcançando até 24 leitos (aplicando metodologia de corte) e utilizando uma enfermaria de 06 leitos para estruturação de uma unidade de paramentação e desparamentação;
07	Gerências e Supervisões	25/03/2020 à 01/04/2020	Realizar pequenos reparos na estrutura física das unidades crítica e semi-crítica;
08	Gerências e Supervisões	25/03/2020 à 01/04/2020	Realizar inventário para levantamento de necessidade de equipamentos e insumos;
09	Diretoria, Gerências e Supervisões	25/03/2020 à 01/04/2020	Desenhar os fluxos regulatórios, de demanda espontânea, de realização de exames e de alta hospitalar;
10	Gerências, Supervisões e Equipe	25/03/2020 à 01/04/2020	Elaborar e disseminar de protocolos assistenciais específicos ao perfil de pacientes covid-pediátrico;
11	Gerências, Comunicação e Equipes	25/03/2020 à 01/04/2020	Elaborar vídeos orientativos e treinamentos utilizando metodologia de simulação realística sobre lavagem das mãos, paramentação, desparamentação e fluxos de atendimento;
12	Gerências, Supervisões e Equipes	25/03/2020 à 01/04/2020	Realizar mudanças físicas das unidades;
13	Gerências e Supervisões	25/03/2020 à 01/04/2020	Sinalizar percurso do paciente, para as movimentações internas tais como fluxo de exames e alta além da categorização dos ambientes conforme necessidade de uso de EPI em áreas vermelhas, amarelas e branca.
14	Gerências e Supervisões	01/07/2020 à 10/07/2020	Realizar adequação estrutural de leitos de atendimento para pacientes adultos semi-críticos com realocação da Ala I da Ortopedia para outros andares e semi-crítica pediátrica para o 2º Andar Ala I, com disponibilização das duas alas do térreo para paciente semi-crítico adulto. Adequação da estrutura do centro cirúrgico I para Unidade semi-crítica adulto com capacidade para 16 leitos.
15	Gerências e Supervisões	01/07/2020 à 10/07/2020	Alteração da localização da unidade semi-crítica pediátrica para o 2º Andar Ala I.

Plano de Contingência Pediátrico

Para enfrentamento do problema foi elaborado um plano de intervenção dividido em três níveis, conforme ilustrado na figura 01, sendo o primeiro nível a destinação da Unidade Especial de Queimados (UEQ) para Unidade Respiratória Pediátrica Crítica e da Ala 02 da Ortopedia para abrigar a Unidade Respiratória Pediátrica semicrítica. Outra etapa relevante da implementação do plano de contingência é a adequação estrutural do ambulatório e implementação do fluxo de pré-triagem e triagem para casos suspeitos e pacientes semicríticos (figuras 02 e 03). Nos demais níveis (figura 04), que serão detalhados à frente, prevê-se o aumento da capacidade operacional conforme demanda.

Proposta de Intervenção

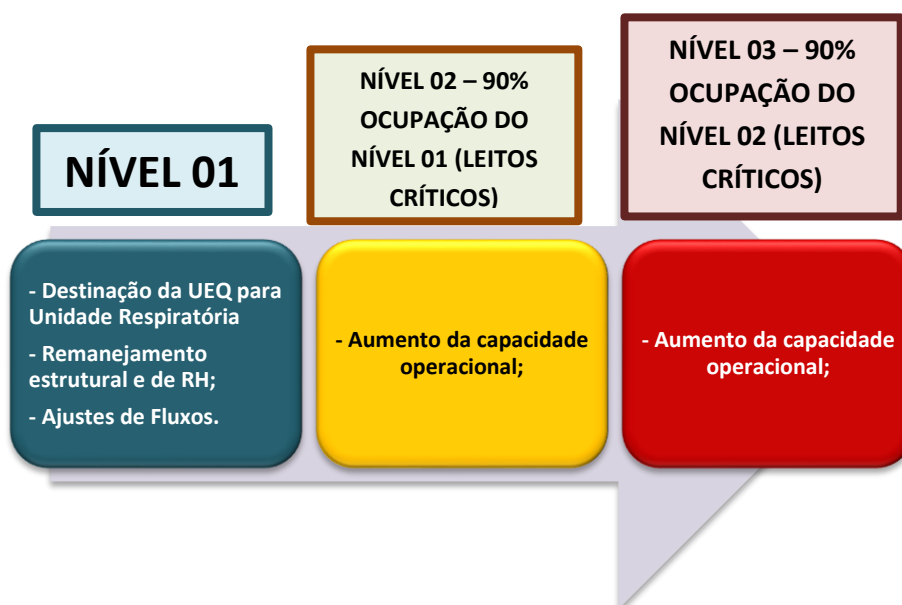
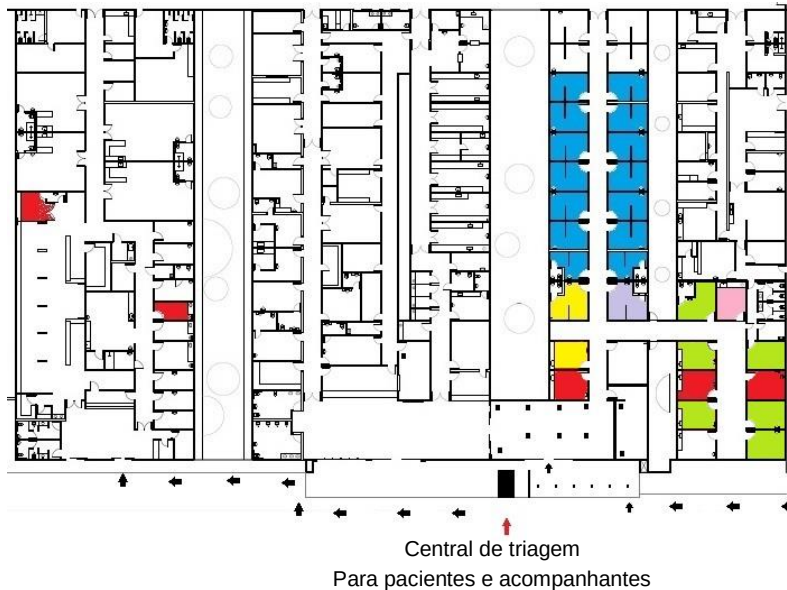
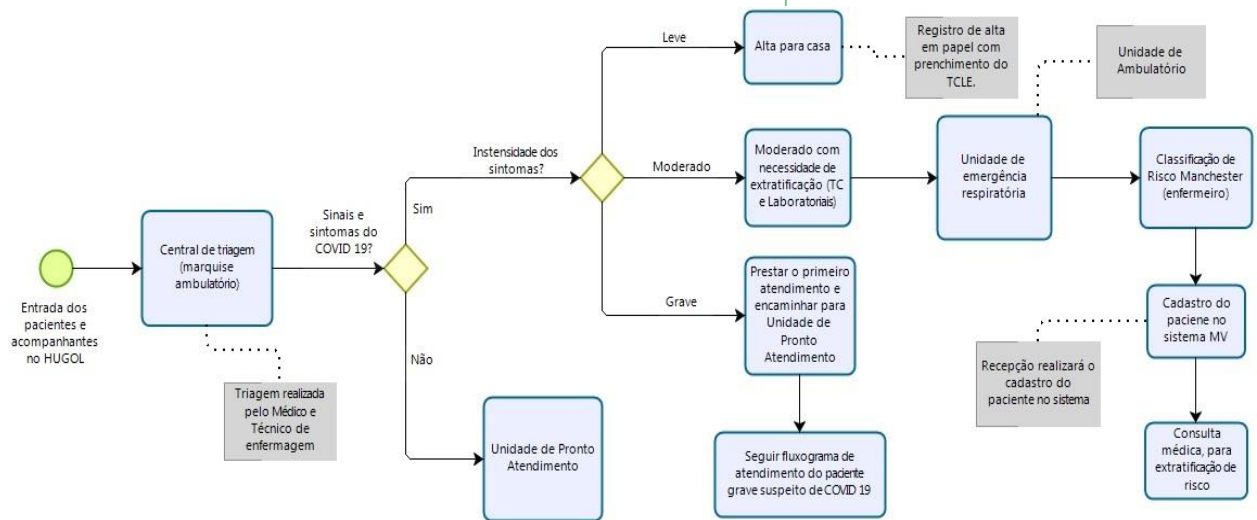


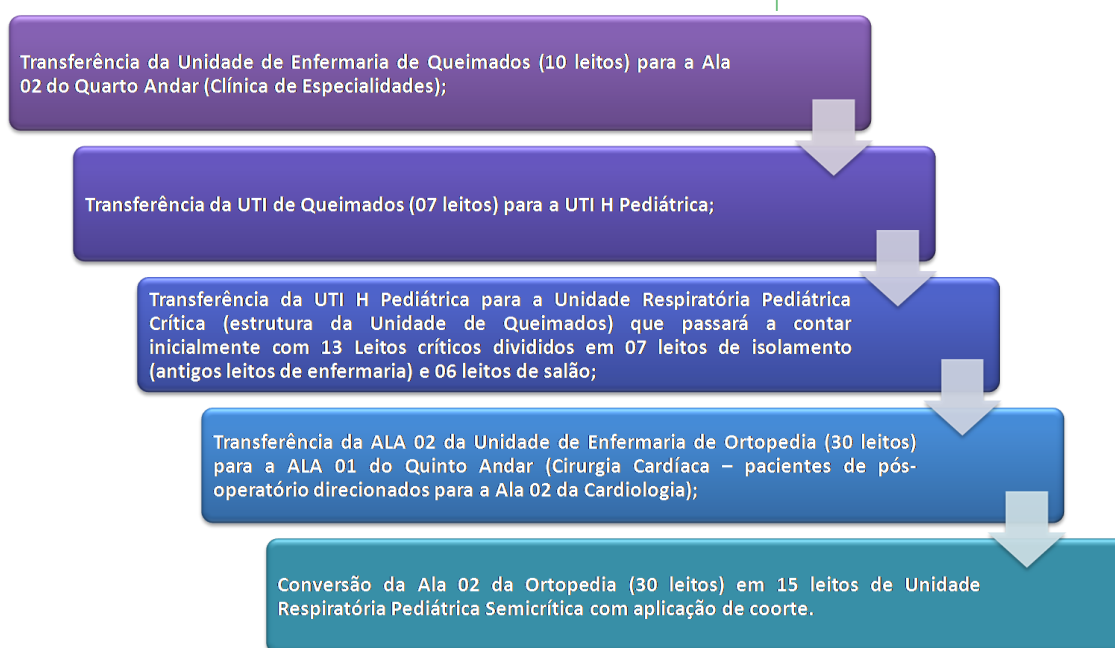
Figura 1 – Plano de Intervenção



Emergência respiratória:

- 14 isolamentos/consultório.
- 3 isolamentos com respirador.
- 5 isolamentos pediátricos.
- 1 classificação de risco Manchester.
- 1 sala de triagem médica.
- 1 farmácia satélite/sala de diluição.
- 1 expurgo.
- 2 guichês de recepção.
- 8 cadeiras para pacientes com distanciamento de 2/2 mts.

Figuras 2 e 3 – Fluxo de Pré-triagem e triagem no ambulatório.



Figuras 4 – Adequação Estrutural

Na primeira etapa foi proposta a utilização das UEQ e Ala 02 da ortopedia na expectativa de reduzir a movimentação dos pacientes pelo Hospital. Notadamente a UEQ possui acesso externo o que restringe ainda mais o fluxo de pacientes e colaboradores. Tais alas ficam próximas uma da outra e neste local o fluxo para exames e alta foi favorecido, conforme desenho ilustrativo apresentado a seguir:

UNIDADE
RESPIRATÓRIA
PEDIATRICA CRÍTICA

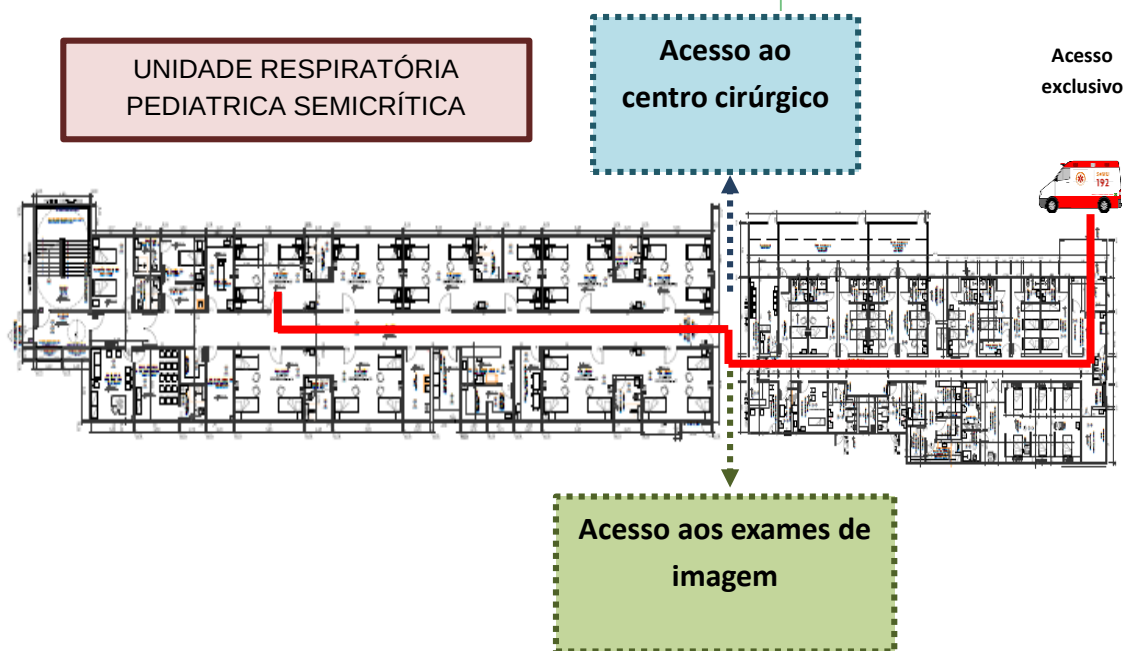
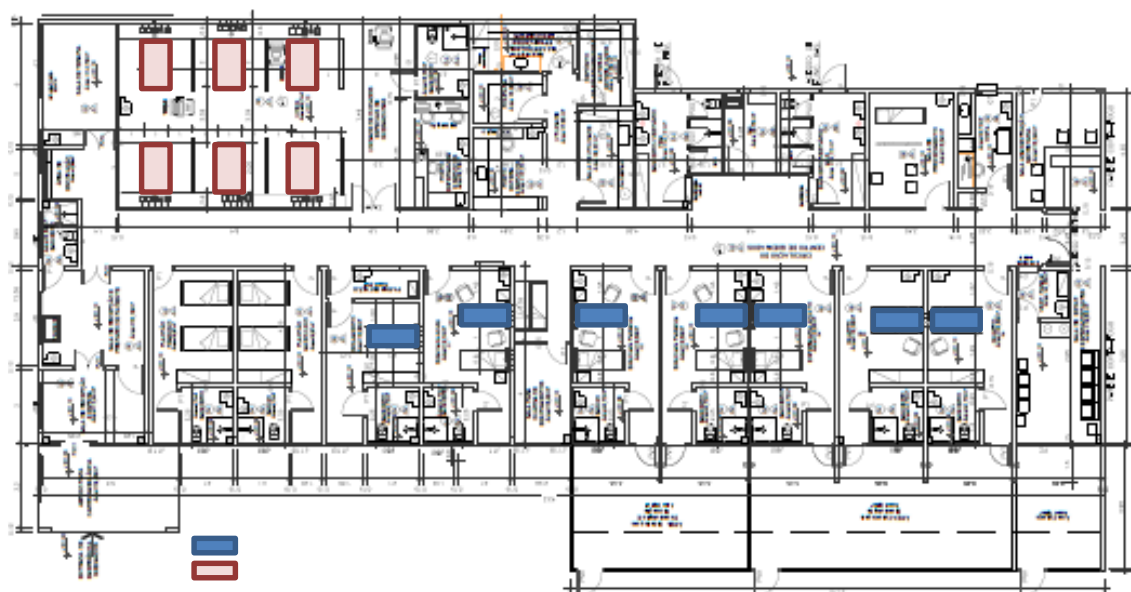


Figura 5 – Visão geral das unidades na fase 01

3.2 – Proposta de Intervenção Nível 01

Proposta de Fluxo-Unidade Respiratória Pediátrica Crítica



Capacidade de Atendimento: 13 leitos

Casos Suspeitos

Casos Confirmados

Proposta de Fluxo-Unidade Respiratória Pediátrica Semicrítica



Sala de Paramentação e Desparamentação
 Leitos de Internação

**Capacidade de
Atendimento: 15 leitos**

Figura 6 – Unidade Crítica e Semicrítica – Nível 01

3.3 – Proposta de Intervenção Nível 02

Adequação Estrutural

- Ampliação dos leitos da Unidade Respiratória Pediátrica Crítica para 17 leitos (acréscimo de 04 leitos com aplicação de coorte);
- Ampliação dos leitos da Unidade Respiratória Pediátrica Semicrítica para 24 leitos (acréscimo de 09 leitos com tentativa de aplicação de coorte).

3.4 – Proposta de Intervenção Nível 03

Adequação Estrutural

- Conversão dos leitos da Unidade Respiratória Pediátrica Semicrítica para leitos Críticos com capacidade máxima de 24 leitos.
- Abertura de 30 leitos de Unidade Respiratória Pediátrica Semicrítica em outra unidade de internação.

4 – Levantamento de Requisitos Críticos

Foram levantados requisitos críticos para a implementação da proposta considerando os desdobramentos e necessidade no âmbito de recursos humanos, insumos e equipamentos de cada nível, conforme detalhamento abaixo:

Nível 1

- Teste Rápido
- Insumos/EPIs
- Regulação
- Readequação / incremento de Recursos Humanos especializados

Nível 2

- Teste Rápido
- Insumos/EPIs
- Readequação / incremento de Recursos Humanos especializados

Nível 3

- Adequação do parque tecnológico
- Adaptação de estrutura física (suporte para monitores)
- Readequação / incremento de Recursos Humanos especializados

Plano de Intervenção Adulto

NÍVEL 01

NÍVEL 02

NÍVEL 03

NÍVEL 04

Nível 1

- Destinar a estrutura da Unidade de Queimados para Unidade Crítica Pediátrica;
- Destinar a Ala 02 da Ortopedia (térreo) para Unidade semicrítica Pediátrica;
- Destinar 07 isolamentos das UTÍ's e 09 isolamentos das enfermarias para atendimento ao paciente adulto;
- Sinalização da unidade em área Amarela e Vermelha;
- Adequação dos fluxos internos;
- Criação da Unidade de Pronto Socorro Respiratório com pré triagem na estrutura do Ambulatório no período diurno (12h);
- Fortalecer a triagem médica atentando para o perfil institucional;
- Suspensão das cirurgias e procedimentos eletivos;
- Paciente COVID positivo transferir para o HCAMP e hospitais de referência;
- Adequação do quantitativo de EPI.

Nível 2

- Destinar a Unidade semicrítica Pediátrica como contingência para adulto;
- Atendimento ao paciente da unidade semicrítica na Unidade Crítica Pediátrica;
- Suspender a oferta externa de leitos de UTI;
- Otimizar giro de leito por meio de triagem reversa;
- Transferir Pacientes COVID positivo, negativo e não COVID fora do perfil para hospitais de referência;
- Transferir dois leitos de Hemodiálise para a UTI Queimados;
- Liberar um leito de UTI adulto na UTI A;
- Ampliar a assistência na Unidade de Pronto Socorro Respiratório para 24 horas, mantendo a pré triagem no período diurno (12h) na estrutura do Ambulatório;
- Adequação do quantitativo de EPI;
- Ajuste de RH.

Nível 3

- Destinar leitos da Ala I da Pediatria (2º andar) para Unidade Respiratória semi-crítica Pediátrica, utilizando coorte;
- Retornar a Unidade Respiratória Crítica pediátrica para a estrutura da Unidade de Queimados;
- Destinar 10 leitos da UTI F para paciente COVID;
- Destinar estrutura do Centro Cirúrgico I para internação de pacientes COVID com capacidade para 16 leitos de internação;
- Suspender a oferta externa de leitos de UTI;
- Otimizar giro de leito por meio de triagem reversa;

- Transferir Pacientes COVID positivo, negativo e não COVID fora do perfil para hospitais de referência;
- Transferir dois leitos de Hemodiálise para a UTI Queimados;
- Liberar um leito de UTI adulto na UTI A;
- Desabilitar a Unidade de Pré Triagem Respiratória montada na estrutura do Ambulatório e retornar as atividades do ambulatório em sua estrutura;
- Adequação do quantitativo de EPI;
- Ajuste de RH.

Nível 4

- Alteração do perfil institucional;
- Avaliar demanda atual das UTI's e enfermarias para liberação de leitos;
- Adequação estrutural conforme demanda;
- Adequação de RH conforme demanda;
- Adequação de equipamentos e insumos.

5-Ajuste da configuração dos leitos de internação

A infecção respiratória decorrente de infecção causada pelo novo coronavírus, *Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2* (SARS-CoV-2) necessita de isolamento por gotícula e aerossóis, havendo a necessidade de isolamento de todos os pacientes suspeitos, podendo aplicar coorte com a liberação dos resultados diante da avaliação do Controle de Infecção.

Diante disso, realizamos alguns ajustes na disponibilidade de leitos, diante da estrutura das unidades de internação (enfermarias), uma vez que dispomos de enfermarias com 5 e 6 leitos com disponibilidade de um banheiro em cada enfermaria.

Para atendermos a demanda do paciente suspeitos e confirmados de Covid, redesenhamos as unidades de internação e oferta de leitos tanto para Covid, quanto para as especialidade atendidas na unidade.

Seguindo o padrão estrutural da unidade, onde dispomos de Alas com 30 leitos, com 1(um) isolamento em cada Ala, ofertamos 6(seis) leitos de isolamento, com a seguinte configuração:

- 5 (cinco) isolamentos com bloqueio de leitos de enfermaria;
- 1 (um) isolamento já existente na Ala.

Para a ampliação do número de leitos de internação nas Alas destinadas ao paciente Covid, há a necessidade de aplicação de coorte após a liberação do resultado do PCR, diante disso a ala pode receber até 30 pacientes atingindo sua capacidade máxima.

Realizada a adequação da estrutura física do centro cirúrgico I para internação de pacientes adulto suspeito e confirmados de Covid-19. A estrutura dispões de 16 leitos com a seguinte configuração: 9 leitos de salão (3 e 6) com a utilização da sala de indução e recuperação pós anestésica e 7 leitos individuais com a utilização das salas cirúrgicas.

Diante das alterações realizadas, temos hoje a seguinte disposição e oferta de leitos:

- Térreo: 60 leitos para paciente Covid (Unidade semicrítica Adulto I e III);
- Centro Cirúrgico I: 16 leitos (Unidade semicrítica Adulto II);
- Unidade de Queimados: 10 leitos (Unidade Crítica Pediátrica);
- Segundo Andar: 30 leitos (Unidade Semi-crítica Pediátrica).
- UTI Adulto F: 10 leitos (Unidade Crítica Adulto-UTI F);
- Isolamentos UTI Adulto: 5 (isolamentos).

Com as alterações realizadas na unidade houveram as seguintes movimentações:

Unidade	Leitos pré-COVID-19	Leitos pós-COVID-19
U.I Ortopedia	75	75
U.I Cirúrgica	45	45
U.I Pediátrica	60	30
U.I Clínica Médica	60	60
U.I Especialidades	60	50
U.I Cardiologia	30	30
U.I Queimados	10	10
UTI Queimados	7	7
UTI Pediatria	20	10
UTI Adulto	59	59
Urg/Emerg/Obs./Hemod.	48	46
Unid. Semi Crítica Ped	0	15
Unid. Crítica Ped	0	13
Total de leitos ativos	474	450

Ficando a Unidade com a seguinte configuração/distribuição de leitos:

**CAPACIDADE INSTALADA ATUAL HUGOL -
REMODELAGEM IV
(COVID-19) - A PARTIR DE 18/07/2020**

UNIDADE DE INTERNAÇÃO	TOTAL DE LEITOS	INTERNAÇÃO ENF.
1º ANDAR - ALA 1 - CLINICA TRAUMAT/ORTOPEDIA	15	270
1º ANDAR - ALA 1 - CLINICA CIRURGICA	15	
1º ANDAR - ALA 2 - CLINICA CIRURGICA	30	LEITOS SEMI CRÍTICOS SRAG ADULTO
2º ANDAR - ALA 2 - CLINICA PEDIATRICA	30	76
3º ANDAR - CLINICA MEDICA	60	
4º ANDAR - ALA 1 - CLINICA ESPECIALIDADES	50	LEITOS SEMI CRÍTICOS SRAG PEDIÁTRICOS
4º ANDAR - ALA 2 - CLINICA ESP. DE QUEIMADOS ENFERMARIA	10	30
5º ANDAR - ALA 1 - CLINICA TRAUMAT/ORTOPEDIA	30	
5º ANDAR - ALA 2 - CLINICA DE CARDIOLOGIA	30	
2º ANDAR - UTI H - UNID CUIDADO ESP. DE QUEIMADOS UTI	7	
2º ANDAR - UNID TER INTENSIVA ADULTO	49	INTERNAÇÃO UTI
2º ANDAR - UNID TER INTENSIVA PEDIATRICA	10	66
TÉRREO - UNID PRONT ATENDIMENTO	29	
TÉRREO - UNID HEMODINÂMICA	17	
TOTAL DE LEITOS GERAIS	382	LEITOS CRÍTICOS SRAG PED
		10
UNIDADE SRAG ADULTO (CONTINGÊNCIA COVID-19)		
TÉRREO - ALA 2 - UNID SEMI CRÍTICA ADULTO I	30	LEITOS CRÍTICOS SRAG ADULTO
TÉRREO - ALA 1 - UNID SEMI CRÍTICA ADULTO III	30	10
CENTRO CIRÚRGICO - UNID SEMI CRÍTICA ADULTO II	16	
UTI F - UNID. CRITICA ADULTO	10	
UNIDADE SRAG PEDIÁTRICA (CONTINGÊNCIA COVID-19)		
2º ANDAR - ALA 1 - SEMI CRÍTICA PEDIÁTRICA	30	TOTAL DE LEITOS DE INTERNAÇÃO
QUEIMADOS - UNID. CRÍTICA PEDIÁTRICA	10	462
TOTAL DE LEITOS SRAG	126	
TOTAL	508	

Este cenário representa a configuração atual dos leitos da instituição diante da necessidade de atendimento de pacientes com SRAG.

1 - Leitos a ativar: 10 leitos na UTI neo/ped - pendência de obra física; 10 leitos de Unid Crítica Adulto (Queimados);

2 - Foram ativados 16 leitos de Unid Semi Crítica Adulto II - Centro Cirúrgico;

Foram criados 30 leitos da Ortopedia - Ala 1 - Térreo para a Unid Semi Crítica Adulto III (obs.: somente renomeados);

Foram ativados mais 15 leitos na Unid Semi Crítica Adulto I, totalizando 30 leitos;

Foram criados 10 leitos de Unid Crítica Adulto (UTI F - COVID);

Foram ativados 30 leitos de Unid Semi Crítica Pediátrica;

3 - A Unidade de Terapia Intensiva compreende 59 leitos, porém estes estão divididos entre 49 leitos gerais e 10 leitos para COVID-19;

5 - Os isolamentos das UTI's - 5 no total - estão destinados aos pacientes de COVID-19;

**TOTAL DE
LEITOS
ATIVOS**

508

Fonte: GPLORC/DPLAN, GERE, NIR



Secretaria
de Estado
da Saúde



NOTA TÉCNICA SES-GO

Considerando:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;
- a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o acionamento de novo nível (nível 1) do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- o Decreto 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);
- a delegação prevista no Art. 5º do referido Decreto, segundo a qual “caberá à Secretaria de Estado de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências determinadas por este Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares”;
- a orientação do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 14 de março de 2020, de que, se necessário, as instituições poderão repor as aulas no próximo ano para cumprir os 200 dias letivos anuais exigidos pela legislação;
- que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Goiás;
- o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia.

DETERMINA:

- 1) Paralisar as aulas, de preferência por meio da antecipação das férias escolares, em todos os níveis educacionais, públicos e privados, de modo a interromper as atividades por 15 dias preferencialmente a partir de 16/03/2020, com tolerância máxima até 18/03/2020, podendo tal paralização ser prorrogável a depender da avaliação da autoridade sanitária do Estado.
- 2) A exceção se aplica aos alunos universitários dos cursos da área de saúde; para estes, recomenda-se que sejam incluídas imediatamente, e em todas as disciplinas e períodos, aulas alinhadas às orientações técnicas dos protocolos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, abrangendo as características epidemiológicas, diagnósticas, clínicas e terapêuticas observadas



Secretaria
de Estado
da Saúde



na COVID-19 e nas demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves, com foco no indivíduo e na coletividade.

3) Determina-se ainda que as aulas para os universitários dos cursos da área da saúde sejam ministradas em grupos menores, de até 10 pessoas, preferencialmente em salas com janelas e corrente de ar natural, e não somente ar-condicionado.

4) Todos os universitários da saúde deverão se comportar como aliados no combate à pandemia COVID-19, sobretudo como propagadores de informações técnicas, fidedignas e responsáveis. A qualquer tempo, o poder público poderá convocar todos os graduandos da saúde a ajudarem nas unidades de saúde atuais ou que venham a ser montadas com a finalidade de combater a pandemia e outras implicações ao sistema de saúde relacionadas à COVID-19.

5) Aos órgãos da administração direta e indireta, empresas públicas, privadas e do terceiro setor, a avaliação imediata da possibilidade de realização de teletrabalho em todas as áreas com perfil administrativo, resguardando atendimento ao cidadão; bem como o compartilhamento com todos os servidores/funcionários de informações relacionadas à prevenção e tratamento da COVID-19.

ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde de Goiás



Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nota Técnica nº: 2/2020 - GAB- 03076

NOTA TÉCNICA SES-GO

Considerando:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;
- a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o Decreto nº 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);
- o previsto nos Artigos 4º e 5º do referido Decreto, que delega ao Secretário de Saúde a edição de atos complementares para contenção da pandemia do novo coronavírus;
- o acionamento de novo nível (nível 1) do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde, bem como a necessidade de antecipar a adoção de medidas preventivas conforme as últimas evidências científicas disponíveis;
- o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia.

RECOMENDA:

A notificação IMEDIATA de qualquer caso suspeito de coronavírus - de acordo com os protocolos e definições do Ministério da Saúde - ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), bem como ao CIEVS da Secretaria Municipal de Goiânia (nos casos atinentes à sua circunscrição), e, às Vigilâncias Epidemiológicas Municipais (nos demais municípios), sejam eles atendidos em

qualquer unidade de saúde, diagnóstica ou assistencial, pública ou privada.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

GABINETE DO SECRETÁRIO, em GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 17/03/2020, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador [000012137567](#) e o código CRC E844A084.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº [202000010010843](#)



SEI [000012137567](#)

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nota Técnica nº: 3/2020 - GAB- 03076

NOTA TÉCNICA SES-GO

Considerando:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;
- a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o Decreto nº 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);
- o previsto nos Artigos 4º e 5º do referido Decreto, que delega ao Secretário de Saúde a edição de atos complementares para contenção da pandemia do novo coronavírus;
- o acionamento de novo nível (nível 1) do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde, bem como a necessidade de antecipar a adoção de medidas preventivas conforme as últimas evidências científicas disponíveis;
- o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia.

RECOMENDA:

1. A interrupção das atividades relacionadas abaixo, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18/03/2020, prorrogável a depender da avaliação da autoridade sanitária do Estado de Goiás:

- a) estabelecimentos comerciais abertos ao público que envolvam aglomeração de pessoas, como bares, restaurantes, lojas de conveniências, distribuidoras de bebidas, à exceção das atividades em modalidade delivery, não abrangendo farmácias, supermercados, padarias e congêneres.
- b) *shoppings centers*, cinemas, feiras populares, camelódromos, clubes recreativos, academias, exposições, teatros, museus, boates e casas noturnas, bem como eventos em áreas comuns de condomínios;
- c) excursões, com finalidade turística ou não;
- d) reuniões e eventos religiosos, filosóficos, sociais e/ou associativos;
- e) campeonatos esportivos de qualquer natureza, oficiais ou não oficiais;
- f) entrevistas coletivas.

2. A adoção de providências com vistas a flexibilizar os horários das viagens interurbanas e intramunicipais do transporte coletivo, de acordo com a logística de cada empresa, sem prejuízo da continuidade do serviço, para que não haja aglomeração nos terminais rodoviários. Devem ser adotadas as medidas necessárias para restrição do número de passageiros ao quantitativo de assentos, e incrementadas as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, conforme recomendações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/03/2020, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012137715** e o código CRC **2813819F**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202000010010843



SEI 000012137715

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nota Técnica nº: 4/2020 - GAB- 03076

NOTA TÉCNICA SES-GO

Considerando:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;
- a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o Decreto nº 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);
- o previsto nos Artigos 4º e 5º do referido Decreto, que delega ao Secretário de Saúde a edição de atos complementares para contenção da pandemia do novo coronavírus;
- o acionamento de novo nível (nível 1) do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde, bem como a necessidade de antecipar a adoção de medidas preventivas conforme as últimas evidências científicas disponíveis;
- o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia.

RECOMENDA:

1. Manter em funcionamento as unidades de terapia renal substitutiva (hemodiálise ou diálise peritoneal), públicas ou privadas, reforçando a adoção de medidas de prevenção e proteção em relação ao coronavírus;
2. Suspender a assistência de saúde bucal/odontológica, pública e privada, exceto aquelas relacionadas ao atendimento de urgências e emergências;
3. Reprogramar em até 50% os atendimentos ambulatoriais, bem como redistribuí-los nas agendas de atendimento, com vistas a evitar a aglomeração de pacientes nas recepções das unidades de saúde;
4. Reprogramar em até 50% os procedimentos cirúrgicos eletivos, com vistas à possível necessidade de leitos extras e a otimização do uso de insumos em saúde, com exceção dos procedimentos relacionados à oncologia, cardiologia e neurocirurgia;
5. Restringir a visita de representantes comerciais da indústria farmacêutica às unidades de saúde;
6. Realizar imediatamente as cirurgias em todos os pacientes com indicação cirúrgica internados nos hospitais estaduais no momento da publicação desta nota técnica, conforme a programação do hospital;
7. Ampliar para 12 (doze) meses, nas unidades públicas de saúde, o prazo de aceitação de prescrições para medicamentos de uso contínuo, conforme critério clínico;
8. Priorizar, em todas as ações em saúde, orientações domiciliares e/ou remotas.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 17/03/2020, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012137978** e o código CRC **2DE6CE86**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202000010010843



SEI 000012137978

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nota Técnica nº: 9/2020 - GAB- 03076

NOTA TÉCNICA SES-GO

Considerando:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;
- a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o Decreto n. 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);
- o previsto nos Artigos 4º e 5º do referido Decreto, que delega ao Secretário de Saúde a edição de atos complementares para contenção da pandemia do novo coronavírus;
- o acionamento de novo nível (nível 3) do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendações do Ministério da Saúde;
- a necessidade de manter o funcionamento da rede de atenção à saúde, em decorrência do aumento exponencial na demanda de serviços de saúde;
- a delegação da ANVISA à autoridade sanitária estadual para fazer recomendações e restrições de fluxos e acessos de pessoas ou produtos;
- a recomendação do Comitê de Operações Estratégicas (COE) do Estado de Goiás;
- o Relatório de Assessoramento Estratégico elaborado pelo Instituto Mauro Borges, Secretaria de Estado da Economia de Goiás, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Universidade Federal de Goiás;
- os estudos da Universidade Federal de Goiás sobre as projeções de casos, confirmados, necessidade de leitos de UTI e óbitos em decorrência da Covid-19;
- a escassez e dificuldades de aquisição de equipamentos e medicamentos anestésicos/relaxantes musculares para o manejo adequado de pacientes em nos Centros de Terapia Intensiva.

RECOMENDA:

1. A suspensão imediata de procedimentos cirúrgicos eletivos nas unidades hospitalares da rede privada de saúde, salvaguardando os procedimentos cirúrgicos de urgência.

2. Ficam excluídos do grupo de procedimentos cirúrgicos eletivos acima referidos aqueles relacionados as seguintes especialidades: cardiologia intervencionista, oncologia e neurologia.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

GABINETE DO SECRETÁRIO, em GOIÂNIA - GO, aos 29 dias do mês de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2020, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013916072 e o código CRC 70C0397F.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 202000010010843



SEI 000013916072



Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Primeiro Aditivo ao Termo de Descentralização Orçamentária 002/2019

Processo: 201916448013386. Autoriza a descentralização orçamentária de R\$ 1.532.415,48 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) do TITULAR: 2906-Diretoria Geral de Administração Penitenciária, para o GERENCIADOR: 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública, com a finalidade de suportar despesas do Contrato 75/2018-SSP e aditivos. Dotação orçamentária: 2020.2906.04.122. 4200.4226.03, fonte 100. Prorroga a vigência de 26/06/2020 a 25/06/2021. Data da assinatura: 04/05/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 178859

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2016

Processo: 201600037000029. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratado: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 04.675.771/0001-30. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do 3º Termo Aditivo em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) com base no IPCA-IBGE acumulado de 2019; Recurso: 100/Tesouro; Valor total do termo aditivo: R\$ 10.400.568,75 (dez milhões, quatrocentos mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Data/Outorga: 29/04/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 178867

Extrato de Portaria nº. 104/2020 - DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora **FERNANDA CRISTINA EMÍDIO**, CPF: 015.297.931-06, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do contrato nº 003/2020, e como suplente o servidor **FLÁVIO AUGUSTO MARQUES ANGELI**, CPF: 049.234.571-63, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário para atendimento das Unidades Prisionais e Administrativas localizadas na cidade de Catalão/Go; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Goiânia, aos 30/04/2020. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Agnaldo Augusto da Cruz, Diretor-Geral em Exercício de Administração Penitenciária.

Protocolo 178857

Apostilamento ao Termo de Descentralização Orçamentária 002/2019

Processo: 201916448013386. Objeto do apostilamento: atualização do Documento de Descentralização Orçamentária nº 6367, no importe de R\$ 557.628, 96 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), RDF nº 2240, para o período de 1º/01/2020 a 25/06/2020. Data da assinatura: 04/05/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 178860

Secretaria da Saúde - SES

Portaria nº 593/2020 - SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da lei, e considerando:

1. A Declaração da Organização Mundial de Saúde, em

11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

2. A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

3. O Decreto nº 9653, de 19 de abril de 2020, do Governador do Estado de Goiás, reiterada a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decorrente da doença pelo novo coronavírus COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

4. A iminência de acionamento de novo nível (nível 4) do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde;

5. O pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

6. Que a realização de visitas técnicas pelas Organizações Sociais interessadas em participar dos Chamamentos Públicos - requisito obrigatório - não se mostra prudente no presente momento, pois aumentaria o risco de transmissão do novo Coronavírus (2019nCoV), enfraquecendo as medidas para contenção da pandemia;

7. Que a contratação de nova Organização Social em meio a pandemia do novo Coronavírus (2019nCoV), diante da necessidade de um período de transição da gestão das unidades, pode elevar o risco sanitário, ocasionar dificuldade de gestão, de adequação dos protocolos, de custos adicionais com eventuais rescisões trabalhistas, além das dificuldades relacionadas à contratação de pessoal.

RESOLVE:

I) Suspender a realização de Chamamentos Públicos das unidades de saúde descritas na Nota Explicativa nº 01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, respectivamente nos dias 05 e 09 de março de 2020, em atendimento às recomendações e cuidados preventivos contra o COVID -19, uma vez que a contratação de Organizações Sociais em meio à pandemia do novo Coronavírus mostra-se temerária, podendo ser prejudicial aos usuários, causando mais transtornos ao atendimento da população.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 178854

Portaria nº 592/2020 - SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020, situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19); posteriormente revogado pelo Decreto 9.653, de 19 de abril de 2020, que reitera a situação de emergência;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara o estado de transmissão comunitária da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), em todo o território nacional;



Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo nº 501, de 25 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Goiás, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria nº 511 da SES/GO, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Considerando a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por 120 dias, a contar de 1º de março do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Art. 2º Durante o período de suspensão de que trata esta portaria, fica garantido o pagamento do valor do repasse mensal, independente do cumprimento das metas contratuais discriminados no art. 1º.

Parágrafo Único - Ficam ressalvados demais descontos previstos em contratos e/ou outras formas de ajustes entre as partes, os quais continuarão a ser efetuados (recursos humanos, energia elétrica, telefonia, saneamento, entre outros).

Art. 3º A qualquer tempo, caso se constate a existência de saldo, oriundo dos recursos financeiros recebidos em decorrência do contrato de gestão e não aplicados no custeio da unidade, os valores correspondentes deverão ser revertidos aos cofres públicos, mediante glosa.

Art. 4º A suspensão não implica em ausência da necessidade de prestação de contas dos serviços executados, bem como do respeito aos princípios da eficiência, da economicidade e da moralidade administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 178855

Portaria nº 594/2020 - SES

Estabelece critérios para a habilitação de laboratórios no Estado de Goiás, interessados em compor a Rede do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) do Ministério da Saúde que realizam o exame de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no art. 4º do Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar aos Laboratórios, públicos ou privados, do Estado de Goiás que realizam o exame de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2, que estão abertas as inscrições para habilitação no Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública:

I) A saber, para o processo de habilitação se faz necessário a realização de contra prova de exames realizados pelos laboratórios interessados no processo.

II) A habilitação reforça a informação de que os laboratórios habilitados estão aptos a executarem o exame de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2 e seus resultados são válidos para compor os bancos de dados nacionais.

III) A habilitação, dos laboratórios de saúde suplementar, também poderá ser utilizada como critério de contratação futura dos serviços de detecção do SARS-CoV-2, por RT-PCR em Tempo Real, pelo setor público.

Art. 2º - Para a habilitação, os Laboratórios deverão cumprir as seguintes condições:

I) Comprovar o atendimento aos requisitos sanitários estabelecidos pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 302/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, através de inspeção da Vigilância do município;

II) Informar ao Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN-GO, qual metodologia e protocolo adotado pelo laboratório para a detecção de COVID-19 e informar ainda sempre que houver mudança na metodologia ou protocolo adotado;

III) Comprovar a existência, no Laboratório, de técnico com experiência comprovada em biologia molecular na realização de RTPCR em tempo real;

IV) Possuir Laboratório de Contenção NB2 para manipulação das amostras e utilizar os EPI's adequados a este nível de contenção;

V) Ter estruturado no laboratório, um Sistema de Gestão da Qualidade;

VI) Enviar, obrigatoriamente no primeiro momento de avaliação, ao Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO, amostras com resultado detectável, em quantidade e volume determinados pela equipe técnica, para verificação de desempenho do teste;

VII) Enviar sempre que solicitado pelo Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO, amostras para avaliação da qualidade das reações de RT-PCR em Tempo Real para o SARS-CoV-2;

VIII) Basear as ações de biossegurança laboratorial relativo à doença do coronavírus (COVID-19), conforme orientação da Organização Pan-americana de Saúde - OPAS de 19 de março de 2020 (anexo I);

IX) O Laboratório assume o compromisso de respeitar as normas técnicas definidas pelo Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO;

Art. 3º Uma vez habilitado, o laboratório privado se compromete a informar diariamente ao Centro de Informações Estratégicas e Respostas de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás - CIEVS os dados de realização dos exames para detecção do COVID-19, tanto detectáveis quanto não detectáveis.

Art. 4º - Os contatos para avaliação e envio de comprovantes e informações constantes no art. 1º deste Decreto deverão ser realizados junto à Coordenação Estadual da Rede de Laboratórios Públicos do Estado de Goiás - REDELAB, no LACEN-GO, pelo e-mail lagen.redelab@gmail.com.

Art. 5º - O Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO analisará as propostas e documentação apresentadas e será responsável por autorizar ou não a habilitação do Laboratório solicitante.

Art. 6º - O Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO, em conjunto com a Vigilância Sanitária do Município ou de forma isolada, poderá promover visitas de monitoramento e inspeção das condições inicialmente apresentadas.



Secretaria da Saúde - SES

Portaria nº 1616/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020, situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19); posteriormente revogado pelo Decreto 9.653, de 19 de abril de 2020, que reitera a situação de emergência;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara o estado de transmissão comunitária da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), em todo o território nacional;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo nº 501, de 25 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Goiás, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria nº 511 da SES/GO, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Considerando a Portaria nº 1.124 de 07 de maio de 2020, na qual o Ministério da Saúde suspende a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Projeto de Lei nº 3058, de 2020, que suspende a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender até a data de 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Art. 2º. Durante o período de suspensão de que trata esta portaria, fica garantido o pagamento do valor do repasse mensal, independente do cumprimento das metas contratuais discriminados no art. 1º.

Parágrafo único. Ficam ressalvados demais descontos previstos em contratos e/ou outras formas de ajustes entre as partes, os quais continuarão a ser efetuados (recursos humanos, energia elétrica, telefonia, saneamento, entre outros).

Art. 3º. A qualquer tempo, caso se constate a existência de saldo, oriundo dos recursos financeiros recebidos em decorrência do contrato de gestão e não aplicados no custeio da unidade, os

valores correspondentes deverão ser revertidos aos cofres públicos, mediante glosa.

Art. 4º. A suspensão não implica em ausência da necessidade de prestação de contas dos serviços executados, bem como do respeito aos princípios da eficiência, da economicidade e da moralidade administrativa.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 197235

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2016-SES/GO. **Processo nº:** 201600010016057. **Objeto:** a quarta prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 094/2016-SES/GO. **Contratada:** Advance System Elevadores Ltda. Valor do Aditivo: R\$ 76.371,00. Dotação orçamentária: 2850.10.122.4200.4221.03.100.90 e 2850.10.302.1043.2149.03.100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 07 de novembro de 2020 e término em 06 de novembro de 2021. **Signatários:** Paulo Cesar Neo de Carvalho - Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da SES-GO; Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Wedson Carvalho da Silva - Advance System Elevadores Ltda.

Protocolo 197264

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019-SES/GO. **Processo nº:** 201900010000570. **Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A. **Objeto:** Retificar, em decorrência de erro material, o disposto na Cláusula Terceira - Da Prorrogação, prevista no **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019-SES/GO**, passando a vigorar com a seguinte redação: **3.1 - Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato nº 026/2019-SES/GO, com início em 09 de agosto de 2020 e término em 08 de agosto de 2021**, ficando sua eficácia condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e Termo Aditivo, não modificadas por este instrumento. **Data da assinatura:** 08/09/2020. **Signatário:** ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 197164

TERMO DE ADESAO Nº 03/2020-SES/GO ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 363/2019 ELETRÔNICO Nº 020/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019

DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RECIFE-PE.

Pregão Eletrônico nº 020/2019

Processo Licitatório nº 020/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico/S.R.P

Tipo: Menor preço por lote e Modo de Fornecimento: Parcelado.

Objeto: Aquisição de **EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR**, do tipo **FOCO CIRÚRGICO MÓVEL** para as **POLICLINICAS** que serão inauguradas em 03 (três) Municípios desse Estado de Goiás (Goianésia, Quirinópolis e Posse), por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 363/2019, originária do Pregão Eletrônico nº 020/2019 - CPLMSA, Processo Interno nº 020/2019 do Município de Recife-PE - Secretaria de Saúde, órgão gerenciador da mencionada ata.

Órgão Gerenciador da Ata da R.P: **Secretaria de Saúde do Município de Recife.**

Órgão Aderente: **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - Processo Administrativo nº 20200001002153. Empresa detentora do Registro: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA inscrita no CNPJ: 79.805.263/0001-28.**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE



Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução nº 084/2020 – CIB

Goiânia, 20 de agosto de 2020.

Aprova a Nota Técnica nº 20/2020 de retomada das cirurgias eletivas nas unidades de saúde da rede pública, filantrópica e privada em todo o Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde- SUS;
- 2** – O Parágrafo Único do art.3º da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3** – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- 4** – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5** – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6** – A necessidade de otimizar a operacionalização do acesso às cirurgias eletivas no âmbito do Estado de Goiás, bem como cumprir as diretrizes dispostas na Portaria MS/GM nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019;
- 7** – A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou no dia 30 de janeiro de 2020 o surto do novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII); e a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019- nCoV);
- 8** – A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus; e a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização dessas medidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova em Reunião Ordinária, do dia 20 de agosto de 2020, por videoconferência, a NOTA TÉCNICA nº 20/2020 - SAIS-3083 que trata da retomada responsável das cirurgias eletivas nas unidades de saúde da rede pública, filantrópica e privada em todo o Estado de Goiás, com vistas a nortear medidas para redução de riscos de transmissão da COVID-19 a pacientes e profissionais de saúde, garantindo segurança e a rotina hospitalar, amplamente discutida no subgrupo Rede Assistencial do Comitê de Operações em Emergências e Saúde Pública do Estado de Goiás, COE-COVID-19/GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 084/2020 – CIB**ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE****NOTA TÉCNICA Nº: 20/2020 - SAIS- 03083****ASSUNTO: CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA A RETOMADA DE CIRURGIAS ELETIVAS DURANTE A PANDEMIA COVID-19**

1. Trata-se de orientações para a retomada responsável das cirurgias eletivas nas unidades de saúde da rede pública, filantrópica e privada em todo o estado de Goiás, com vistas a nortear medidas para redução de riscos de transmissão da COVID-19 a pacientes e profissionais de saúde, garantindo segurança e a rotina hospitalar, amplamente discutida no subgrupo Rede Assistencial do Comitê de Operações em Emergências e Saúde Pública do Estado de Goiás, COE-COVID-19/GO.

INTRODUÇÃO

2. São consideradas cirurgias eletivas aquelas que podem ser programadas em tempo oportuno, com data facultada pelo paciente ou cirurgião, conforme legislação vigente.

3. O planejamento para a retomada dos procedimentos cirúrgicos, de forma geral, deve ser baseado no presente protocolo apresentado, resguardando as boas práticas para a prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV-2), sem prejuízo dos protocolos próprios já utilizados, os quais estejam, impreterivelmente, embasados nas recomendações científicas mais atualizadas acerca das práticas de prevenção e controle da transmissão do vírus.

4. O processo de retomada das cirurgias eletivas deverá ser empregada em todas as especialidades médicas cirúrgicas ofertadas pela referida instituição, considerando-se o benefício ao indivíduo na diminuição importante de sintomatologia, na possibilidade de agravamento do seu quadro de saúde e também na manutenção do tratamento dos pacientes com outras enfermidades que não o COVID-19. Neste contexto, as unidades de saúde que se propuserem à retomada de cirurgias eletivas deverão obedecer aos critérios já instituídos para avaliação pré-operatória, cuidados peri-operatórios baseados nos Protocolos Básicos de Segurança do Paciente, devendo **obrigatoriamente**:

4.1 Garantir um número apropriado de leitos de UTI e enfermarias, EPIs, ventiladores, profissionais, medicamentos anestésicos e todos os suprimentos médicos cirúrgicos necessários, observando a situação vivenciada pela pandemia e o provável aumento de casos, havendo a possibilidade de uso de leitos.

4.1.1 Excluem dos pré-requisitos leitos de UTI e enfermaria, ventiladores e medicamentos anestésicos, as unidades de saúde que ofertem cirurgias classificadas com ambulatoriais, devendo as mesmas seguirem as demais recomendações citadas nessa nota técnica.

4.2 Ter equipe que institua e execute treinamentos constantes quanto à paramentação e desparamentação dos EPI,

educação continuada, ressaltando sempre a importância da lavagem das mãos.

4.3 Reforçar o uso rigoroso de EPI no ambiente de cirurgia, tais como, máscara cirúrgica, aventais, óculos de proteção entre outros. Os princípios da prevenção e controle rotineiros da infecção durante a cirurgia eletiva devem ser rigorosamente respeitados, inclusive com ciência da CCIH e Núcleo de Segurança do Paciente da unidade, sendo amplamente divulgados entre as equipes multidisciplinares da unidade hospitalar.

4.4 Disponibilizar preferencialmente testes validados e adequados, para proteger a segurança da equipe e do paciente, considerando os requisitos de qualidade e frequência destes exames.

4.4.1 Será obrigatória a realização de testes para detecção do SARS-CoV-2 (RT-PCR ou teste rápido de antígeno) para que pacientes sejam submetidos aos procedimentos cirúrgicos eletivos, podendo ser utilizado RT-PCR (72 horas antes do procedimento) e teste rápido de antígeno (24 horas antes do procedimento).

4.5 Manter fluxos de trabalho e processos de distanciamento para criar um ambiente seguro no qual a cirurgia eletiva possa ocorrer.

5. No processo de retomada das cirurgias eletivas deve-se avaliar criteriosamente a relação risco/benefício do procedimento para cada paciente. É importante ressaltar que, revisar cuidadosamente todos os procedimentos eletivos programados, não é sinônimo de cancelamento dos procedimentos.

CRITÉRIOS DE AGENDAMENTO

6. Unidades de saúde devem instituir uma comissão de classificação/priorização da agenda cirúrgica para o momento COVID-19. Sugere-se que a mesma seja composta por cirurgiões, anestesistas, intensivistas, infectologistas e enfermeiros, além da equipe diretiva do hospital.

7. Deve-se analisar criteriosamente cada paciente, com especial ênfase aos fatores e comorbidades sabidamente agravantes para COVID-19:

- idade maior que 60 anos;
- doenças cardíacas;
- hipertensão;
- diabetes;
- obesidade;
- pneumopatias;
- doenças renais crônicas;
- doenças neoplásicas;
- imunossupressão.

8. Deve-se priorizar os procedimentos cirúrgicos de menor complexidade e curta duração e permanência nessas unidades de saúde.

9. Deve-se priorizar o agendamento de cirurgias cuja espera repercuta de forma importante no prognóstico da doença do paciente.

10. A discussão de consentimento com os pacientes deve cobrir o risco de exposição ao COVID-19 e as possíveis consequências. Assim o hospital deverá instituir Termo de Desistência Momentânea do Procedimento Cirúrgico, caso essa

seja a vontade do paciente, sendo assegurado ao mesmo a continuidade em fila de espera.

CONSIDERAÇÕES PRÉ-OPERATÓRIO, INTRA-OPERATÓRIO E PÓS OPERATÓRIO

11. Reavaliar o estado de saúde do paciente nas consultas com cirurgiões às vésperas da cirurgia por meio de anamnese detalhada.

12. Avaliar se o paciente apresentou algum sintoma de síndrome gripal ou teve contato com alguém com síndrome gripal nos últimos 14 dias.

13. Avaliar se houve mudança significativa no estado de saúde da paciente devido ao seu diagnóstico de base.

14. Rever se o planejamento cirúrgico e proposta terapêutica, continuam válidos como a melhor opção ao momento para o paciente.

15. Reavaliar a estrutura hospitalar, baseando em possíveis complicações, havendo a possibilidade para o uso leitos de UTI, medicamentos, anestésicos/relaxantes musculares.

16. Considerar o estado de saúde de todos os membros da equipe cirúrgica.

17. Instituir Termos de Consentimentos de Cirurgia, Anestesia e de responsabilidade para realização de procedimentos e cirurgias em período de pandemia de Covid-19.

18. Recomenda-se proceder à internação do paciente, preferencialmente, no dia do procedimento, e reduzir a permanência hospitalar para o estritamente necessário.

19. Limitar número de pessoas em sala cirúrgica, incluindo a prevenção de entradas e saídas desnecessárias do centro cirúrgico durante a cirurgia.

20. Em caso de procedimentos sob anestesia geral, minimizar a presença de pessoas na sala de cirurgia durante os procedimentos de intubação e extubação;

21. A equipe cirúrgica deve permanecer fora da sala operatória durante a intubação e extubação do paciente, ou, nesta impossibilidade, deve manter-se afastada do paciente.

22. A escolha da via de acesso cirúrgico e técnica a ser utilizada é prerrogativa do cirurgião.

23. A realização de cirurgia por videolaparoscopia deve ser avaliada levando em consideração a redução do tempo intraoperatório e a redução do tempo de internação.

24. Reduzir o máximo possível a presença de visitantes ao paciente operado no hospital e no domicílio;

25. Caso o teste para detecção de SARS-CoV-2 não esteja disponível para todos os pacientes, o mesmo deverá ser considerado como paciente potencialmente contaminado, devendo ser adotado uma estratégia de controle de acesso, fluxo de trabalho e processos de distanciamento seguro para que a cirurgia eletiva possa ocorrer.

25.1. A avaliação clínica pré-operatória deve ser realizada em todos os casos e se necessário, considerar a realização pré-operatória do estudo de tomografia de alta resolução (TCAR) de tórax para os casos suspeitos.

26. Considerar a telemedicina como possível ferramenta na avaliação pós-operatória.

27. Estruturar os espaços/salas de pós-operatório para atenção de casos suspeitos ou positivos de forma o mais independente possível dos casos não suspeitos.

28. Deve-se realizar o planejamento detalhado dos cuidados pós-alta, as medidas sanitárias necessárias e, conforme o caso, contato com a Secretaria Municipal de Saúde do local de moradia do paciente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

29. As instituições que retomem as suas atividades cirúrgicas eletivas essenciais devem implementar uma política de distanciamento social para os funcionários, os pacientes e os visitantes de pacientes, que atenda às recomendações locais e nacionais atuais das práticas de isolamento da comunidade.

30. Essa Nota Técnica poderá ser reconsiderada a qualquer momento caso o cenário epidemiológico torne-se desfavorável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Orientações para o retorno de cirurgias eletivas durante a pandemia de Covid-19. Disponível em: <https://cbc.org.br/wp-content/uploads/2020/05/PROPOSTA-DE-ETOMADA-DAS-CIRURGIAS-ELETIVAS-30.04.2020-REVISTOCBCAMIBSBASBOT-ABIH-SBI-E-DEMAIS.pdf>. Acessado em: 18 de agosto de 2020

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 6, de 29 de abril de 2000. Orientações para a Prevenção e o Controle de Infecções pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Procedimentos Cirúrgicos.

Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina. Recomendações para a retomada dos procedimentos eletivos durante a pandemia de COVID-19. Disponível em: <https://crmsc.org.br/wp-content/uploads/2020/05/18.05-Retorno-Procedimentos-eletivos.pdf>. Acessado em: 18 de agosto de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de agosto de 2020.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 21:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/09/2020, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014934846** e o código CRC **8791E327**.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO
CADASTRADO



Referência: Processo nº 202000010027949



SEI 000014934846

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

O Diretor Geral do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a ausência do Diretor Técnico, Dr. Paulo Roberto Cunha Vêncio, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, por motivo de gozo de férias;

CONSIDERANDO a relevância das atribuições de competência da Diretora Técnica e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, ações e projetos;

CONSIDERANDO que o artigo 11 da Resolução CFM nº 2.147/2016, estabelece a obrigatoriedade do exercício presencial da direção técnica,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conferir ao Dr. Fabrício Cardoso Leão, Gerente de Atendimento ao Paciente, durante a ausência do Diretor Técnico, Dr. Paulo Roberto Cunha Vêncio, no período supracitado, as atribuições inerentes a Diretoria Técnica.

Artigo 2º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

+55 62 3270-6300
hugol@hugol.org.br

Av. Anhanguera, 14.527, Setor Santos Dumont
CEP 74.463-350, Goiânia-GO

Documento assinado eletronicamente por Helio Ponciano Trevenzol, DG - DIRETORIA GERAL HUGOL em 04/01/2021, as 12:06:36, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20200003.02095

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://edoc.agirgo.org.br:5000/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador VXUI7P0CQ3MO8S5H



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.904.282-9**

Prazo de Validade: até 10/03/2021

INSCRIÇÃO : 386.837-0
NOME : ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE
CPF/CNPJ : 05.029.600/0003-68
ENDEREÇO : AV ANHANGUERA 14527 KM-0,05/GO-070
SETOR : SET SANTOS DUMONT
ATIVIDADE : PRESTACIONAL

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.904.275-6**

Prazo de Validade: até 10/03/2021

CNPJ: 05.029.600/0003-68

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 26922935

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ASSOCIACAO GOIANA DE INT E REABILITACAO

CNPJ

05.029.600/0003-68

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.554.868.144

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 FEVEREIRO DE 2021

HORA: 18:45:57:7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.029.600/0003-68

Razão Social: ASSOCIAÇÃO GOIANA INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO AGIR

Endereço: AV ANHANGUERA SN KM 05 / SETOR SANTOS DUMONT / GOIANIA / GO / 74463-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012602081901043830

Informação obtida em 09/02/2021 18:53:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE
CNPJ: 05.029.600/0002-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:58 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **0A42.E448.00E8.AE98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.029.600/0003-68

Certidão nº: 5363082/2021

Expedição: 09/02/2021, às 18:55:54

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.029.600/0003-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.